



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – IFC  
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda  
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

# **BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA**

## **PARTE I**

**ANO VIII – MAIO - 2017**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



Instituto Federal Catarinense  
BS – Boletim de Serviço nº 05 de 31/05/2017.

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Michel Miguel Elias Temer Lulia

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

Ministro

José Mendonça Bezerra Filho

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**

Secretária

Eliane Neves Braga Nascimento

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

Reitora

Sônia Regina de Souza Fernandes

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Pró-Reitor

Fernando José Garbuio

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Pró-Reitora

Josefa Surek de Souza

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Pró-Reitor

Robert Lench

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Pró-Reitor

Cladecir Alberto Schenkel

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Pró-Reitora

Delides Lorensetti



## SUMÁRIO

<b>Portarias</b>	<b>04</b>
<b>Portarias Corregedoria</b>	<b>101</b>
<b>Portarias Normativas</b>	<b>105</b>
<b>Resoluções</b>	<b>125</b>
<b>Ordens de Serviço</b>	<b>127</b>
<b>Editais e Extratos de Editais</b>	<b>132</b>
<b>Extratos de Contratos</b>	<b>137</b>
<b>Substituições Remuneradas</b>	<b>141</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.132/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, Matrícula siape 1835816, cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, no período de 25/04/2017 a 28/04/2017, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 04/07/2017 a 07/07/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.133/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000953/2017-99,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) LUIZ ANTONIO DA ROCHA ANDRADE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº 277652, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 05/05/2017 a 12/05/2017, com a finalidade de participar do evento “X Conferência Internacional de TIC na Educação – Challenges 2017”, a ser realizado na Universidade do Minho, bem como apresentar os artigos intitulados “Currículo Inclusivo” e “Trabalho Colaborativo no Ensino”, na cidade de Braga - Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.134/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001110/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora CRISTIANE LIED, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE nº 1669089, nos períodos de 09/01/2017 a 08/05/2017 e de 09/05/2017 a 07/07/2017, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.135/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001203/2017-65,

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade e sua Prorrogação, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90 e Art. 2º Decreto nº 8.737/2016, ao servidor, ao servidor MAURICIO DUARTE ANASTACIO, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº 1758547, nos períodos de 04/04/2017 a 08/04/2017 e de 09/04/2017 a 23/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.136/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000887/2017-57,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio-natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) DANIEL DA ROSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

FARIAS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE nº 2356032.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.137/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000888/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) DANIEL DA ROSA FARIAS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE nº 2356032, a partir de 22/03/2017. Dependente: INÊS MATTOS FARIAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.138/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000404/2017-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR do(a) servidor(a) ANDRÉ DIAS COELHO, ocupante do Cargo de Técnico em Laboratório Área, lotado(a) no Campus Blumenau matrícula SIAPE nº 2386208, a partir de 17/04/2017. Dependente: ENRICO CARVALHO COELHO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.139/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000488/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) DANIEL GIORDANI VASQUES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 2631439, no período de 27/03/2017 a 03/07/2017, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.140/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001206/2017-07,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) CAROLINA BRAGHIROLI STOLL, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE nº 1814450, no período de 28/03/2017 a 07/07/2017, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 1.003 de 12/04/2017, que CONCEDE Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) TEOMAR DUARTE DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº. 2691544,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 2º- CONCEDER Licença para Capacitação [...], por 90 (noventa) dias no período de 03/04/2016 a 01/07/2017, [...]”

LEIA-SE:

“ Art. 2º- CONCEDER Licença para Capacitação [...], por 90 (noventa) dias no período de 03/04/2017 a 01/07/2017, [...]”

Blumenau, 02 de maio de 2017

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 1.141/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002338/2016-46,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 3.581/2016, de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria nº 3.619/2016 de 26 de outubro de 2016 que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Unidade de Auditoria Interna da Reitoria, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**ANEXO I**

Escala de Trabalho do Setor de Unidade de Auditoria Interna - Reitoria

	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
EDIRLEI DALPRA	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
Auditor	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
Matrícula SIAPE 2009656		

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ARIANE SARTORI HARTMANN	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
Assistente em Administração	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
Matrícula SIAPE 1640059		

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FRANCELINA LIDIA SCHULT	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
Auxiliar em Administração	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
Matrícula SIAPE 1901171		

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 1.142/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000312/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) FERNANDA ZENDRON, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula SIAPE nº 2337406, à adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar para cursar Mestrado em Engenharia Química, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 24/04/2017 a 31/07/2017, de acordo com o Programa Institucional de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.143/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 104/2017 – PROAD/IFC(11.01.18.02) de 27/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pela Atualização do Manual Institucional, conforme segue:

SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA, cargo de Contador, matrícula SIAPE 2125116, lotado(a) na Reitoria - Coordenadora;

LEANDRO PADILHA RIBEIRO, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1660948, lotado(a) na Reitoria;

RAQUEL RODRIGUES DA SILVA COELHO, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2242658 , lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul

ADEMIR KRIESER, Cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2006185 , lotado(a) no Campus Ibirama;

EVERSON WILLIAN BATISTA, cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2163217, lotado(a) no Campus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.144/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 103/2017 – PROAD/IFC(11.01.18.02) de 27/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Comissão do Grupo de Trabalho de Operadores/Multiplicadores responsável pela Implantação do Módulo Biblioteca SIPAC, conforme segue:

DISPENSAR:

JOSE GUTERRES CARMINATTI, cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE 2019727, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul;

DESIGNAR:

CÁSSIO DE SOUZA GIABARDO, cargo de Bibliotecário-Documentalista matrícula SIAPE 1834638, lotado(a) no Campus Araquari;

ELIANE RODRIGUES MOTA ORELO, cargo de Bibliotecário-Documentalista matrícula SIAPE 2021135, Bibliotecário-Documentalista , lotado(a) no Campus Ibirama;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.145/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 47/2017 – CGPPES/REIT(11.01.18.28) de 25/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Comissão do Grupo de Trabalho Responsável pela reformulação do Regulamento da Moradia Estudantil do IFC, conforme segue:

DISPENSAR:

KELLER MAFIOLETTI, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1925850, lotado(a) na Reitoria;

DESIGNAR:

GIANE MARIA BOSI, cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE 2166947, , lotado(a) na Reitoria;

MARISTELA BECK MARQUES, cargo de Pedagoga, , Matrícula SIAPE 2259317 , lotado(a) na Reitoria;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 963 de 11/04/2017, que CONCEDE Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MAURICIO MACHADO, ocupante do cargo de Auxiliar de Tratorista, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1109435,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º- CONCEDER Progressão por Mérito Profissional [...] MAURICIO MACHADO, ocupante do cargo de Auxiliar de Tratorista[...]”

LEIA-SE:

“Art. 2º- CONCEDER Progressão por Mérito Profissional [...] MAURICIO MACHADO, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista[...]”

Blumenau, 02 de Maio de 2017

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 1.146/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002890/20165-75,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 3.980/2016, de 07 de Dezembro de 2016, alterada pela Portaria nº 505/2017 de 02 de março de 2017 que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Coordenação de Assistência Estudantil-CAE do Campus Fraiburgo, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**ANEXO I**

**ESCALA DE TRABALHO DO SETOR COORD.ASSIST. ESTUDANTIL-CAE - Campus Fraiburgo**

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
NOME Glória de Fátima dos Santos  Cargo Assistente Social  Matrícula SIAPE 2376753	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
NOME Verene Aparecida de Araújo  Cargo Assistente de Alunos  Matrícula SIAPE 2269800	Segunda-feira;	Das 13h00min às 17h00min Das 18h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 17h00min Das 18h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 12h00min Das 13h00min às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 12h00min Das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 12h00min Das 13h00min às 16h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
NOME Juceli Baldissera Felckilcker  Cargo Técnica Assuntos Educacionais  Matrícula SIAPE 1893151	Segunda-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quinta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 16h00min às 22h00min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 1.147/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000835/2016-74,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 3.450/2016, de 07 de Outubro de 2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Secretaria Acadêmica do Campus Blumenau, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

**ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE SECRETARIA - Campus BLUMENAU**

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FLÁVIA REGINA BACK ** Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1581026	Segunda-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas
	Terça-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas
	Quarta-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas
	Quinta-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas
	Sexta-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARCELO DE MATOS ** Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 2009253	Segunda-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Terça-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Quarta-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Quinta-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Sexta-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
SIMONE VOLTOLINI OLCZYK * Assistente de Alunos Matrícula SIAPE 2134459	Segunda-feira;	Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas
	Terça-feira;	Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas
	Quarta-feira;	Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas
	Quinta-feira;	Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas
	Sexta-feira;	Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 1.148/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o Parecer de força executória Processo Judicial nº 5001693-21.2016.404.7211, em 28/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, sub judice, o servidor MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758946, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira para o Instituto Federal de São Paulo (IFSP) – Campus Barretos, nos termos do art. 36, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 1.149/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que conta no Processo nº 23371.000069/2017-77,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Colaboração Técnica do servidor JOAO CARLOS RUSZCZYK, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1164574, junto ao Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) – Campus Sertão, nos termos do Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 30, da Lei nº 12.772/2012 e art. 28 da Resolução nº 66/CONSUPER/2013, pelo período de 01 (um) ano a contar da data de publicação no DOU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.150/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001121/2017-31,

RESOLVE:

Art. 2º - Art. 1º - CONCEDER pensão civil temporária, a partir da data do óbito, à MURILO FERRONATO FANTIN na qualidade de filho menor do(a) ex-servidor(a) GEORGETE FERRONATO, ocupante do Cargo o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845, falecida em 05/04/2017, de acordo com o Artigo 40, § 7, Inciso II da Constituição Federal incluída pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o Artigo 215, inciso IV, alínea “a” do artigo 217 da Lei nº 8.112/1990, observado o disposto no art. 2º inciso II da Lei nº 10.887/2004, no percentual de 100% (cem por cento) da remuneração a que a servidora fazia jus na data anterior ao óbito até completar 21 anos de idade. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.151/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS, Matrícula siape 1246187, cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria no período de 03/05/2017 a 11/05/2017, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 26/06/2017 a 04/07/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.152/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 787, de 27/03/2017, que INTERROMPE o período de férias do(a) servidor(a) ROSANGELA AGUIAR ADAM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1763038, lotado(a) no Campus Videira, no período de 24/03/2017 a 30/03/2017, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.124 de 26/04/2017, que REMOVE a partir de 24/04/2017, o(a) servidor(a) LEONARDO CAPARROZ CANGUSSU, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais matrícula SIAPE 1128878,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 2º- REMOVER a partir de 24/04/2017, o(a) servidor(a) LEONARDO CAPARROZ CANGASSU CARDOSO, [...]”

LEIA-SE:

“ Art. 2º- REMOVER a partir de 24/04/2017, o(a) servidor(a) LEONARDO CAPARROZ CANGASSU, [...]”

Blumenau, 03 de maio de 2017

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.153/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.000674/2017-96,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) GEORGES CRAESMEYER, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 1812064, no período de 06/03/2017 a 08/07/2017, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.154/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23473.000364/2017-85,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 19/05/2017, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) KELI CASTRO CARNEIRO, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula SIAPE nº 2057903, concedido por meio da Portaria nº 1.115/2017 de 25/04/2017, em razão solicitação do servidor para Afastamento Integral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.155/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23475.000490/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) GUILLERMO NEY CAPRARIO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula SIAPE nº 1158964, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Doutorado em Engenharia Mecânica, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 01/06/2017 a 31/05/2021, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.156/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.001339/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência ao(à) servidor(a) MARIA GORETI ALESSIO CRISPIM, ocupante do cargo de Odontóloga, Matrícula SIAPE 1159310, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, lotado(a) no Campus Camboriú, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º, § 5º e 3º, § 1º da EC nº 41/2003, c/c Artigo 67 da Orientação Normativa nº 03/2004 da Secretaria da Previdência Social, com vigência a partir de 18/03/2017. Não utilizando computo de Licença Prêmio em dobro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.157/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.000947/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) IVO MARCOS RIEGEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2616574, Classe DII, Nível 2., para Classe DIII, Nível 1, a partir de 13/09/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 1.158/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.001359/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NEUSA DENISE MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1836745, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, , Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.159/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000900/2017-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SOFIA SCHULTZ, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1601973, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, Padrão de Vencimento 07, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.160/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.000935/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RENILSE PAULA BATISTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1993756, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.161/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.000948/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ALCEU KUNZE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1524633, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 22/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.162/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001164/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1902125, Classe DIII, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à apresentação do Diploma de Mestra em Administração., conforme inciso III do Art.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 17/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.163/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.001358/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) IDORLENE DA SILVA HOEPERS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2773007, Classe DIII, Nível 4, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à apresentação do Diploma de Doutora em Educação., conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 17/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.164/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23474.000339/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) EDUARDO BRANDL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Ibirama, Matrícula nº 2383535, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à apresentação do Certificado de Especialização em Ensino de Ciências, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 18/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.165/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, onsiderando o que consta no Memorando Eletrônico nº 54/2017 – DIREP/REIT de 02/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) MARCELO BRADACZ LOPES, Arquiteto e Urbanista , Matrícula SIAPE 1754373, em exercício na Reitoria, nos período de 08/05/2017 a 12/05/2017 e de 15/05/2017 a 03/06/2017, para usufruto nos períodos de 31/07/2017 a 04/08/2017 e 07/08/2017 a 26/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.166/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, onsiderando o que consta no Memorando Eletrônico nº 46/2017 – CGPPES/REIT de 25/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Comissão do Grupo de Trabalho responsável pelo pela organização da 2ª Edição dos Jogos do IFC designada pela portaria nº 1.166/2017 de 04/05/2017, conforme segue:

DISPENSAR:

KELLER MAFIOLETTI, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1925850, lotado na Reitoria.

DESIGNAR:

VLADIMIR SCHUINDT DA SILVA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1533931, lotado(a) no Campus Fraiburgo;

VALNEI NUNES ,cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1081291 lotado(a) na Reitoria;

CINARA INVITTI LEMOS, cargo de Psicologa, matrícula SIAPE 2163116 lotado(a) na Reitoria;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

GIANE MARIA BOSI, cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE 2166947, lotado(a) na Reitoria;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.167/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 95/2017 – PROAD/IFC de 12/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, até o dia 31/05/2017, os Trabalhos da Comissão Responsável para estabelecer os procedimentos e fluxos necessários à contratação de Soluções em TI no âmbito do IFC, através do Manual de contratações de Soluções de TI, designada pela Portaria nº 1.429/2016 de 18/04/2016, alterada pelas Portarias nº 2.265/2016 de 13/06/2016 e nº 2.713/2016 de 20/07/2016 e prorrogada pela Portaria nº 3.339/2016 de 23/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.168/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 15/2017 – DPP/REIT de 27/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pela proposta do Mestrado em Educação, conforme segue:

FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1755556, lotado(a) no Campus Camboriú;

AIRTON ZANCANARO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2322799, lotado(a) no Campus São Bento do Sul;

ALEXANDRE VANZUITA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2764188, lotado(a) no Campus Camboriú;

ANTONIO CAVALCANTE DE ALMEIDA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2263879, lotado(a) no Campus Luzerna;

CHRIS ROYES SCHARDOSIM, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1860229, no Campus Ibirama;

ELIANA TERESINHA QUARTIERO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2311418, no Campus Videira;

GICELE VERGINE VIEIRA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1911106, no Campus Blumenau;

MARILANDES MOL RIBEIRO DE MELO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1715961, no Campus Araquari;

NEIVA DE ASSIS, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1901680, no Campus São Francisco do Sul;

ROSELI NAZARIO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1431375, no Campus Blumenau

SOLANGE APARECIDA ZOTTI, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1988805, no Campus Concórdia

INGE RENATE FROSE SUHR, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2333140, no Campus Blumenau;

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1757038, no Campus Camboriú;

REGINALDO LEANDRO PLACIDO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2278161, no Campus Araquari;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.169/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 12/2017 – DG/IBI de 24/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a partir de 08/05/2017, o(a) servidor(a) IDA MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área Biologia, Matrícula SIAPE 1756742, lotado(a) no Campus Ibirama, para o Campus Araquari, os termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.170/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 062 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
IVONE DE SOUZA MATOS	701/266– TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS	DI 01	974709

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.171/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus VIDEIRA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 057 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
CARLINHOS ALVES RIBEIRO JUNIOR	701/244 – Técnico em Laboratório – Área Eletrotécnica	DI 01	966673

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.172/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus SANTA ROSA DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 139 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2017, homologado através do Edital nº 110 de 22/02/2017, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
LUANA TILLMANN	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Atendimento Educacional Especializado	DI 01	095009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.173/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 065 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
OZAIR SILVERIO DA SILVA	701/086 – Engenheiro Agrônomo	EI 01	828449

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.174/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus AVANÇADO ABELARDO LUZ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 064 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
FERNANDA DE SOUZA	701/405 – Auxiliar em Administração	CI 01	234640

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.175/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus AVANÇADO ABELARDO LUZ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 067 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
MARCELO FERNANDO RECCO	701/244 – Técnico De Laboratório – Área Informática	DI 01	966675

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.176/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 20/04/2017, o(a) servidor(a) FABIO SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeado pela Portaria nº 775 de 24/03/2017 publicada no DOU em 27/03/2017, na Coordenação Geral Pedagógica – campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.177/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no art. 43 do Decreto no 3.298 de 20/12/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores PEDRO ALVES CABRAL FILHO, cargo de Médico, Matrícula SIAPE 1160544; ANTONIO REGIS JESUS DE CARVALHO, cargo de Médico - Área: Psiquiatria, Matrícula SIAPE 2376825, LYVIA SOUSA GOMES DE VASCONCELOS, cargo de Médico- Área: Clínica, Matrícula SIAPE 1523762, RAMONA GALHOTO, cargo de Enfermeira do Trabalho, Matrícula SIAPE 2166989; IARA MANTOANELLI, cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE 1883457; CINARA INVITTI LEMOS, cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE 2163116; KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2018836, Integrante do NAPNE/Reitoria; ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1835816; MERCI SCHREIBER, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2189074; FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1930478; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe Multiprofissional Permanente para avaliação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD).

Art. 2º – Os médicos integrantes desta equipe multiprofissional terão como atribuição privativa verificar se a deficiência do candidato realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tal condição e deverão emitir parecer observando:

I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição e no momento da avaliação;

II - A caracterização ou constatação da deficiência conforme laudo médico dos últimos 12 meses e/ou exames comprobatórios no prazo de validade (12 meses), que atestem a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados a Saúde (CID em vigor), conforme especificado no art. 4 do Decreto no 3.298, de 1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

Art. 3º – Após a comprovação da deficiência na Inspeção Médica Oficial, a equipe multiprofissional deverá avaliar a compatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições do cargo e emitir parecer observando:

I - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

II - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

III - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e

Art. 4º - A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.178/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no art. 43 do Decreto no 3.298 de 20/12/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ROSANA POSSAMAI DELA, cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, Matrícula SIAPE 1056436; lotada no Campus Santa Rosa do Sul, MARISTELA BECK MARQUES, cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE 2259317, (Integrante do NAPNE/Reitoria); BETINA ANDRIANI FELIPE, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2021284 (Integrante do NAPNE/Reitoria); RAFAEL VIEGAS CAMPOS, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1971535, lotado no campus Santa Rosa do Sul; PAULO HENTZ, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1217722, lotado no campus Concórdia; e, AGOSTINHO REBELLATTO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1095427, lotado no campus Concórdia; para, constituírem Equipe Multiprofissional Complementar para avaliação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD) para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Atendimento Educacional Especializado (Luana Tillmann) e Engenheiro Agrônomo (Ozair Silvério da Silva) dos Concursos Públicos regidos pelos Editais nº 139/2016 e nº 140/2016.

Art. 2º – Após a comprovação da deficiência na Inspeção Médica Oficial, a equipe multiprofissional deverá avaliar a compatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições do cargo e emitir parecer observando:

I - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

II - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

III - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e

Art. 4º - A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.179/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no art. 43 do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Decreto no 3.298 de 20/12/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MARISTELA BECK MARQUES, cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE 2259317, (Integrante do NAPNE/Reitoria); BETINA ANDRIANI FELIPE, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2021284 e, RENATO DE SOUZA MUNIZ, cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1577643, lotado na Reitoria; para, constituírem Equipe Multiprofissional Complementar para avaliação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PeD) para os cargos de Auxiliar em Administração (FERNANDA DE SOUZA) e Técnico De Laboratório – Área Informática (MARCELO FERNANDO RECCO), do Concurso Público regido pelo Edital nº 140/2016.

Art. 3º – Após a comprovação da deficiência na Inspeção Médica Oficial, a equipe multiprofissional deverá avaliar a compatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições do cargo e emitir parecer observando:

I - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

II - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

III - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e

Art. 4º - A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.180/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no art. 43 do Decreto no 3.298 de 20/12/1999,

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESUL-TADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
LUIZ GUSTAVO MORO SENKO	1952030	23514.000089/2016-95	BRUSQUE	APTO	III	24/02/2015
PAULO HENTZ	1217722	23351.000244/2017-64	CONCÓRDIA	APTO	III	01/03/2013
LUIZ GUSTAVO DUTRA	1788070	23348.001802/2016-16	RIO DO SUL	APTO	III	01/01/2014
VANESSA MICHELS	1608954	23354.001570/2016-88	SANTA ROSA DO SUL	APTA	III	21/10/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.181/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 22/2017 – PROEX/REIT de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2018836, da Função Gratificada de Coordenação de Projetos, Programas e Ações, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.182/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 24/2017 – PROEX/REIT de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2018836, para a Função Gratificada de Coordenação de Projetos, Programas e Ações, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.183/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 21/2017 – PROEX/REIT de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) VICTOR JULIO SCHUMACHER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2018657, da Função Gratificada de Coordenação de Egressos, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.184/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002748/2017-78,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) VICTOR JULIO SCHUMACHER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2018657, para a Função Gratificada de Coordenação de Registros Acadêmicos, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.185/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 23/2017 – PROEX/REIT de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) LEANDRO REGIS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2950924, para a Função Gratificada de Coordenação de Egressos, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.186/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Memorando Processo nº 23348.002745/2017-34,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) LEANDRO REGIS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2950924, da Função Gratificada de Coordenação de Registros Acadêmicos, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.187/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 24/04/2017, o(a) servidor(a) CAMILA MUNARINI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeado pela Portaria nº 776 de 24/03/2017 publicada no DOU em 27/03/2017, na Coordenação Geral Pedagógica – campus Avançado Aberlado Luz.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.188/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 24/04/2017, o(a) servidor(a) ELODIR LOURENÇO DE SOUZA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeado pela Portaria nº 774 de 24/03/2017 publicada no DOU em 27/03/2017, na Coordenação Geral Pedagógica – campus Avançado Aberlado Luz.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.189/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 24/04/2017, o(a) servidor(a) JUREMA DE FATIMA KNOFF, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeado pela Portaria nº 773 de 24/03/2017 publicada no DOU em 27/03/2017, na Coordenação Geral Pedagógica – campus Avançado Aberlado Luz.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.190/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo 23350.001305/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) LETÍCIA PINTO RABELO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 1491802, com ônus para a CAPES, no período de 15/05/2017 a 31/10/2017, afastamento este vinculado à participação do servidor no Programa de Afastamento Integral para Pós-Graduação Stricto Sensu (Processo nº. 23350.001362/2016-19), com a finalidade de aperfeiçoamento na área de Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental, através do Programa de Doutorado Sanduíche na Universidade Nova de Lisboa, na cidade de Lisboa – Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.191/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo 23473.000289/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) EMERSON BATISTA SALDANHA, ocupante do cargo de Analista da Tecnologia da Informação, Matrícula siape 2133696, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Blumenau, referente ao período de 03/07/2014 a 12/07/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.192/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo 23354.001125/2017-07,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência ao(à) servidor(a) MIGUEL NECKEL MOREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 356295, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º, § 5º e 3º, § 1º da EC nº 41/2003, c/c Artigo 67 da Orientação Normativa nº 03/2004 da Secretaria da Previdência Social, com vigência a partir de 03/05/2017. Não utilizando computo de Licença Prêmio em dobro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

#### RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.126 de 26/04/2017, que DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pela Revisão da Resolução nº 11/2015 e adequação às diretrizes do trabalho docente emitidas pelo MEC,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 2º - DESIGNAR [...], DEIVIS ELTON SCHLICKMANN FRAINER, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2151170, lotado(a) no Campus Blumenau, representante da .”

LEIA-SE:

“ Art. 2º - DESIGNAR [...], DEIVIS ELTON SCHLICKMANN FRAINER, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2151170, lotado(a) no Campus Blumenau, representante da CPPD .”

Blumenau, 08 de maio de 2017

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

#### PORTARIA Nº 1.193/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Comissão responsável pela Revisão da Resolução nº 11/2015 e adequação às diretrizes do trabalho docente emitidas pelo MEC, designada pela portaria nº 1.126/2017 de 26/04/2017, conforme segue:

DESIGNAR:

JOSEFA SUREK DE SOUZA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1677525, lotado(a) no Campus Araquari, representante da PROEN;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

#### RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.166 de 04/05/2017, que Art. 1º – ALTERA a Comissão do Grupo de Trabalho responsável pelo pela organização da 2ª Edição dos Jogos do IFC designada pela portaria nº 749/2017 de 22/03/2017, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“ Art. 2º - DESIGNAR [...], VLADIMIR SCHUINDT DA SILVA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1533931, lotado(a) no Campus Fraiburgo .”

LEIA-SE:

“ Art. 2º - DESIGNAR [...], VLADIMIR SCHUINDT DA SILVA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1533931, lotado(a) no Campus Fraiburgo - Coordenador.”

Blumenau, 08 de maio de 2017

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

#### PORTARIA Nº 1.194/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 102/2017 – PROAD/IFC(11.01.18.02) de 27/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Comissão responsável pela elaboração do manual de procedimentos de recebimento de livros por doação, designada pela portaria nº 541/2017 de 06/03/2017, conforme segue:

DISPENSAR:

JARDEL SILVIO DUARTE, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1885878, lotado(a) no Campus Blumenau;

DESIGNAR:

ANGELA LIDVINA SCHNEIDER, cargo de Auxiliar em Biblioteca, Matrícula SIAPE 1828147 , lotado(a) no Campus Videira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.195/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 106/2017 – PROAD/IFC(11.01.18.02) de 27/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR o Grupo de Trabalho Responsável pela elaboração de manuais, normas e padrões de procedimentos relacionados ao módulo Patrimônio, designada pela portaria nº 2.169/2015 de 09/09/2015, conforme segue:

EXONERAR:

GABRIELA WIGGERS DE ANDRADE, cargo de Assistente em Administração, Matrícula Nº 2084166 – lotado(a) no Campus Araquari;

TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS, cargo de Assistente em Administração, Matrícula Nº 1246187 – lotado(a) na Reitoria;

MARCIONEI SOLMIR VERRUCK, cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula Nº 2154738 – lotado(a) no Campus Concórdia

RICARDO KARPINSKI, cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula Nº 1013843– lotado(a) no Campus Luzerna;

ONILDE BRUGNEROTTO MACHADO DA SILVA, cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula Nº 1203779 – lotado(a) no Campus Rio do Sul;

ANTONIO FERREIRA COELHO FILHO, cargo de Contador, Matrícula Nº 2151604 – lotado(a) no Campus São Francisco do Sul;

EVERSON WILLIAN BATISTA, cargo de Técnico em segurança do Trabalho, Matrícula Nº 2163217 – lotado(a) no Campus Videira;

DESIGNAR:

MURILO CESAR DOS SANTOS, cargo de Técnico, Matrícula SIAPE 2206978, lotado(a) na Reitoria - Coordenador;

ADEMIR KRIESER, cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2006185, lotado(a) no Campus Ibirama;

ANGELA LIDVINA SCHNEIDER, cargo de Auxiliar em Biblioteca, Matrícula SIAPE 1828147, lotado(a) no Campus Videira;

ANA PAULA CUTAS, cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 2242560, lotado(a) no Campus São Bento do Sul;

MARIO LUIZ MADEIRA FERREIRA, cargo de Cozinheiro, Matrícula SIAPE 1160159, lotado(a) no Campus Araquari;

MARA JULIANA DA SILVA, cargo de Auxiliar em Biblioteca, Matrícula SIAPE 2137964, lotado(a) no Campus Rio do Sul;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.196/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ADRIANA DA IGREJA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2389141, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente a apresentação do Certificado de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.197/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23821.000025/2017-00

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) SIMONE GARDIN, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2389683, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.198/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000576/2016-67,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 4.019/2016, de 14 de Dezembro de 2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor DAP – Departamento de Administração do Campus Brusque, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DAP - Campus BRUSQUE

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARILENE DE MELO GOULARTE CONTADORA Matrícula SIAPE 2269169	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
RAZIERI BERTI KLUWE ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO Matrícula SIAPE 1158723	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
TIAGO GUIMARAES BARTH TÉCNICO EM CONTABILIDADE Matrícula SIAPE 1251185	Segunda-feira;	Das 07h30min às 11h30min Das 12h30min às 16h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 11h30min Das 12h30min às 16h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 11h30min Das 12h30min às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 11h30min Das 12h30min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 11h30min Das 12h30min às 16h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO Matrícula SIAPE 2006190	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.199/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23352.001245/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEER que o Setor Coordenação de Assistência Estudantil funcionará de segunda e sexta-feira, das 07h30min às 22h30min, e de terça-feira a quinta-feira, das 07h30min às 21h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Coordenação de Assistência Estudantil a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Videira em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - Campus VIDEIRA

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Antoninho Baldissera Pedagogo/Orientador Educacional Matrícula SIAPE 2257077	Segunda-feira;	Das 16h30min às 22h30min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
Deise Dallposso Assistente de Alunos Matrícula SIAPE 2151327	Segunda-feira;	Das 07h30min às 11h15min Das 12h45min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 11h15min Das 12h45min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 11h15min Das 12h45min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 11h15min Das 12h45min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 11h15min Das 12h45min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Denise Danielli Pagno Técnica em Ass. Educacionais Matrícula SIAPE 1786668	Segunda-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Grazieli Ferreira da Rosa Enfermeira Matrícula SIAPE 2166876	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Loriane Vicelli Técnica em Assuntos Educacionais	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 10h00min às 16h00min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Loriane Vicelli Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1894395	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Rosana de Oliveira Técnica em Ass. Educacionais Matrícula SIAPE 1893686	Segunda-feira;	Das 13h15min às 19h15min
	Terça-feira;	Das 13h15min às 19h15min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 13h15min às 19h15min
	Sexta-feira;	Das 13h15min às 19h15min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Ramon Silva da Cunha Tradutor e Intérprete de Libras Matrícula SIAPE 1885978	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 12h30min às 18h30min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 16h30min às 22h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
Sandra Cristina Martini Rostirola Técnica em Ass. Educacionais Matrícula SIAPE 1888739	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 12h00min às 16h00min Das 17h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Tatiana Zuffo de Castilha Assiste de Alunos Matrícula SIAPE 2227554	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.200/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR a Colaboração Técnica do servidor MARCOS AUGUSTO PALADINI, ocupante do cargo de Professor do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1758946, autorizada pela Portaria nº 3.423 de 05/10/2016, por motivo de sua remoção sub judice conforme publicação no Diário Oficial da União de 03/05/2016, seção 2, página 21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.201/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº23475.000585/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 3.561/2016 de 19/10/2016, que estabelece que o Setor Secretaria Acadêmica do Campus Luzerna funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 19h30min ininterruptamente sem fechamento do Setor

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.202/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, e considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESUL-TADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
RANUZY BORGES NEVES	1202834	23475.000244/2016-87	SÃO BENTO DO SUL	APTA	II	06/04/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.203/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº23475.000731/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 3.753/2016 de 17/11/2016, que estabelece que o Setor Coordenação de Licitação e Contratos do Campus Luzerna funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 19h30min ininterruptamente sem fechamento do Setor

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.204/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº23475.000616/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 3.608/2016 de 26/10/2016, que estabelece que o Setor NuPE-Núcleo Pedagógico do Campus Luzerna funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 19h30min ininterruptamente sem fechamento do Setor

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.205/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo 23473.000268/2014-41,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) EDDY ERVIN ELTERMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 1024793, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, referente ao período de 19/03/2014 a 19/03/2017 de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos as à 19/03/2017.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.206/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo 23348.000787/20147-98,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, ocupante do cargo de Publicitária, Matrícula siape 2133331, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Reitoria, referente ao período de 03/07/2014 a 03/07/2017 de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.207/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo 23349.000292/2014-59,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) FRANCIELI BIZZOTTO, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula siape 2135449, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Concórdia, referente ao período de 09/07/2014 a 09/07/2017 de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.208/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo 23353.000389/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) TALITA DEANE ERN, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula siape 2137984, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Rio do Sul, referente ao período de 14/07/2014 a 14/07/2017 de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.209/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 49/2017 – CGPPES/REI (11.01.18.02) de 05/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para constituírem a Comissão de Assistentes Sociais do IFC responsáveis pela análise das denúncias referentes ao Programa de Assistência Estudantil (PAE):

VANESSA COELHO DOS REIS, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1755652, lotada no Campus Brusque, como Presidente;

ANDRESSA TORINELLI, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2304641, lotada no Campus São Bento do Sul, como Vice-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

presidente;

MICHELLE FRANZONI INACIO, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2155746, lotada no Campus Ibirama, como Secretária.  
RUBIA GRAZIELA DE SOUZA SAGAZ, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2165146, lotada no Campus Blumenau;  
TALITA DEANE ERN, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2137984, lotada no Campus Rio do Sul;  
PRISCILA CARVALHO MONTEIRO, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2156618, lotada no Campus Araquari;  
NELZA DE MOURA, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1812872, lotada no Campus Camboriú;  
VERUCIA DE ARAUJO MARQUES, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2157372, lotada no Campus São Francisco do Sul;  
MARA RUBIA DOS SANTOS CORREA, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2135008, lotada no Campus Santa Rosa do Sul;  
VANESSA DIAS ESPINDOLA, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2135053, lotada no Campus Sombrio;  
IARA MANTOANELLI, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1883457, lotada na Reitoria;  
ELIZIANE RAQUEL RAUCH, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2136621, lotada no Campus Concórdia;  
GLÓRIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2376753, lotada no Campus Fraiburgo.  
JÉSSICA SARAIVA DA SILVA, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2163389, lotada no Campus Luzerna;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a março de 2017, e será válida até fevereiro de 2018.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.210/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 05/05/2017, o(a) servidor(a) DANIELA THOMAS RAUBER, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, redistribuída pela Portaria nº 922 – MEC, publicada no DOU em 11/04/2017, na Pró- Reitoria de Administração – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.211/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 05/05/2017, o(a) servidor(a) DANIELA THOMAS RAUBER, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, redistribuída pela Portaria nº 922 – MEC, publicada no DOU em 11/04/2017, na Pró- Reitoria de Administração – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.212/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23476.000272/2017-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, alteração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais para, 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, e aumento da remuneração proporcional, ao (à) servidor(a) LUCELIA DESTEFANI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2107820, Classe DI, Nível 2, com fundamento no Art. 20, inciso I, § 3º e Art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e Resolução nº 007 – CONSUPER/2017, de 16/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.213/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO nº 74/2017 – REIT/ADM, 03/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o Arquivamento do Processo nº 23348.000524/2017-21, nos termos do Artigo 145, inciso I, da Lei 8.112/90.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.214/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002752/2017-36,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a partir de 05/05/2017, o(a) servidor(a) LYVIA SOUSA GOMES DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Médico Área: Clínica, Matrícula SIAPE 1523762, lotado(a) no Campus São Bento do Sul, para a Reitoria, nos termos do art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.215/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.000379/2014-67,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) FABIO POFFO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula siape 2134762, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Rio do Sul, referente ao período de 03/07/2014 a 03/07/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.216/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.000377/2014-78,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JONAS FELACIO JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula siape 2134769, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Rio do Sul, referente ao período de 03/07/2014 a 03/07/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.217/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.000380/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) LEONARDO JOSE ANTUNES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula siape 2136323, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Rio do Sul, referente ao período de 03/07/2014 a 03/07/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.218/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.000378/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) NEIVA HOEPPERS DE ARAUJO, ocupante do cargo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

de Pedagoga, Matrícula siape 2134718, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Rio do Sul, referente ao período de 03/07/2014 a 03/07/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.219/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.000390/2014-27,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARA JULIANA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula siape 2137964, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Rio do Sul, referente ao período de 14/07/2014 a 14/07/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.220/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.000670/2014-25,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) VANESSA DIAS ESPINDOLA, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula siape 2135053, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, referente ao período de 08/07/2014 a 08/07/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.221/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23476.000059/2015-00,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 2958791, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, referente ao período de 18/03/2014 a 18/03/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos as à 18/03/2017.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.222/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 645/2017, de 14 de março de 2017 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23475.000410/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) PAULO HENTZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula siape 1217722 , Classe DIV, Nível 04 , em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013 até 12/05/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.223/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 645/2017, de 14 de março de 2017 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23475.000410/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) VANESSA MICHELS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula siape 1608954, Classe DIII, Nível 01 , em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 21/10/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.224/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 645/2017, de 14 de março de 2017 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23475.000410/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) LUIZ GUSTAVO DUTRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula siape 1788070, Classe DIII, Nível 04 , em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/01/2014 até 28/04/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.225/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 645/2017, de 14 de março de 2017 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23475.000410/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) LUIZ GUSTAVO MORO SENKO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Brusque, matrícula siape 1952030, Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 24/02/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.226/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 645/2017, de 14 de março de 2017 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23475.000410/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) RANUZY BORGES NEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Bento do Sul, matrícula siape 1202834, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 06/04/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.227/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.000957/2017-06,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) EDIVALTRY S INAYVE PISSINATI DE REZENDE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1889645, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 24/03/2017, haja vista a apresentação de Diploma de Doutor(a) em Química.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.228/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.001659/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, em exercício na Reitoria, matrícula nº 2109010, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 08/04/2017, haja vista a apresentação de Diploma de Doutor em Geografia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.229/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.0010222017-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) LEANDRO GOULART LOUZADA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, matrícula nº 2101551, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 05/04/2017, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Ciências da Saúde Humana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.230/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23476.000314/2017-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 2101940, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 12/04/2017, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Administração: Gestão de Organizações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.231/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.000965/2017-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) RAFAEL LEONARDO VIVIAN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Fraiburgo, matrícula nº 1005652, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 03/04/2017, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Ciência da Computação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.232/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23476.000275/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) DIOGO AMARAL DE MAGALHAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 1941476, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 08/04/2017, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Ciências em Física e Matemática Aplicada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.233/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23475.000504/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

31/12/2012, ao(a) servidor(a) JANE CARLA BURIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Luzerna, matrícula nº 2105618, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 24/04/2017, haja vista apresentação do Diploma de Mestra em Geografia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.234/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23476.000317/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) CAMILA DE CARLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 1917799, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 04/10/2016, haja vista apresentação do Diploma de Mestra em Letras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.235/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23514.000195/2017-50,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) TIAGO HOMMERDING PEDROZO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 1036934, Classe DI, Nível 1, para a para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.236/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.000468/2017-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DANIEL GOMES SOARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1641568, Classe DIII, Nível 2, para a para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 22/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.237/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.001357/2017-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ALEXANDRE VANZUITA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2764188, Classe DIII, Nível 3, para a para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.238/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.000469/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARILISE SCHMITZ BRAIBANTE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1222189, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.239/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.000774/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ADRIANA HOFFMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1108734, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.240/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.000772/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARCOS ROHLING, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 2206130, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.241/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002833/2017-36,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº. 1811291, por 30 (trinta) dias no período de 04/05/2017 a 02/06/2017, referente ao período aquisitivo de 03/09/2010 a 02/09/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.242/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.000710/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) BRUNHILDE BERG, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 1579248, por 30 (trinta) dias no período de 15/05/2017 a 13/06/2017, referente ao período aquisitivo de 20/08/2007 a 19/08/2012 com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.243/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.001495/2017-76,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MERCEDES DA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº. 432717, por 90 (noventa) dias no período de 29/05/2017 a 26/08/2017, referente ao período aquisitivo de 24/11/2011 a 23/11/2016 com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.244/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.000644/2017-50,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ALEXANDRA GOEDE DE SOUZA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 3327425, por 90 (noventa) dias no período de 03/07/2017 a 30/09/2017, referente ao período aquisitivo de 03/10/2007 a 02/10/2012 com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.245/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.001497/2017-65,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) LIVIA DA SILVA PERENHA VETTER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 2182509, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado Acadêmico em Educação, junto à Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, no período de 10/03/2017 a 09/03/2019, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.246/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.001497/2017-65,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) KELI CASTRO CARNEIRO, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula SIAPE nº 2057903, realização de Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, junto à Universidade Regional de Blumenau - FURB, no período de no período de 20/05/2017 a 31/03/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.247/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no Processo nº 23348.002383/2016-09,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.041/2016, de 30/08/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento da Setor de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida da Reitoria do IFC, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 293 de 08/02/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida - Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA  Administrador Matrícula SIAPE 1786317	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ALAINE SANTANA BARRETO Engenheiro de Segurança do Trabalho Matrícula SIAPE 2155240	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MAYKON DONIZETE DOS SANTOS  Técnico em Segurança do Trabalho Matrícula SIAPE 2383571	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DANIELLE RUIZ DE LACERDA  Assistente em Administração  Matrícula SIAPE 2129506	Segunda-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
RAMONA GALHOTO  Enfermeiro do Trabalho  Matrícula SIAPE 2166989	Segunda-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min

\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

\*\*Jornada de trabalho flexibilizada de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.248/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,, em 13/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão de Ética do IFC, designada pela Portaria 2.282/2012 de 23/12/2012 e alterada pelas Portarias nº 165/2014 de 31/01/2014, nº 3.512/2014 de 10/12/2014, nº 2.778/2015 de 03/11/2015 e 3.168/2015 de 07/12/2015 com retificação em 16/12/2015, nº 1.660/2016 de 05/05/2016, 2.526/2016 de 04/07/2016, 4.070/2016 de 21/12/2016, e 543/2017 de 06/03/2017, conforme segue:

DISPENSAR:

ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, ocupante cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria Matrícula siape 1835816;

DESIGNAR:

MARILENE MARIA SCHMIDT, ocupante cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari Matrícula siape 2058124 ;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.249/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 233354.001320/2017-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência ao(à) servidor(a) ROSELI BURIGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1754759, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º, § 5º e 3º, § 1º da EC nº 41/2003, c/c Artigo 67 da Orientação Normativa nº 03/2004 da Secretaria da Previdência Social, com vigência a partir de 27/01/2015. Não utilizando computo de Licença Prêmio em dobro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.250/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 108/2017 – PROAD/IFC(11.01.18.02) de 02/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comissão de Padronização, Registro Contábeis Imóveis do IFC;

CHARLES LAUBENSTEIN, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE 2269102, lotado na Reitoria;

MURILO CESAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico, Matrícula SIAPE 2206978, lotado(a) na Reitoria;

ROMMEL SOUZA DA SILVA, cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE 2155261, lotado(a) na Reitoria;

SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA, cargo de Contador, matrícula SIAPE 2125116, lotado(a) na Reitoria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.251/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 129/2017 – CGADP/REIT(11.01.18.21) de 08/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Composição da Comissão de Progressão Docente e Técnicos Administrativos do IFC, designado pela Portaria 572/2017 de 07/03/2017, conforme segue:

INCLUIR:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

CESAR AUGUSTO KISTNER, cargo de Auxiliar em Administração, Siape 2011588, lotado(a) no Campus Blumenau;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.252/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 51/2017 – CGPPES/REI(11.01.18.28) de 08/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Composição da Comissão responsável pelos estudos sobre Permanência e Êxito dos Estudantes no Instituto Federal catarinense-IFC., designado pela Portaria 3.787/2016 de 22/11/2016, conforme segue:

DISPENSAR:

MÁRCIA RODECZ, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE nº 2138987; lotada no Campus Camboriú;

DESIGNAR:

NEUSA DENISE MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE nº 1836745 lotada no Campus Camboriú,

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.253/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 120/2017 – CGADP/REIT(11.01.18.21) de 02/05/2017,

RESOLVE:

Art. 2º - Prorrogar, por 120(cento e vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de de Progressão Docente e Técnicos Administrativos do IFC, designada pela Portaria nº 572/2017, de 07/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.254/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 107/2017 – PROAD/IFC(11.01.18.02) de 02/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 2.173/2015 de 09/09/2015, que DESIGNA Comissão Responsável por realizar: Estudo e criação de normativa de orientação e padronização do processo de inventário de bens imóveis no âmbito do IFC; Estudo e criação de normativa de orientação e padronização acerca dos registros contábeis dos imóveis no âmbito do IFC e; Estudo de viabilidade dos registros contábeis de forma individualizada, considerando peculiaridades dos Campi, preceitos legais, bem como, funcionalidade dos sistemas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.255/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 83/2017 – REIT/ADM(11.01.18) de 09/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) HELOISA HELENA BARBOSA VENTURA, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124558, para a Função Gratificada de Assessora de Gabinete substituta, código FG-01, do IFC, no período de 13/05/2017 a 02/06/2017, nos termos do art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.256/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18., em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000971/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 15/05/2017, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 838846, ocupado por FELIPE GERALDO PAPPEN, matrícula nº 1755281, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Reitoria de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.257/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18., em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000930/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANTONIO COSMO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 2247997, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 04/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.258/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18., em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.002091/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, alteração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais para, 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, e aumento da remuneração proporcional, ao (à) servidor(a) EDUARDO ABEL CORAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2919719, Classe DIII, Nível 1, com fundamento no Art. 20, inciso I, § 3º e Art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e Resolução nº 007 – CONSUPER/2017, de 16/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.259/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18., em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001314/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) VIVIANE FURTADO VELHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2387470, Classe DI, Nível 1, tendo em vista a apresentação do Diploma de Doutora em Engenharia Ambiental, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.260/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18., em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000370/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) HELDER FELIX PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 2320842, Classe DI, Nível 1, tendo em vista a apresentação do Diploma de Doutor em Ciências Humanas, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.261/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000488/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ALEXANDRE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 1571369, Classe DI, Nível 1, tendo em vista a apresentação do Diploma de Doutor em Filosofia, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.262/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000334/2017-49,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) SARA REGINA DA ROSA PINTER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 1105161, Classe DI, Nível 1, tendo em vista a apresentação do Diploma de Doutora em Matemática, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.263/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001146/2017-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JUDITH MARA DE SOUZA ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2389146, Classe DI, Nível 1, tendo em vista a apresentação do Diploma de Doutora em Estudos Linguísticos, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.264/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000664/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JAMILLE SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1389696, Classe DI, Nível 1, tendo em vista a apresentação do Diploma de Mestra em Ciências, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 1.265/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000242/2017-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JONATAS STEINBACH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1986800, Classe DIII, Nível 1, tendo em vista a apresentação do Diploma de Mestre em Física, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.266/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000670/2017-88,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) DAIANI LARA DE ASSIS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2387337, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Empresas e Pessoas, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 17/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.267/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001083/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ELIZETE TARRAGO TRENTIN, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2389153, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado os Certificados dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal e Pós-Graduação Lato Sensu em Direito e Planejamento Tributário, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 17/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.268/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002670/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) LUCAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula nº 2387448, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Bacharel em Sistemas de Informação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.269/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000270/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) TIAGO GUIMARAES BARTH, ocupante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 1251185, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Mestre em Contabilidade, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.270/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000376/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) ANDRE DIAS COELHO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 2386208, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Graduação em Engenharia Mecânica, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.271/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000375/2017-65,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ZELIO JOAO BORGES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 2386229, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado de Especialização em Engenharia de Materiais, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.272/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000357/2017-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) THAIS MELEGA TOME, ocupante do cargo de Técnica em Laboratório, lotada no Campus Ibirama, Matrícula nº 2389050, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma do Mestrado em Ciências, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.273/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000363/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) ADEMIR KRIESER, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus Ibirama, Matrícula nº 2006185, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado o Diploma de Graduação em Ciências Contábeis, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.274/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000309/2017-65,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) ANNA GABRIELA PEREIRA BURMANN, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2389650, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 19/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.275/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000951/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) GABRIEL DA SILVA PACHECO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1890746, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado Diploma de Mestre em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.276/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000867/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) MONICA OLIVEIRA REIS, ocupante do cargo de Técnica em Alimentos e Laticínios, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2383601, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Mestre em Ciências e Alimentoso, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.277/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001496/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) NEUSA DENISE MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1836745, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 05, tendo apresentado Diploma de Mestre em Educação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.278/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001205/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao(a) servidor(a) LUCIA LETICIA PRADO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 2389133, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma do curso Superior de Tecnologia em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Agropecuária Integrada, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.279/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001328/2017-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao(a) servidor(a) LEONARDO AIRES DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2386199, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado do curso de Ensino Médio de Educação Geral, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.280/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001199/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) DAVI MIGUEL DA CUNHA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2204860, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado Certidão de conclusão e colação de grau no curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.281/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001131/2017-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) GERALDO MUZEKA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2386191, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma do curso Superior de Licenciatura em Ciências Agrícolas, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.282/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000854/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) IVO PARISOTTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuário, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1093142, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 12, do Nível de Capacitação II para III com efeitos financeiros a partir de 12/04/2017, tendo apresentado o certificado do curso de Educação, Escola e Aprendizagem, com carga horária de 80 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 1.283/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002305/2017-87,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) TAMIRES TONIOTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2124709, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação II para III com efeitos financeiros a partir de 29/05/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos de Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Turma 5/2016 – A Previdência Social dos Servidores Públicos, com carga horária de 30 horas; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; e o aproveitamento do saldo de 39 horas do curso anteriormente apresentado de Ética e Administração Pública – Turma 06, com carga horária de 40 horas, totalizando a carga horária de 139 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.284/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000386/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio-natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ILIZETE GONCALVES LENARTOVICZ, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Ibirama, Matrícula SIAPE nº 1111902 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.285/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000385/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ILIZETE GONCALVES LENARTOVICZ, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Ibirama, Matrícula SIAPE nº 1111902 , a partir de 16/04/2017. Dependente: CLARA LENARTOVICZ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.286/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000964/2017-20,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio-natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) TIAGO RAUGUST, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE nº 1866572.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.287/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000964/2017-20,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) TIAGO RAUGUST, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE nº 1866572, a partir de 03/05/2017. Dependente: ARTUR LUCENA RAUGUST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.288/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23351.000716/2017-89 e nº 23351.000717/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora TANIA VALENTIM DE LIMA FANTIN, ocupante do Cargo de Engenheira, lotada no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 2127026, nos períodos de 27/03/2017 a 24/07/2017 e de 25/07/2017 a 22/09/2017, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.289/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001200/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) MARCOS HENRIQUE DE MORAIS GOLINELLI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE nº 1114717, no período de 06/03/2017 a 26/05/2017, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.290/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002713/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora ILIZETE GONCALVES LENARTOVICZ, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Ibirama, Matrícula SIAPE nº 1111902, nos períodos de 16/04/2017 a 13/08/2017 e de 14/08/2017 a 12/10/2017, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.291/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000882/2017-75,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora JOSIANE BONETTI, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Videira, Matrícula SIAPE nº 1837180, nos períodos de 03/04/2017 a 31/07/2017 e de 01/08/2017 a 29/09/2017, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.292/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000713/2017-25,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio-natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) FABRICIO CAMPOS MASIERO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 1986787.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.293/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000711/2017-36,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) FABRICIO CAMPOS MASIERO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 1986787, a partir de 24/04/2017. Dependente: ANTHONY MARTELLO MASIERO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.294/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001330/2017-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LUIZ ANTONIO TUON ROSSO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº. 1105073, por 90 (noventa) dias no período de 03/06/2017 a 31/08/2017, referente ao período aquisitivo de 04/05/2010 a 03/05/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.295/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001562/2017-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) REGINA CELIA SEQUINEL EISFELD, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2125646, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.296/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001585/2017-67,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VENANCIA PEREIRA MELO, ocupante do cargo de Cozinheira, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1160148, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, para Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.297/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001124/2017-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LIZETE CAMARA HUBLER, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1843096, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.298/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000977/2017-07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JURACI GIESEL FERREIRA TERREZ, ocupante do cargo de Enfermeiro lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1213915, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para Padrão de Vencimento 12, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.299/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000983/2017-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) REMI LUIS PASTORE, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1211122, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.300/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001563/2017-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA AMELIA CUNHA PEREIRA, ocupante do cargo de Cozinheira, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1160145, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, para Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.301/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.001066/2017-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ADRIELA MARIA NORONHA, ocupante do cargo de Professor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2389152, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à apresentação do Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.302/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001307/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) AGATA REGIANE QUISSINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2567107, Classe DIII, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2017, alterando assim o recebimento de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para Retribuição por Titulação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.303/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001406/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DANILO JOSE FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1488595, Classe DIV, Nível 2, para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 05/03/2017,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.304/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000550/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RAFAEL GARLET DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 1902061, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2017,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.305/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001588/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MONIQUE KOERICH SIMAS ERSCHING, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2333430, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à apresentação do Diploma de Mestra em Engenharia Civil, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.306/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001565/2017-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) REGINA CELIA SEQUINEL EISFELD, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2125646, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 02/06/2017, tendo apresentado o certificado do curso de Educação, Escola e Aprendizagem, com carga horária de 80 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.307/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.001068/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) KARINNA ALVES CARGNIN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1755231, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, tendo apresentado Declaração de aprovação no Mestrado em Educação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.308/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.001063/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) STELAMARIS DEZEN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1434706, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 07/04/2017

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.309/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001133/2017-65,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SOLANGE FRANCIELI VIEIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº. 1837371, para participar do Cursos de “Inglês – American Headway 1” (120 horas), por 90 (noventa) dias no período de 26/06/2017 a 23/09/2017, referente ao período aquisitivo de 31/01/2011 a 30/01/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.310/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001561/2017-16,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) JORGE WERNER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 2390643, a partir de 03/05/2017. Dependente: JORGE LUIZ PACHECO WERNER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.311/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002423/2016-12,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 3.196/2016, de 13 de Setembro de 2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Coordenação Geral de Comunicação - Reitoria, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

Escala de Trabalho da Coordenação Geral de Comunicação - Reitoria.

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
KAMILA CAETANO ALMEIDA Revisor De Textos Matrícula SIAPE 1135183	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
SONIA TROIS Programador Visual Matrícula SIAPE 2138863	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
NICOLE PASINI TREVISOL Jornalista Matrícula SIAPE 1786444	Segunda-feira;	Das 13h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 18h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
POLIANA SANTOS DE SOUZA DIAGRAMADOR 2381546	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO PUBLICITARIO Matrícula SIAPE 2133331	Segunda-feira;	Das 08h30min às 14h30min das 17h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 08h30min às 14h30min das 17h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 08h30min às 14h30min das 17h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 08h30min às 14h30min das 17h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 08h30min às 14h30min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	das 17h30min às 19h30min
--	--------------------------

- \* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.
- \*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.
- \*\*\* Servidora cumpre carga horária de 5horas/dia, conforme normativa vigente para o cargo

ROBERT LENOCH  
 Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 1.312/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001225/2017-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, alteração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais para, 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, e aumento da remuneração proporcional, ao (à) servidor(a) SUZANA MARIA POZZER DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1056608, Classe DI, Nível 2, com fundamento no Art. 20, 22 e inciso I, § 3º e Art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e Resolução nº 007 – CONSUPER/2017, de 16/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
 Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 1.313/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 11/05/2017, o(a) servidor(a) RAFAEL PAES DE BARROS, ocupante do Cargo de Tecnólogo, Matrícula SIAPE 1165246, na Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica, vinculada à PROPI do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH  
 Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 1.314/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 2348.002217/2016-02,

**RESOLVE:**

Art.1º O Anexo à Portaria nº 2.953/2016, de 15 de agosto de 2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Coordenação-Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal da Reitoria, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 864 de 03/04/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH  
 Reitor Substituto em Exercício

**ANEXO I**

**Escala de Trabalho do Setor de Coordenação-Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal**

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ALESSANDRA JUSTINO FELIPE  Auxiliar em Administracao  Matrícula SIAPE 2376784	Segunda-feira;	Das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Terça-feira;	Das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ANDREIA MICHELE DANNENHAUER	Segunda-feira;	Das 10h30min às 12h30min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1835816		e das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 10h30min às 12h30min e das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 10h30min às 12h30min e das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 10h30min às 12h30min e das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 10h30min às 12h30min e das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DAUANA BERNDT INACIO Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2257091	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GABRIEL PEREIRA CÂNDIDO Técnico em Arquivo Matrícula SIAPE 2257111	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2124581	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
SLENE SCHREIBER SCHUSLER Assistente em Administração Matrícula SIAPE 159285 1592851	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
SIMONE REIS FLORES Arquivista Matrícula SIAPE 1790410	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min
	Quinta-feira;	-----
	Sexta-feira;	-----

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

\*\*\* Servidora possui Horário Especial de Servidor Estudante

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.315/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

considerando o que consta no processo nº 23350.001586/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, matrícula nº 2930008, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 05/05/2017, haja vista a apresentação de Diploma de Mestra em Ciência Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.316/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.000937/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) CLEBER MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 2109513, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 09/04/2017, haja vista a apresentação de Diploma de Mestre em Geografia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.317/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.001321/2017-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCELO QUEIROZ ARAUJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1586783, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 07, do Nível de Capacitação III para IV com efeitos financeiros a partir de 18/04/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: Turma 5/2016 – Ética no Serviço Público, com carga horária de 20 horas; Elaboração de Processo de Aplicação de Penalidades em Contratações Públicas, com carga horária de 21 horas; Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira, com carga horária de 30 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos, com carga horária de 28 horas; e o aproveitamento do saldo de 90 horas do curso anteriormente apresentado de Licitação; totalizando a carga horária de 189 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.318/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001058/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) LEDA GABRIELA ARDILES, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 1354780, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Mestra em Engenharia Ambiental, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.319/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002881/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIELLE ITTNER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2124542, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação II para III com efeitos financeiros a partir de 29/05/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos: de: Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, com carga horária de 60 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; totalizando a carga horária de 151 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.320/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.003124/2017-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ELODIR LOURENCO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Abelardo Luz, Matrícula nº 2390538, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à apresentação do Certificado de Especialização em Educação Infantil e Séries Iniciais, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.321/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.003122/2017-89,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JUREMA DE FATIMA KNOFF, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado de Abelardo Luz, Matrícula nº 2390102, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à apresentação do Diploma de Mestra em Educação, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.322/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.003123/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CAMILA MUNARINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado de Abelardo Luz, Matrícula nº 2390092, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à apresentação do Certificado de Especialização em Trabalho, Educação e Movimentos Sociais, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.323/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.003061/2017-50,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FABIO SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Abelardo Luz, Matrícula nº 2390037, Classe DI, Nível , em regime de Dedicção Exclusiva, referente à apresentação do Certificado de Especialização em Educação do Campo e Educação Especial, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.324/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001135/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº. 1901987, por 90 (noventa) dias no período de 17/08/2017 a 14/11/2017, referente ao período aquisitivo de 05/12/2011 a 04/12/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.325/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001242/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SAMANTHA VANIN FELCHILCHER, ocupante do Cargo de Auxiliar em Biblioteca, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº. 1754415, por 90 (noventa) dias no período de 01/06/2017 a 29/08/2017, referente ao período aquisitivo de 03/02/2010 a 02/02/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.326/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000984/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) FABIANA BORTOLINI FORALOSSO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº. 2576324, por 30 (trinta) dias no período de 19/06/2017 a 18/07/2017, referente ao período aquisitivo de 01/02/2008 a 31/01/2013, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.327/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000963/2017-85,

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade e sua Prorrogação, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90 e Art. 2º Decreto nº 8.737/2016, ao servidor, ao servidor TIAGO RAUGUST, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 1866572, nos períodos de 03/05/2017 a 07/05/2017 e de 08/05/2017 a 22/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.328/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23475.000225/2017-31,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) SILVIO MASSARO NETO, ocupante do Cargo de Analista da Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula SIAPE nº 1283625, à adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado Profissional em Administração, junto à Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, o período de 03/03/2017 a 28/02/2019, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 1.143 de 02/05/2017, que DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pela atualização do Manual Institucional do Almoxarifado,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 2º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pela Atualização do Manual Institucional, conforme segue, [...]”

LEIA-SE:

“ Art. 2º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pela atualização do Manual Institucional do Almoxarifado, conforme segue, [...]”

Blumenau, 15 de maio de 2017

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 1.329/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 2339.001081/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) JULIANO PEREIRA TERRA, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado no Campus Araquari, SIAPE nº 1015082, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado de Especialização em Patologia Veterinária, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 1.330/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001324/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA, ocupante do cargo de Jornalista, lotada no Campus Videira, SIAPE nº 1632374, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 4, tendo apresentado Ata e Parecer de aprovação no Mestrado em Comunicação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 1.331/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000902/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) EDUARDO JOAO MORO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, SIAPE nº 1787783, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 20/05/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.332/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.001617/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) GERSON CARLOS SAISS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, SIAPE nº 2102086, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 09/05/2017, haja vista a apresentação de Diploma de Mestre em Engenharia de Produção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.333/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.001604/2017-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) LETICIA LENZI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, SIAPE nº 2102086, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 08/05/2017, haja vista a apresentação de Diploma de Mestra em Filosofia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.334/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23475.000555/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FELLIPE DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2269661, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 18/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.335/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000946/2017-48,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JONAS ANTUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Concórdia, SIAPE nº 2576432, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 06, para Padrão de Vencimento 07, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.336/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23475.000557/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANGELA SALETE DE FREITAS GONCALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Luzerna, SIAPE nº 2126294, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.337/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.001615/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LAIRTON LUIZ ROZZA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Camboriú, SIAPE nº 1377938, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, para Padrão de Vencimento 09, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.338/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.000168/2017-67,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUCIANA CANDIDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada no Campus Avançado Sombrio, SIAPE nº 1204835, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 22/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.339/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.000168/2017-67,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) JARDEL SILVIO DUARTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Blumenau, SIAPE nº 1885878, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado Certificado de conclusão e colação de grau no curso de Tecnólogo em Gestão Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.340/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23475.000556/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANGELA SALETE DE FREITAS GONCALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Luzerna, SIAPE nº 2126294, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 04/06/2017, tendo apresentado o certificado dos cursos de Ética e Serviço Público, com carga horária de 20 horas; Turma 1/2016 – Introdução à Gestão de Processos, com carga horária de 20 horas; Turma 4/2016 – Atendimento ao Cidadão, com carga horária de 20 horas; Análise de Riscos e Controle em Licitações, com carga horária de 21 horas; e o aproveitamento do saldo de 79 horas dos cursos anteriormente apresentados de Formação de Pregoeiros, com carga horária de 30 horas e Curso Geral sobre Propriedade Intelectual, com carga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

horária de 75 horas; totalizando a carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.341/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23475.000556/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FELLIPE DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Luzerna, SIAPE nº 2269661, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de 18/06/2017, cursos de: Ética e Administração Pública – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; Turma 4/2016 – Formação de Pregoeiros, com carga horária de 20 horas; Introdução ao Orçamento Público – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; Excelência no Atendimento – Turma 01 A, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.342/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 30/2017 – CGCLIG/REI(11.01.18.32) de 02/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor LEANDRO PADILHA RIBEIRO, cargo Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria Matrícula SIAPE 1660948, CPF: 043.433.029-97, para atuar como fiscal da ata de registro de preços firmada, bem como contratos oriundos da mesma, conforme abaixo discriminado:

55/2017	Modalidade::Dispensa de Licitação nº 05/2017 - IFC Processo nº: 23348.001269/2017-34 Objeto: Prestação de Serviço de conservação -Temporário/Emergencial Contratado: LG SERVIÇOS TERCEIRIZADOS- EIRELI-ME CNPJ: 20.697.649/0001-10
---------	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.343/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.003057/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOAO CARLOS CICHACZEWSKI, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, em exercício no Campus Avançado de Abelardo Luz, SIAPE nº 2124788, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 30/05/2017, tendo apresentado os cursos de: Turma 1/2015 – Gerência de Projetos: Teoria e Prática, com carga horária de 40 horas; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Ética e Administração Pública – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 150 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.344/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.003060/2017-13,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOAO CARLOS CICHACZEWSKI, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, em exercício no Campus Avançado de Abelardo Luz, SIAPE nº 2124788, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.345/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23476.000344/2017-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO BENCKE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, SIAPE nº 2101723, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 04/05/2017, haja vista a apresentação de Diploma de Doutor em Ciências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.346/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000975/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ELIANE BRUNETTO PERTILE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, SIAPE nº 1355972, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à apresentação do Diploma de Mestra em Educação, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.347/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta na Portaria Normativa nº 005/2017 de 12/04/2017 e Portaria normativa 004/2017 de 12/04/2014, bem como consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 85/2017 – DG/CAS(11.01.17.01) de 15/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a partir de 15/05/2017, o(a) servidor(a) EDDY ERVIN ELTERMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1024793, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, para o Campus Brusque, os termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 890 de 07/04/2017, publicada do Diário Oficial da União de 10/04/2017 que APLICA a penalidade de SUSPENSÃO, ao servidor ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 1156809,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 2º- APLICAR [...], nos termos do Artigo 116, inciso IV da lei 8.112/90. [...]”

LEIA-SE:

“ Art. 2º- APLICAR [...], nos termos do Artigo 116, inciso II, III, IX da lei 8.112/90. [...]”

Blumenau, 16 de maio de 2017

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 891 de 07/04/2017, publicada do Diário Oficial da União de 10/04/2017 que APLICA a penalidade de SUSPENSÃO, ao servidor RAZIERI BERTI KLUWE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 1158723,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 2º- APLICAR [...], nos termos do Artigo 116, inciso IV da lei 8.112/90. [...]”

LEIA-SE:

“ Art. 2º- APLICAR [...], nos termos do Artigo 116, inciso II, III, IX da lei 8.112/90. [...]”

Blumenau, 16 de maio de 2017

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 1.348/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 52/2017 – CGPPES/REIT(11.01.18.28) de 09/05/2017

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição do Grupo de Trabalho responsável pela reformulação do Regulamento da Moradia Estudantil do IFC, designado pela Portaria nº 4.057/2016 de 19/12/2016 e alterada pela Portaria 751/2017 de 22/03/2017, conforme segue:

DESIGNAR:

GILBERTO NILTON SILVESTRE, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2154799, lotado(a) no Campus Concórdia;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 1.349/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 291/2017 – PROEN/REIT(11.01.18.03) de 10/05/2017

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE da Reitoria IFC, designada pela Portaria nº 1.433 de 19/04/2016 e alterada pela Portaria 087/2017 de 10/01/2017, conforme segue:

DISPENSAR:

JACKSON ALESSANDRO STUHLER, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação na PRODIN, Matrícula SIAPE 202016;

DESIGNAR:

MARCELO BRADACZ LOPES, cargo de Arquiteto e Urbanista na PRODIN, Matrícula SIAPE 1754373 - Vice-Coordenador do NAPNE;

MARIA LUIZA LUCIO STEFFENS, cargo de Pedagoga na PROEN, Matrícula SIAPE 2137723;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data;

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 1.350/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 31/2017 – CGCLIG/REI(11.01.18.32) de 11/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores MURILO CESAR DOS SANTOS, cargo de Técnico, Matrícula SIAPE 2206978, lotado(a) na Reitoria, CPF: 609.751.999-00 – fiscal Titular; ROMMEL SOUZA DA SILVA, cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE 2155261, CPF: 010.522.874-50- fiscal substituto; ANANDRA GORGES MARTENDAL, cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 1786304 lotado(a) na Reitoria, CPF: 059.542.549-66-fiscal Titular e DANIELLE ITTNER, cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 2124542 lotado (a) na Reitoria, CPF: 063.025.459-19- fiscal substituto, para atuarem como fiscais do contrato abaixo discriminado:

58/2017	Pregão Eletrônico nº 14/2016 Processo nº:23348.004922/2016-36 Objeto: Serviços Continuados de limpeza e conservação -
---------	---





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	Contratado: Adservi – Administradora de Serviços Ltda Valor: R\$18.598,12 mensal Publicação: DOU, Seção3, 09/05/2017, nº 87, p.30
--	---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH  
 Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.351/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 55/2017 – CGPPES/REI(11.01.18.28) de 11/05/2017

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão responsável pelos estudos sobre Permanência e Êxito dos Estudantes no Instituto Federal catarinense-IFC, designada pela Portaria nº 3.787/2016 de 22/11/2016, conforme segue:

DISPENSAR:

JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA, Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula nº 341520; lotado(a) no Campus Camboriú;

DESIGNAR:

ROBINSON FERNANDO ALVES, Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE nº 1758606 lotado(a) no Campus Camboriú;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data;

ROBERT LENOCH  
 Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.352/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.001560/2016-11,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 3.644/2016, de 01 de Novembro de 2016, alterada pela Portaria nº 505/2017 de 02 de março de 2017 que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Coordenação de Geral de Administração de Finanças do Campus Araquari, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH  
 Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA  
 COORDENAÇÃO DE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS  
 Campus Araquari

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Júlia Correa Vieira  Administrador  Matrícula SIAPE 2157421	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
Luiz Fernando Hreisemnou do Rosário  Assistente em Administração  Matrícula SIAPE 2021417	Segunda-feira;	Das 8h00min às 12h00min dàs 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 8h00min às 12h00min dàs 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 8h00min às 12h00min dàs 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 8h00min às 12h00min dàs 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 8h00min às 12h00min dàs 13h00min às 17h00min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
Mariana da Silveira Contador Matrícula SIAPE 2164408	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	PIQIFC
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Patrícia Machado Bomfanti de Oliveira Administrador Matrícula SIAPE 2156412	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Regiane Konopka Contadora Matrícula SIAPE 1885356	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

\*\*\* Jornada de trabalho de 40 horas semanais, servidor participante do PIQIFC com redução de 40% da carga horária semanal.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.353/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23352.002348/2016-12.

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor Administração Financeira funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 19h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Administração Financeira a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Fraiburgo em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE Administração Financeira - Campus Fraiburgo

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
NOME Elizete Tarragó Trentin Cargo Técnica Contabilidade Matrícula SIAPE 2389153	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
NOME Carolina Andrioli	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Cargo Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2313302	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
NOME Lucas Restelli  Cargo Contador Matrícula SIAPE 1821250	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
NOME Vera Greppner  Cargo Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2771037	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min E Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min E Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min E Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min E Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min E Das 13h00min às 17h00min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.354/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002735/

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.429/2016, de 04/09/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento da Diretoria de Engenharia e Planejamento da Reitoria, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 1.034 de 18/04/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO Setor Diretoria de Engenharia e Planejamento

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
RODRIGO BOEING ALTHOF  Engenheiro  Matrícula SIAPE 1789080	Segunda-feira	Das 08h00min às 12h30min e Das 13h30min às 17h00min
	Terça-feira	Das 08h00min às 12h30min e Das 13h30min às 17h00min
	Quarta-feira	Das 08h00min às 12h30min e Das 13h30min às 17h00min
	Quinta-feira	Das 08h00min às 12h30min e Das 13h30min às 17h00min
	Sexta-feira	Das 08h00min às 12h30min e Das 13h30min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
	Segunda-feira	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MARCELO BRADACZ LOPES  Arquiteto e Urbanista  Matrícula SIAPE 1754373		18h00min
	Terça-feira	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min
	Quarta-feira	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min
	Quinta-feira	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min
	Sexta-feira	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
THIAGO DOMINGOS MARQUES  Técnico em Edificações  Matrícula SIAPE 1918322	Segunda-feira	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30mi

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LEANDRO SEVERINO N. DE OLIVEIRA Auxiliar em Administração  Matrícula SIAPE 2376922	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
TIAGO GIURIATTI  Engenheiro  Matrícula SIAPE 2155263	Segunda-feira	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 18h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 18h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 18h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h00min
	Sexta-feira	-----
	Sábado	Das 16h00min às 18h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
CARLOS AUGUSTO LAZZARIN  Engenheiro	Segunda-feira	Das 07h45min às 11h20min e Das 13h00min às 17h25min
	Terça-feira	Das 07h45min às 11h20min e Das 13h00min às 17h25min
	Quarta-feira	Das 07h45min às 11h20min e Das 13h00min às



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula SIAPE 1754371		17h25min
	Quinta-feira	Das 07h45min às 11h20min e Das 13h00min às 17h25min
	Sexta-feira	Das 07h45min às 11h20min e Das 13h00min às 17h25min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
ELLEN CRISTINA DE ANDRADE THOMAZO Arquiteto e Urbanista Matrícula SIAPE 1950644	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JONATAS VENANCIO TEIXEIRA Engenheiro Matrícula SIAPE 1065453	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
THIAGO GUIMARAES SAKATA Engenheiro Matrícula SIAPE 2313673	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GILNEY AFONSO BRAGA PALHARES Engenheiro Matrícula SIAPE 2242191	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
PIERRI EDUARDO BATISTA RODRIGUES Engenheiro Matrícula SIAPE 1033081	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ROMMEL SOUZA DA SILVA Engenheiro Matrícula SIAPE 2155261	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DIORGES EVANDRO GUESSI Engenheiro Matrícula SIAPE 1757009	Segunda-feira;	Das 10h30min às 16h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	Sexta-feira,	Das 07h30min às 13h30min
--	--------------	--------------------------

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

\*\*\* Servidora em Licença Gestante .

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.355/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.003059/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCOS DIEI, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula nº 2242304, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.356/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000824/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Colaboração Técnica do servidor ELIDA DE SOUZA BENTO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Reitoria, SIAPE nº 2384650, junto ao Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, nos termos do Art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93 combinado com o art. 31, da Resolução nº 66/CONSUPER/2013, pelo período de 11/04/2017 a 11/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.357/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23476.000352/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) PRISCILA CARDOSO PEREIRA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE nº. 1756013, por 90 (noventa) dias no período de 07/06/2017 a 04/09/2017, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.358/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001328/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) MICHELE LEAO DE LIMA AVILA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 2276227, no período de 16/03/2017 a 31/07/2017, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 1.359/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.000645/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) LUCIANO SANT'ANA AGNE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE sob o nº 1768446, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática, junto à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS, no período de 24/07/2017 a 29/12/2017, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.360/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Campus (Concampus) do IFC– Campus São Francisco do Sul, de acordo com a Resolução 034/CONSUPER/IFC/2012 de 06/07/2012, Retificada em 26/11/2012 e Resolução 045-CONSUPER/2015:

DIRETOR GERAL Pro Tempore:

Titular: Amir Tauille; Suplente: Iza Luzia Goetten de Oliveira.

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:

Titular: Severino Miranda Júnior, Suplente: Icaro Bittencourt.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Titular: Iza Luzia Goetten de Oliveira; Suplente: Vera Lucia da Silva.

REPRESENTANTE DOS DOCENTES:

Titulares: Viviani Corrêa Teixeira e Maico João Trombelli.

Suplentes: Túlio Tibério Quirino de Medeiros e Mauro Bittencourt dos Santos .

REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Titulares: Anderson Henrique da Silva Marcondes e Jean Maciel;

Suplentes: Elisandra Della-Flora Weinitschke e Priscila Cardoso Pereira.

REPRESENTANTE DE PAI DE ALUNO

Titulares: Everton Alceu de Oliveira Breginski;

Suplente: Maxuael de Medeiros.

REPRESENTANTE DOS DICENTES:

Titulares: Luana Vidal Bastos, Daniele dos Santos;

Suplentes: Giovani Carlos de Barros e Luan Ernani Garbuio Zittel.

REPRESENTANTE DE EGRESSOS:

Titulares: Tiago Germano Passos;

Suplentes: Aline da Fonseca Redmer Chagas.

Art. 2º - Exceto para os Conselheiros natos, cujo mandato perdura pelo período em que se mantêm no respectivo cargo, o mandato dos membros do CONCAMPUS terá duração de 02(dois) anos.

Art. 3º - Revogar a Portaria 2.228/2016 de 08/06/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.361/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores ANTONIO REGIS JESUS DE CARVALHO, cargo de Médico, Matrícula SIAPE 2376825; LYVIA SOUSA GOMES DE VASCONCELOS, cargo de Médica, Matrícula SIAPE 1523762; PEDRO ALVES CABRAL FILHO, cargo de Médico, Matrícula SIAPE 1160544; ODILON BATISTA SOARES, cargo de Médico, Matrícula SIAPE 1106324; ROBSON ROSA DOS SANTOS, cargo de Odontólogo, Matrícula SIAPE 1106298; MARIA GORETI ALESSIO CRISPIM, cargo de Odontólogo, Matrícula SIAPE 1159310 do Quadro de servidores do IFC, sem prejuízo de suas demais atribuições, como Peritos Oficiais em Saúde da Unidade do SIASS - Instituto Federal Catarinense/Blumenau.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º – Revogar a partir desta data a Portaria nº 868 de 15 de setembro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.362/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.00176/2014-30

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) LEANDRO KINGESKI PACHECO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 2110600, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Araquari, referente ao período de 08/04/2014 a 08/04/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 08/04/2017.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.363/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.00128/2014-41,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JAQUELINE HERBERTS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 2102502, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Araquari, referente ao período de 21/03/2014 a 21/03/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 21/03/2017.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.364/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23476.000117/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANTONIO FERREIRA COELHO FILHO, ocupante do cargo de Contador, Matrícula siape 2151604, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, referente ao período de 26/08/2014 a 26/08/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.365/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23476.000119/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) DIOGO LEINDECKER STUMM, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula siape 1511785, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, referente ao período de 01/09/2014 a 01/09/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.366/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

considerando o que consta no processo nº 23476.000656/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) FABIO VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula siape 1010076, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, referente ao período de 25/08/2014 a 25/08/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.367/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.000126/2014-52,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANELISE GRUNFELD DE LUCA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 2102481, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Araquari, referente ao período de 19/03/2014 a 19/03/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos as à 19/03/2017.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.368/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23514.000116/2015-49,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) DIEGO CARLOS MULLER, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula siape 2152295, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Brusque, referente ao período de 25/08/2014 a 25/08/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.369/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.000671/2017-70,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARA RUBIA DOS SANTOS CORREA, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula siape 2135008, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, referente ao período de 08/07/2014 a 08/07/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.370/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23473.000314/2015-36,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARILEIA HILLESHEIM NETTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula siape 2129479, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Blumenau, referente ao período de 12/06/2014 a 30/06/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.371/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.000652/2017-04,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) ANDREY AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE sob o nº 2293772, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Doutorado em Ciências Geodésicas, junto à Universidade Federal do Paraná - UFPR, no período de 24/07/2017 a 06/03/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.372/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 94/2017 – REIT/ ADM(11.01.18.18) de 16/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor FERNANDO JOSÉ GARBUIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1760873, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, nos dias 22/05/2017 a 26/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.373/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 10/2017 –DIREXT/ REIT(11.01.18.18.40) de 16/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Comissão Organizadora VI Seminário Nacional de Avaliação e Gestão da Feiras de Matemática responsável pela submissão do projeto do Evento junto a FAPESC no ano de 2017, designada pela Portaria 1.120/2017 de 26/05/2017, conforme segue:

DESIGNAR:

ARACELI GONCALVES, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2053454, lotado(a) no Campus Ibirama;

MELISSA MEIER, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1988103, lotado(a) no Campus Camboriú

ANDRICELI RICHIT, cargo de BProfessor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2054124, lotado(a) no Campus Concórdia;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 914 de 10/04/2017, que CONCEDE Aceleração da promoção,, ao(a) servidor(a) IVAN BIANCHI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus ARAQUARI, matrícula nº 2648941,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º- CONCEDER Aceleração da promoção[...], haja vista a apresentação de Diploma de Mestre em Administração, [...]”

LEIA-SE:

“ Art. 2º- CONCEDER Aceleração da promoção[...], haja vista a apresentação de Diploma de Doutor em Ciências, [...]”

Blumenau, 17 de maio de 2017

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 918 de 10/04/2017, que CONCEDE Aceleração da promoção, ao(a) servidor(a) ANDREIA MEDIANEIRA PEDROLO WEBER DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus CONCÓRDIA, matrícula nº 2101680,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º- CONCEDER Aceleração da promoção[...], haja vista a apresentação de Diploma de Mestre em Administração, [...]”

LEIA-SE:

“ Art. 2º- CONCEDER Aceleração da promoção[...], haja vista a apresentação de Diploma de Doutora em Ciências, [...]”

Blumenau, 17 de maio de 2017

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 915 de 10/04/2017, que CONCEDE Aceleração da promoção, ao(a) servidor(a) MARILANDES MOL RIBEIRO DE MELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus ARAQUARI, matrícula nº 1715961,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º- CONCEDER Aceleração da promoção[...], haja vista a apresentação de Diploma de Mestre em Administração, [...]”

LEIA-SE:

“ Art. 2º- CONCEDER Aceleração da promoção[...], haja vista a apresentação de Diploma de Doutora em Educação, [...]”

Blumenau, 17 de maio de 2017

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 921 de 10/04/2017, que CONCEDE Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a), ao(a) servidor(a) DIEGO FINCATTO, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, lotado no Campus RIO DO SUL, Matrícula siape 2376887,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º- CONCEDER Incentivo à Qualificação,[...], tendo apresentado Declaração de conclusão do Mestrado em Linguística, [...]”

LEIA-SE:

“ Art. 2º- CONCEDER Incentivo à Qualificação,[...], tendo apresentado Diploma de Bacharel em Agronomia, [...]”

Blumenau, 17 de maio de 2017

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 1.374/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23476.000378/2017-79,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE nº 1458830, a partir de 09/05/2017. Dependente: DAVI GONÇALVES COSTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 1.375/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23476.000377/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio-natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE nº 1458830.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 1.376/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23476.000376/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade e sua Prorrogação, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90 e Art. 2º Decreto nº 8.737/2016, ao servidor, ao servidor MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE nº 1458830, nos períodos de 09/05/2017 a 13/05/2017 e de 14/05/2017 a 28/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.377/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.001135/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao (à) servidor(a) ADRIELA MARIA NORONHA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº 2389152, no período de 09/06/2017 a 06/07/2017, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.378/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001343/2017-53,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 676/2017 de 15/03/2017, que estabelece que Setor Coordenação Geral de Assistência ao Educando do Campus Videira funcionará de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 21h00min, e na sexta-feira, das 07h30min às 22h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.379/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.001340/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 3.882/2016 de 01/12/2016, que estabelece que Setor NUPE-Núcleo Pedagógico do Campus Videira funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 21h00min ininterruptamente se sem fechamento do Setor

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.380/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23473.000265/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ADALTRO PROCHNOV NUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 2090323, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Blumenau, referente ao período de 27/02/2014 a 27/02/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 27/02/2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.381/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23475.000104/2015-28,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) EDUARDO FRANCISCO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 1982437, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, referente ao período de 31/03/2014 a 31/03/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 31/03/2017.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.382/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23475.000125/2015-43,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA, ocupante do cargo de Contador, Matrícula siape 2125116, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – em exercício na Reitoria, referente ao período de 02/06/2014 a 02/06/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.383/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) CHARLES LAUBENSTEIN, Matrícula siape 2269102, cargo de Contador, lotado(a) na Reitoria, no período de 17/05/2017 a 30/05/2017, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 18/08/2017 a 30/08/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.384/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23475.000116/2015-52,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) PAULO ROBERTO DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula siape 2125206, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado no Campus Luzerna, referente ao período de 02/06/2014 a 02/06/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.385/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.000291/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JEFFERSON DOUGLAS VIANA, ocupante do cargo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula siape 1134696, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado no Campus Araquari, referente ao período de 03/07/2014 a 03/07/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.386/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23473.000206/2015-63,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) FERNANDO BACHMANN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula siape 2129302, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado no Campus Blumenau, referente ao período de 11/06/2014 a 20/06/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.387/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23473.000175/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ELAINE CAROLINE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula siape 2125028, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado no Campus Blumenau, referente ao período de 02/06/2014 a 02/06/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.388/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23473.000310/ 2015-58,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) SIMONE VOLTOLINI OLCZYK, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula siape 2134459, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado no Campus Blumenau, referente ao período de 04/07/2014 a 04/07/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.389/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23473.000372/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ERICA DE SOUZA MAZATO, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula siape 1010750, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado no Campus Blumenau, referente ao período de 28/07/2014 a 28/07/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.390/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23473.000311/2015-01,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) SUELY APARECIDA DE JESUS MONTIBELLER, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula siape 2134472, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado no Campus Blumenau, referente ao período de 04/07/2014 a 04/07/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.391/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.000703/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) FERNANDO JOLY CAMPOS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 1818679, por 60 (sessenta) dias no período de 02/11/2017 a 31/12/2017, referente ao período aquisitivo de 22/09/2010 a 21/09/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.392/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.000712/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DANIEL FACHINI, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 1756016, por 60 (sessenta) dias no período de 29/05/2017 a 27/07/2017, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.393/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 18/2017 – DPPGI/REIT(11.01.18.05.01) de 19/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de trabalho do mestrado em Ensino de ciências e Matemática do IFC;

PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1501988, lotado no Campus Rio do Sul;

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA, ocupante do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1102088, lotado(a) no Campus Rio do Sul;

MORGANA SCHELLER, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1537347, lotado(a) no Campus Rio do Sul;

SANDRO AUGUSTO RHODEN, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2190265, no Campus São Francisco do Sul;

NEIVA DE ASSIS, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1901680, no Campus São Francisco do Sul;

KARLA APARECIDA LOVIS, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2057928, no Campus Concórdia

PATRICIA DEVANTIER NEUENFELDT, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1128953, no Campus São Francisco do Sul;

LEANDRO ALVES PEREIRA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1142783, no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Campus Araquari;  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.394/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017  
O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002226/2016-95,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 2.946/2016, de 1208/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Coordenação – Geral de Políticas e Programas Estudantis da Reitoria, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor de Coordenação – Geral De Políticas e Programas Estudantis

	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
CINARA INVITTI LEMOS Coordenadora-geral de Políticas e Programas Estudantis Matrícula SIAPE 2163116	Segunda-feira;	Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GIANE MARIA BOSI Nutricionista Matrícula SIAPE 2166947	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
IARA MANTOANELLI Assistente Social Matrícula SIAPE 1883457	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
VALNEI NUNES Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1081291	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARISTELA BECK MARQUES Pedagoga Matrícula SIAPE 2259317	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 09h00min às 15h00min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.395/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta na Portaria Normativa nº 005/2017 de 12/04/2017 e Portaria normativa 004/2017 de 12/04/2014, bem como consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 84/2017 – REIT/ADM(11.01.18) de 09/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comitê para a implantação da Política de Gestão de Riscos do IFC, conforme segue:

ROBERT LENOCH, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº1159697, lotado(a) no Campus Araquari - Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional(Presidente) ;

RODRIGO BOEING ALTHOFF, cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº1789080, lotado(a) na Reitoria -Diretor de Engenharia e Planejamento;

MARCELO BRADACZ LOPES, cargo de Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº1754373, lotado(a) na Reitoria - Coordenador de Projetos ;

ROMMEL SOUZA DA SILVA, cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE 2155261, lotado(a) na Reitoria;

FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH, cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 3901057, lotado(a) na Reitoria- Diretora de Gestão de Pessoas;

ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1835816, lotado(a) na Reitoria - Coordenadora-Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal;

ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA, cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº1786317, lotado(a) na Reitoria;

MARCOS ANTÔNIO MALFATTI, cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº1786426, lotado(a) na Reitoria - Diretoria de Gestão de TI;

VANDER VIGOLO, cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº1879737, lotado(a) na Reitoria - Coordenador de TI;

CAROLINA GIORDANO BERGMANN, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº2009653, lotado(a) na Reitoria- Coordenação Geral de Ingresso;

DIEGO TRENTIN MIORANZA, cargo de Economista, matrícula SIAPE nº 2379422, lotado(a) na Reitoria;

DELIDES LORENZETTI, cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 2101405, lotado(a) no Campus Concórdia- Pró-reitora de Administração;

RAFAEL MARCOS FERNANDES, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº1915055, lotado(a) na Reitoria - Coordenador de Administração e Planejamento;

MURILO CESAR DOS SANTOS, cargo de Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 2206978, lotado(a) na Reitoria;

JOSEFA SUREK DE SOUZA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1677525, lotado(a) no Campus Araquari - Pró-reitora de Ensino;

GIOVANA VON MECHELN LORENZ, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827011, lotado(a) no Campus Videira;

IRIS WEIDUSCHAT, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2103577, em exercício na Reitoria;

BETINA ADRIANI FELIPE, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2021284, lotado(a) na Reitoria;

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2095330, em exercício na Reitoria - Pró-reitor de Pesquisa e Inovação;

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2109010, em exercício na Reitoria - Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

CARLA ZANDAVALLI, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1786280, lotado(a) na Reitoria;

FERNANDO JOSÉ GARBUJO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1488208, em exercício na Reitoria - Pró-reitor de Extensão;

FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1930478, em exercício na Reitoria;

RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, cargo de Publicitária, Matrícula SIAPE nº 2133331, lotado(a) na Reitoria - Coordenação de Comunicação/CECOM;

KAMILA CAETANO ALMEIDA, cargo de Revisor de Textos, Matrícula SIAPE nº 1135183, lotado(a) na Reitoria ;

JAMILÉ DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1811291, em exercício na Reitoria - Gabinete da reitora;

VILMAR FRARAO JUNIOR, Cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1754746, lotado(a) na Reitoria – Ouvidoria;

MARCELO ALDAIR DE SOUZA, cargo de Auditor, Matrícula SIAPE nº 1550569, em exercício na Reitoria – Corregedoria;

RICARDO SCOPEL VELHO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1450289, em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

exercício no Campus Avançado Abelardo Luz – Diretor Campus Avançado Abelardo Luz;  
MAICON FONTANIVE, cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2379349, em exercício no Campus Avançado Abelardo Luz – DAP e DDE de Abelardo Luz  
JONAS CUNHA ESPINDOLA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1330622, lotado(a) no Campus Araquari – Diretor Campus Araquari;  
ELEUTERIO JUBANSKI, cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1456541, lotado(a) no Campus Araquari – DAP Araquari;  
CLEDER ALEXANDRE SOMENSI, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836822, lotado(a) no Campus Araquari– DDE Araquari;  
MARILANE MARIA WOLFF PAIM, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2803554, lotado(a) no Campus Blumenau – Diretora Campus Blumenau;  
STEFANO MORAES DEMARCO, cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1816304, em exercício no Campus Blumenau – DAP Blumenau;  
THALIA CAMILA COELHO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1932014, lotado(a) no Campus Blumenau – DDE Blumenau;  
HELIO MACIEL GOMES, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836823, lotado(a) no Campus Brusque – Diretor Campus Brusque;  
FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2006190, lotado(a) no Campus Brusque – DAP Brusque  
LEONARDO FELIPE DE AVILA CALBUSCH, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1828624, lotado(a) no Campus Brusque – DDE Brusque;  
ROGERIO LUIS KERBER, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 387352, lotado(a) no Campus Camboriú – Diretor Campus Camboriú;  
MARCEL AMARAL DAOUD, cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1758027, lotado(a) no Campus Camboriú – DAP Camboriú;  
SIRLEI DE FATIMA ALBINO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2105264, lotado(a) no Campus Camboriú– DDE Camboriú;  
NELSON GERALDO GOLINSKI, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1095322, lotado(a) no Campus Concórdia – Diretor Campus Concórdia;  
JUCELE GRANDO, Cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2577926, lotado(a) no Campus Concórdia – DAP Concórdia;  
FABIO ANDRE NEGRI BALBO, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1855217, lotado(a) no Campus Concórdia – DDE Concórdia;  
FABIO JOSE RODRIGUES PINHEIRO, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928, em exercício no Campus Fraiburgo – Diretor Campus Fraiburgo;  
DOUGLAS CARLESSO, Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1881244, lotado(a) no Campus Fraiburgo – DAP Fraiburgo;  
TIAGO LOPES GONCALVES, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1905449, exercício no Campus Fraiburgo – DDE Fraiburgo;  
FERNANDO JOSE TAQUES, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1683508, lotado(a) no Campus Ibirama – Diretor Campus Ibirama;  
ANDRESSA THAIS SCHWINGEL, Cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE nº 2609901, lotado(a) no Campus Ibirama – DAP Ibirama;  
DOUGLAS HORNER, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901863, lotado(a) no Campus Ibirama – DDE Ibirama;  
EDUARDO BUTZEN, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811137, lotado(a) no Campus Luzerna – Diretor Campus Luzerna;  
DAIANI PAULETTI PERAZZOLI, Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753669, lotado(a) no Campus Luzerna – DAP Luzerna;  
JESSÉ DE PELEGRIN, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836412, lotado(a) no Campus Luzerna – DDE Luzerna;  
RICARDO KOZOROSKI VEIGA, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1754239, lotado(a) no Campus Rio do Sul – Diretor Campus Rio do Sul;  
MARCO ANTONIO IMHOF, Cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1203758, lotado(a) no Campus Rio do Sul - DAP Rio do Sul;  
ORLANDO CRISTOFOLINI, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1882138, lotado(a) no Campus Rio do Sul – DDE Rio do Sul;  
DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2373144, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul – Diretor Campus Santa Rosa do Sul;  
FLAVIO JOSE PETTENON, Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1900775, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul – DAP Santa Rosa do Sul;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CLEBER MACHADO, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2109513, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul – DDE Santa Rosa do Sul;  
 SAMUEL HENRIQUE WERLICH, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901123, lotado(a) no Campus São Bento do Sul – Diretor Campus São Bento do Sul;  
 FELIPE PEREIRA CANEVER, Cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1756389, lotado(a) no Campus Araquari – DAP São Bento do Sul;  
 ALESSANDRO IAVORSKI, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2320510, lotado(a) no Campus São Bento do Sul – DDE São Bento do Sul;  
 AMIR TAUILLE, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1565509, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul– Diretor Campus São Francisco do Sul;  
 IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786674, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul– DAP São Francisco do Sul;  
 SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1880034, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul – DDE São Francisco do Sul;  
 ELIZETE MARIA POSSAMAI RIBEIRO, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1260459, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio – Diretor Campus Avançado Sombrio;  
 JEFERSON MENDONCA DE LIMAS, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3523600, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio – DAP Sombrio;  
 ANA MARIA DE MORAES, Cargo de Pedagogo Área, Matrícula SIAPE nº 1589799, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio – DDE Sombrio;  
 ROSANGELA AGUIAR ADAM, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038, lotado(a) no Campus Videira– Diretora Campus Videira;  
 GISLAINE JULIANOTI CARLESSO, Cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2754337, lotado(a) no Campus Videira – DAP Videira;  
 RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399, lotado(a) no Campus Videira – DDE Videira;  
 Art 2º - Os Diretores-Gerais dos campi do IFC deverão constituir comitê local próprio, contemplando todos os seus setores administrativos.  
 Art 3º Determinar que a Política de Gestão de Riscos deverá abranger todos os níveis e unidades organizacionais do Instituto Federal Catarinense, e ser efetivamente implantada no prazo máximo de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta portaria.  
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
 SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
 Reitora

**PORTARIA Nº 1.396/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.001518/2016-61,

**RESOLVE:**

Art.1º O Anexo à Portaria nº 3.329/2016, de 22 de Setembro de 2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Camboriú, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

**ANEXO I**

**ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - Campus Camboriú**

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARIA AMÉLIA CUNHA PEREIRA Cozinheira Matrícula SIAPE 1160145	Segunda-feira;	Das 07h30min às 12h00min das 13h30min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 12h00min das 13h30min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 12h00min das 13h30min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 12h00min das 13h30min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 12h00min das 13h30min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
------------------	------	--------------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Rosemeri Aparecida Marcon Assistente em Administração  Matrícula SIAPE 1786551	Segunda-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quinta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 12h00min às 18h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Ticianne Carla Correa Pedroso Auxiliar em Administração  Matrícula SIAPE 2246728	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.397/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.002217/2016-55,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 3.978/2016, de 07 de Dezembro de 2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Coordenação Geral de Administração e Finanças do Campus Camboriú, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Campus Camboriú

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORARIOS DE EXPEDIENTE*
José Domingos Pereira  Pedreiro  Matrícula SIAPE 1159388	Segunda-feira;	Das 7h30min às 12h00min das 13h30min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 12h00min das 13h30min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 12h00min das 13h30min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 12h00min das 13h30min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 12h00min das 13h30min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORARIOS DE EXPEDIENTE**
Cristina Schmitt  Contadora  Matrícula SIAPE 1771433	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORARIOS DE EXPEDIENTE**
Franciele Denardini  Administradora  Matrícula SIAPE 1832515	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORARIOS DE EXPEDIENTE**
Michelli Shlessarenko	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Assistente Administrativa Matrícula SIAPE 1773191	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORARIOS DE EXPEDIENTE**
Ricardo Bruno Cabral Técnico em Contabilidade Matrícula SIAPE 2382525	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORARIOS DE EXPEDIENTE**
Sandro Marcos Levati Contador Matrícula SIAPE 1837163	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORARIOS DE EXPEDIENTE**
Telma Zanlucas Salgado Assistente Administrativa Matrícula SIAPE 1668816	Segunda-feira;	Das 11h30min às 17h30min
	Terça-feira;	Das 11h30min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 11h30min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 11h30min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 11h30min às 17h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORARIOS DE EXPEDIENTE**
Vânia Piva Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1895163	Segunda-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quinta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 12h00min às 18h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORARIOS DE EXPEDIENTE**
Lia Mara Silva de Souza Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2357151	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

\* Jornada de trabalho de 8 horas Diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais

FERNANDO JOSE GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

#### RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.002 de 12/04/2017, que CONCEDE Horário Especial para servidor com familiar portador de deficiência, ao(a) servidor(a) EMERSON LUIS MONSANI, ocupante do cargo do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1901307,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 2º- CONCEDER Horário Especial [...], EMERSON LUIS MONSANI, ocupante do cargo do cargo de Assitente em Administração,[...]”

LEIA-SE:

“ Art. 2º- CONCEDER Horário Especial [...], EMERSON LUIS MONSANI, ocupante do cargo do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico[...].”

Blumenau, 22 de maio de 2017  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.398/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 124/2017 – PROAD/IFC(11.01.18.02) de 18/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 18/05/2017, o(a) servidor(a) LOANA DE MOURA FURLAN, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2376882, na Coordenação de Gestão de Contratos, vinculada à PROAD do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.399/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 122/2017 – PROAD/IFC(11.01.18.02) de 17/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Comissão do Grupo de Trabalho de Operadores/Multiplicadores responsável pela Implantação do Módulo Compras SIPAC, designada pela Portaria 4.048/2016 de 19/12/2016, conforme segue:

DESIGNAR:

LUCELIA FEDRIGO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 2376849, lotado(a) na Reitoria.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.400/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000803/2014-93,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) GILBERTO NILTON SILVESTRE, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula siape 2154799, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado no Campus Concórdia, referente ao período de 29/08/2014 a 01/09/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.401/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no processo nº 23514.000115/2015-02,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) FERNANDA MORAES DE JESUS, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula siape 2152313, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Brusque, referente ao período de 25/08/2014 a 25/08/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.402/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000802/2014-49,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ELIZIANE RAQUEL RAUCH, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula siape 2136621, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Concórdia, referente ao período de 07/07/2014 a 07/07/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.403/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000805/2014-82,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARIANE RORATTO FOLETTO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula siape 2129465, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Concórdia, referente ao período de 09/06/2014 a 09/06/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.404/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no processo nº 23476.001128/2015-94,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARINA FARIAS MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 1051473, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, referente ao período de 06/08/2014 a 06/08/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.405/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no processo nº 23476.001110/2015-94,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) SERGIO RUGGIERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 1977723, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, referente ao período de 30/07/2014 a 30/07/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

#### RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 883 de 04/04/2017, que DESIGNA os servidores MARCOS DIEL , Técnico em Agropecuária , Matrícula SIAPE 2242304 , CPF: 603.168.450-00 , como titular; e ANDRE RIBEIRO DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2334853, CPF: 056.210.529-86 , como substituto, para atuarem como responsáveis pela fiscalização da ata de registro de preços firmada, bem como contratos oriundo da mesma,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 2º- DESIGNAR os servidores [...], Modalidade: Adesão na origem como órgão participante do pregão 11/2016, [...].”

LEIA-SE:

“ Art. 2º- DESIGNAR os servidores [...], Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 11/2016 , [...].”

ONDE SE LÊ:

“ Art. 3º- DESIGNAR os servidores [...], ANDRE RIBEIRO DA SILVA, Engenheiro, [...].”

LEIA-SE:

“ Art. 4º- DESIGNAR os servidores [...], ANDRE RIBEIRO DA SILVA , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, [...].”

Blumenau, 22 de maio de 2017

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 1.406/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no processo nº 23473.000509/2017-48,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) LUCIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, matrícula SIAPE nº 1672871, a partir de 15/05/2017. Dependente: GABRIEL MONTEIRO DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.407/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.000692/2017-48,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) ANDRÉ MUNZLINGER, ocupante do Cargo de Jornalista, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1786379, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível Doutorado em Administração, junto à Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, no período de 05/07/2017 a 19/02/2021, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.408/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.000289/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 04/07/2017, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) ANDRÉ MUNZLINGER, ocupante do Cargo de Jornalista, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1786379, concedido por meio da Portaria nº 665/2017 de 15/03/2017, em razão do resultado obtido no Processo Seletivo Interno para Afastamento Integral para Pós-graduação Stricto Sensu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.409/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002199/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) RAMONA GALHOTTO, ocupante do Cargo de Enfermeiro do Trabalho, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 2166989, adequação da jornada semanal de trabalho em 40%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Saúde Coletiva, junto à Universidade Regional de Blumenau - FURB, no período de 19/05/2017 a 17/11/2017, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.410/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002116/2016-23,

RESOLVE:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 2.951/2016, de 15/08/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Coordenação de Pagamento de Pessoal da Reitoria, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 4.016 de 12/12/2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

**ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL**

SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
BRUNO DUTRA VIEIRA Assistente em Administração  (Coordenador de Pagamento de Pessoal)  Matrícula SIAPE 2127456	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Ana Paula Fassina  Tecnóloga  Matrícula SIAPE 213316	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Michel Silva de Castro  Técnico em Contabilidade  Matrícula SIAPE 2381201	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.411/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, o(a) servidor(a) LUCAS DE SOUZA, ocupante do Cargo de Técnico em Laboratório, SIAPE nº 2387448, no Laboratório de Agropecuária – campus Avançado Aberlado Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.412/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta o processo nº 23352.001378/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 14/10/2016, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) SAIMON MIRANDA FAGUNDES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 2254344, concedido por meio da Portaria nº 2.817/2016 de 03/08/2016, em razão do trancamento do programa de pós-graduação stricto sensu – Doutorado em Engenharia Elétrica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.413/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.002851/2016-37 e processo nº 23348.000822/2017-11,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.321/2016, de 21/09/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento da Pró-Reitoria de Administração da Reitoria do IFC, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 504 de 02/03/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

**ESCALA DE TRABALHO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
DELIDES LORENSETTI Contadora Pró-Reitora de Administração Matrícula SIAPE 2101405	Segunda-feira;	Das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min
	Terça-feira;	Das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MURILO CESAR DOS SANTOS Tecnólogo Matrícula SIAPE 2206978	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA Contadora Matrícula SIAPE 2125116	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
NATACHA NANCY MARTELLET COURA FERNANDES Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2124739	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.414/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta o processo nº 23352.001169/2017-49,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) LIZETE CAMARA HUBLER, ocupante do Cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº. 1843096, por 90 (noventa) dias no período de 01/06/2017 a 29/08/2017, referente ao período aquisitivo de 24/01/2011 a 26/04/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.415/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta o processo nº 23352.000635/2014-26,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JOSE COITO ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula siape 2154670, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Fraiburgo, referente ao período de 01/09/2014 a 01/09/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.416/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta o processo nº 2375.000100/2015-40,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANGELA SALETE DE FREITAS GONÇALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula siape 2126294, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Luzerna, referente ao período de 04/06/2014 a 04/06/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.417/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta o processo nº 2352.000642/2014-28,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula siape 2152446, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Fraiburgo, referente ao período de 26/08/2014 a 28/08/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.418/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.001336/2016-20;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, ao servidor ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1156809, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, código de vaga 688653, lotado no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari

Art. 2º - DECLARAR vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 1.419/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 32/2017 – CGING/REIT(11.01.18.04) de 23/05/2017

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os Servidores abaixo, para Constituírem Comissão do Processo Seletivo Discente 2018 do IFC:

1) COMISSÃO CENTRAL:

CAROLINA GIORDANO BERGMANN, matrícula SIAPE 2009653, Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, como Presidente;

JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1677525, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, como Vice-Presidente;

REJANE ESCRIVANI GUEDES, matrícula 1434310, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Avançado Abelardo Luz;

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI, matrícula SIAPE 1836822, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari;

THALIA CAMILA COELHO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1932014, lotado(a) no Campus Blumenau;

LEONARDO FELIPE DE AVILA CALBUSCH, matrícula SIAPE 1828624, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Brusque;

MARIA OLANDINA MACHADO,, matrícula SIAPE 2160695, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú- Responsável pelo Exame de Classificação;

FABIO ANDRE NEGRI BALBO, matrícula SIAPE 1855217, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia;

TIAGO LOPES GONCALVES, matrícula SIAPE 1905449, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Campus Fraiburgo;

DOUGLAS HORNER, matrícula SIAPE 1901863, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Ibirama;

JESSE DE PELEGRIN, matrícula SIAPE 1836412, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna;

ORLANDO CRISTOFOLINI, matrícula SIAPE 1882138, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul,

ALESSANDRO IAVORSKI, matrícula SIAPE nº 2320510 Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Bento do Sul;

SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR, matrícula SIAPE 1880034, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul;

CLEBER MACHADO, matrícula SIAPE 2109513, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul;

ANA MARIA DE MORAES, matrícula SIAPE nº 1589799, Pedagogo Área, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio;

RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES, matrícula siape 1992399, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira;

2) SUBCOMISSÃO DE PROVAS:

CASSIO MURILO DA ROSA, matrícula SIAPE 1786327, Assitente em Administração, lotado na Reitoria;

DIEGO TRENTIN MIORANZA, matrícula SIAPE nº 2379422, Economista, lotado(a) na Reitoria;

RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES, matrícula siape 1992399, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira;

2) SUBCOMISSÃO DE PROVAS:

CASSIO MURILO DA ROSA, matrícula SIAPE 1786327, Assitente em Administração, lotado na Reitoria;

DIEGO TRENTIN MIORANZA, matrícula SIAPE nº 2379422, Economista, lotado(a) na Reitoria;

IRIS WEIDUSCHAT, Matrícula SIAPE 2103577, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria;

BRUNO ALIDO NEGRINI, matrícula SIAPE 1950814, Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria;

3) SUBCOMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO, CHAMADAS e MATRÍCULAS:

GIOVANA VON MECHELN LORENZ, matrícula SIAPE 1827011, Assistente em Administração, em exercício na Reitoria;

VICTOR JULIO SCHUMACHER, matrícula SIAPE 2018657, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2018657, lotado(a) na Reitoria;

IARA MANTOANELLI, matrícula SIAPE 1883457, Assistente Social, lotada na Reitoria;

MARCOS ANTONIO MALFATTI, matrícula SIAPE 1786426, Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria;

CASSIO MURILO DA ROSA, matrícula SIAPE 1786327, Assitente em Administração, lotado na Reitoria;

DIEGO TRENTIN MIORANZA, matrícula SIAPE nº 2379422, Economista, lotado(a) na Reitoria;

5) SUBCOMISSÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

MARCOS ANTONIO MALFATTI, matrícula SIAPE 1786426, Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria;

6) SUBCOMISSÃO DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

MARISTELA BECK MARQUES, matrícula SIAPE 2259317, Pedagoga, lotada na Reitoria;

IARA MANTOANELLI, matrícula SIAPE 1883457, Assistente Social, lotada na Reitoria;

7) SUBCOMISSÃO DE TRADUÇÃO PARA LIBRAS:

AFONSO DA LUZ LOSS, matrícula SIAPE 1970752, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú;

8) SUBCOMISSÃO DE COMUNICAÇÃO:

CASSIO MURILO DA ROSA, matrícula SIAPE 1786327, Assitente em Administração, lotado na Reitoria;

DIEGO TRENTIN MIORANZA, matrícula SIAPE nº 2379422, Economista, lotado(a) na Reitoria;

RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, matrícula SIAPE 2133331, Publicitária, lotada na Reitoria.

SONIA TROIS, matrícula SIAPE 2138863, Programador Visual, lotada na Reitoria.

POLIANA SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE 2381546, Diagramador, lotada na Reitoria.

Art. 2º – DETERMINAR o prazo de vigência desta Portaria até 30/04/2018;

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.420/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no Processo considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 109/2017 – DG/SRS(11.01.16.01) de 22/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a partir de 29/05/2017, o(a) servidor(a) MARIANE RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1040930, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, para o Campus Araquari, os termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.421/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no Processo considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 327/2017 – PROEN/REIT(11.01.18.03) de 23/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 23/05/2017, o(a) servidor(a) LEANDRO SEVERINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2376922, na Coordenação Geral de Avaliação e Regulação do Ensino, vinculada à PROEN do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.422/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) HELOISA HELENA BARBOSA VENTURA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2124558, no período de 19/06/2017 a 28/06/2017, para usufruto no período de 02/10/2017 a 11/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.423/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no Processo considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 36/2017 – PROEX/REIT(11.01.18.04) de 25/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição do Grupo de Trabalho de Progressão Docente e Técnicos Administrativos do IFC, designado pela Portaria nº 572/2017 de 07/03/2017 conforme segue:

INCLUIR:

LAERCIO DE SOUZA, cargo do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE 1837579, lotado no Campus Rio do Sul.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.424/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no Processo considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 130/2017 – PROAD/IFC(11.01.18.02) de 24/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, até o dia 30/06/2017, os Trabalhos da Comissão Responsável pela elaboração do Manual de Procedimentos de Execução Financeira, designada pela Portaria 618/2017 de 10/03/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.425/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no Processo considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 129/2017 – PROAD/IFC(11.01.18.02) de 24/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão Institucional de Estudo Sobre Compras Conjuntas do IFC, designado pela Portaria nº 2.529/2016 de 05/07/2016 conforme segue:

EXCLUIR:

RAZIERI BERTI KLUWE, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1158723 , lotado no Campus Brusque, como Coordenador;

INCLUIR:

STEFANO MORAES DEMARCO, cargo do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 1816304, em exercício no Campus Blumenau, como Coordenador;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.426/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no Processo considerando o que consta no processo nº 23350.001643/2017-52, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) EVANDINA ARGENA DA SILVA, ocupante do Cargo de Cozinheiro, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1160337, por 90 (noventa) dias, no período de 05/06/2017 a 02/09/2017, referente ao período aquisitivo de 19/01/2010 a 18/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.427/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no Processo considerando o que consta no processo nº 2382.000048/2017-14, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) RERLEN RICARDO SILVA PAGLIA, ocupante do Cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus São Bento do Sul, matrícula SIAPE nº. 2652670, por 90 (noventa) dias, no período de 22/09/2017 a 20/12/2017, referente ao período aquisitivo de 11/09/2008 a 10/09/2013, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.428/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no Processo considerando o que consta no processo nº 23349.001178/2017-99,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ALVADI DE JESUS, ocupante do Cargo de Auxiliar em Agropecuária, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº. 1160160, por 90 (noventa) dias, no período de 12/06/2017 a 09/09/2017, referente ao período aquisitivo de 11/10/2009 a 10/10/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.429/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Comissão do Processo Seletivo Discente 2018 do IFC, designada pela Portaria 1.419/2017 de 24/05/2017, conforme segue:

DESIGNAR:

SIRLEI DE FATIMA ALBINO, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2105264, lotado(a) no Campus Camboriú – Responsável por todos os processos seletivos do Campus Camboriú, exceto o Exame de Classificação.

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.419 de 24/05/2017, que DESIGNA os Servidores abaixo, para Constituírem Comissão do Processo Seletivo Discente 2018 do IFC,

EXCLUIR ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo,[...], 2) SUBCOMISSÃO DE PROVAS:

CASSIO MURILO DA ROSA, matrícula SIAPE 1786327, Assistente em Administração, lotado na Reitoria;

DIEGO TRENTIN MIORANZA, matrícula SIAPE nº 2379422, Economista, lotado(a) na Reitoria;

RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES, matrícula siape 1992399, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira;

Blumenau, 29 de maio de 2017

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.430/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na REITORIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 033 de 03/02/2017, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
LETÍCIA BEATRIZ FOLSTER	707/205 – Diagramador	DI 01	984926

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.431/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

IBIRAMA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 141 de 27/07/2015, em regime de 20 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
SHAIANE CARLA GABOARDI	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Geografia	DI 01	944972

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH  
 Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.432/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 141 de 27/07/2015, em regime de 20 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
FRANZ KAFKA PORTO DOMINGOS	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Libras	DI 01	944918

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH  
 Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.433/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº23349.000161/2017-14,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 253/2017, de 03 de Fevereiro de 2017, alterada pela que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Laboratório de Química do Campus Araquari, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH  
 Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR  
 LABORATÓRIO DE ENSINO E PESQUISA EM QUÍMICA - LABPEQ  
 Campus Araquari

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Daniel Paulo Damin Ferro  Técnico em Laboratório/ Química  Matrícula SIAPE 1811818	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Vanessa Zanon Baldissarelli  Técnico em Laboratório/ Química  Matrícula SIAPE 1916770	Segunda-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quinta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 12h00min às 18h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Filipe Antunes da Silva	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Técnico em Laboratório/ Química	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.434/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº23475.000579/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANA CAROLINA COLLA, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula SIAPE nº. 1949020, por 60 (sessenta) dias no período de 19/06/2017 a 17/08/2017, referente ao período aquisitivo de 25/05/2012 a 24/05/2017, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.435/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº23350.000525/2014-84,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) SANY REGINA SARDA JUSTI, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, Matrícula siape 2774392, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Camboriú, referente ao período de 25/07/2014 a 25/07/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.436/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº23350.000745/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JULIANA GRANDI, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Matrícula siape 2155093, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Camboriú, referente ao período de 26/08/2014 a 26/08/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.437/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº23350.000744/2014-63,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) LUAN NOBERTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula siape 2155483, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Camboriú, referente ao período de 01/09/2014 a 01/09/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 1.438/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº23475.000124/2015-07,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula siape 2152458, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Luzerna, referente ao período de 27/08/2014 a 27/08/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.439/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº23352.001463/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 30/05/2017, o cargo de Técnico em Eletrotécnica, código de vaga nº 835773, ocupado por ANDRE LUIZ ARGENTA LANGES, matrícula nº 2380709, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Videira de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.440/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº23354.002095/2016-67,

a) as disposições do art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº 10, de 28 de março de 2014;

c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014;

d) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção da Classe DIV, Nível 4 à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) CARLA MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1106094, lotado(a) no Campus Avançado de Sombrio.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir 20/07/2016.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.256 de 10/05/2017, publicada no D.O.U em 15/05/2017, que DECLARA VAGO, a partir de 15/05/2017, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 838846, ocupado por FELIPE GERALDO PAPPEN, matrícula nº 1755281,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º- DECLARAR VAGO,[...], lotado(a) na Reitoria, [...].”

LEIA-SE:

“ Art. 2º- “ Art. 2º- DECLARAR VAGO,[...], lotado(a) no Campus Concórdia [...].”

Blumenau, 29 de maio de 2017

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.441/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017

O O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 30/2017 – PROEX/REIT(11.01.18.04) de 23/05/2017,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) KARIN TYEKO ANAMI, cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2124727, CPF: 727.280.009-72, lotada na Reitoria, para atuar como Autoridade de Monitoramento do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/IFC.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 3.741/2016 de 11/11/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.442/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 29/2017 – PROEX/REIT(11.01.18.04) de 23/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 01/06/2017, o(a) servidor(a) KARIN TYEKO ANAMI, cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2124727, na Assessoria de Gabinete do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.443/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.00352/2017-40,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR a pedido, o(a) servidor(a) VILMAR FRARAO JUNIOR, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1754746, da Função Gratificada de Ouvidor do IFC, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.444/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.003542/2017-65,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) KARIN TYEKO ANAMI, cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2124727, para a Função Gratificada de Ouvidor do IFC, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.445/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.000835/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SANDRA LETICIA GRAF FERREIRA, ocupante do Cargo de Técnica e Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 1586445, por 30 (trinta) dias, no período de 13/06/2017 a 12/07/2017., referente ao período aquisitivo de 21/12/2007 a 20/12/2012, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.446/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.001557/2017-18,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) FABRICIO CÉSAR DIAS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE nº 2393717, a partir de 15/05/2017. Dependente: CAMILLE MASSAFERA DIAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.447/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.001180/2017-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) ADRIANA BOTELHO BARCELLOS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 1879369, adequação da jornada semanal de trabalho em 40%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado Profissional em Ensino de Física (FLN), junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 10/03/2017 a 09/03/2019, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.448/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 126/2017 - PROAD/IFC (11.01.18.02) de 19/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, até o dia 31/06/2017, os Trabalhos da Comissão responsável pela Atualização do Manual Institucional, designada pela Portaria 1.143/2017 de 02/05/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.449/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000914/2017-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNCAO VASCONCELOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE nº 1453935, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 08, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Matemática Básica e Inclusão Digital, com carga horária de 32 horas; Comunicação no Foco Organizacional, com carga horária de 20 horas; Introdução à Informática, com carga horária de 20 horas e Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; totalizando a carga horária de 163 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.450/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.003088/2017-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2124581, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos de: XXXVI Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino, com carga horária de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

24 horas; Direito Tributário para a OAB 2ª Fase – XIX Exame de Ordem Unificado, com carga horária de 78 horas; Turma 5/2016 – Ética e Serviço Público, com carga horária de 20 horas; e o aproveitamento do saldo de 40 horas do curso anteriormente apresentado de Inglês – Activate II, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 162 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.451/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.003058/2017-2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) TAISA MARIA ROSSATO, ocupante do cargo de Contadora, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1681007, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2017, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Execução Orçamentária e Financeira no Setor Público, com carga horária de 20 horas; Reajuste, Repactuação, Planilha de Custos e Formação de Preços de Contratos e Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, com carga horária de 21 horas; Ética e Administração Pública – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; Ouvidoria na Administração Pública (Parceria CGU/ILB) – Turma 01 A, com carga horária de 20 horas; Retenções na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços na Administração Pública – 1ª Edição, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 121 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.452/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 22/05/2017, o(a) servidor(a) FERNANDA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, nomeado pela Portaria nº 1.174 de 04/05/2017 publicada no DOU em 05/05/2017, na Coordenação de Ensino - Aberlado Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

## **PORTARIAS CORREGEDORIA**

PORTARIA CORREG Nº 014, DE 02 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE Nº 1215014; BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1786309; e VILMAR FRARÃO JÚNIOR, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1754746; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23348.001931/2017-56, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 015, DE 03 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – Designar LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DE SOUZA, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1932691, para, em substituição a LEANDRO CERVO, Auxiliar de Nutrição e Dietética, matrícula SIAPE nº 1095040, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela designada pela Portaria nº 012, de 17 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 18 de abril de 2017, p. 20, referente ao Processo nº 23348.003887/2016-38

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 016, DE 04 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001212/2016-54’,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo nº 23348.001212/2016-54, nos termos do inciso I, Artigo 145 da Lei 8112/90.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ADAILTON BORGES OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1035292; ALEXEY GERKMAN KIL, Administrador, matrícula SIAPE nº 1579136; e JOSÉ DÉCIO DE ALENCAR, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1786519; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 640, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U 24 de fevereiro de 2016, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 003, de 09 de março de 2017, publicada D.O.U em 10 de março de 2017, referentes ao Processo nº 23348.000061/2016-17.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 018, DE 08 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar VILMAR FRARÃO JÚNIOR, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1754746, para, em substituição a GISELE VIAN, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1821341, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 728, de 29 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 07 de março de 2016, tendo como último ato a Recondução efetivada pela Portaria nº 013, de 25 de abril de 2017, publicada no site da Corregedoria/IFC em 26 de abril de 2017, referente ao Processo nº 23348.003277/2015-53.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 019, DE 11 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 004, de 10 de março de 2017, publicada no Site da CORREG/IFC em 13 de março de 2017, referente ao Processo nº 23350.002467/2016-95, ante as razões apresentadas no Ofício nº 009 CPAD, de 02 de maio de 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 020, DE 15 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º – Designar JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO, Administrador, matrícula SIAPE Nº 1893333; MARCELO SOARES DARELLA, Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 1105088; e ROSEMERY PERUZZO MOREL MINUSSI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2109258; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23348.002929/2017-02, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 021, DE 17 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º – Designar LAÉRCIO DE SOUZA, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1837579; DANIELA KOSTER, Lavadeiro, matrícula SIAPE nº 1213978; e RAFAEL MARCOS FERNANDES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1915055; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23348.003198/2017-12, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 022, DE 17 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º – Designar EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE Nº 1215014; BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1786309; e VILMAR FRARÃO JÚNIOR, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1754746; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23349.000798/2017-19, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 023, DE 29 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006, RESOLVE:

Art. 1º – Designar BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1786309; e RENATO DE SOUZA MUNIZ, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE Nº 1577643; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa para apurar fatos e atribuir responsabilidades referentes ao Processo nº 23475.000418/2017-92 e demais infrações conexas que surgirem no curso da investigação.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARCELO ALDAIR DE SOUZA Corregedor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# PORTARIAS NORMATIVAS



## PORTARIAS NORMATIVAS

PORTARIA NORMATIVA Nº 006 DE 23 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1372 de 17/05/2017, publicada no Diário Oficial da União, em 18/05/2017,

Resolve:

Art. 1º – INSTITUIR as Normas de utilização dos meios de comunicação telefônica fixa e móvel, no âmbito do Instituto Federal Catarinense, nos termos do anexo deste documento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fernando José Garbuio

Reitor Substituto em Exercício Portaria Nº1.372/2017, de 17/05/2017 DOU de 18/05/2017

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

##### Seção I

##### Do Objetivo e Aplicação

Art. 1º Estabelecer procedimentos operacionais para a utilização dos meios de comunicação telefônica móvel, no âmbito do Instituto Federal Catarinense - (IFC), de acordo com as diretrizes desta PORTARIA NORMATIVA (IN).

##### Seção II

##### Da Vigência

Art. 2º Esta PORTARIA NORMATIVA tem vigência por prazo indeterminado.

##### Seção III

##### Das Definições

Art. 3º Para efeitos desta PORTARIA NORMATIVA, foram adotadas as seguintes definições:

I - Discagem Direta a Distância (DDD): ligações de longa distância (interurbanas) efetuadas mediante discagem direta do número desejado, precedida do código da operadora contratada e do código da localidade pretendida;

II - Discagem Direta Internacional (DDI): ligações efetuadas para outros países mediante discagem direta do número desejado, precedida do código da operadora contratada e do código da localidade pretendida;

III - Discagem Direta Gratuita (DDG): modalidade de chamadas realizadas por intermédio do prefixo 0800;

IV - Roaming: serviço que permite fazer ou receber ligações em localidades fora da área de registro do aparelho móvel celular;

V - Pacote de Dados: solução corporativa de conectividade sem fio para acesso de serviços de internet, correio eletrônico (e-mail), envio e recebimento de mensagens de texto, dentre outros;

VI - Atestar: ato de certificar, testemunhar a verdade e/ou afirmar como testemunha;

VII - Fiscal de contrato: Servidor efetivo do IFC responsável por efetuar as tarefas de fiscalização e gestão do contrato de telefonia móvel firmado entre o IFC e a Operadora de Telefonia Móvel devidamente contratada.

### CAPÍTULO II

#### DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR

Art. 4º. Os aparelhos telefônicos móveis celulares institucionais destinam-se ao uso exclusivo de assuntos de interesse do serviço público, sendo de uso pessoal e exclusivo do servidor que possui a guarda, nos termos desta PORTARIA NORMATIVA.

Parágrafo único. A utilização de telefonia móvel pode ter caráter contínuo ou temporário.

Art. 5º. O serviço de telefonia móvel celular de uso contínuo será concedido à Reitora do IFC, aos pró-reitores, diretores lotados na Reitoria e servidores efetivos do quadro do Instituto Federal Catarinense, desde que devidamente justificado, para realização de ligações nacionais e internacionais.

§ 1º O serviço de roaming internacional é restrito aos titulares dos cargos previstos no caput, ou aos servidores por eles formalmente indicados.

§ 2º As solicitações de liberação do serviço de roaming internacional deverão, obrigatoriamente, ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, em função de procedimentos técnicos de caráter operacional da empresa prestadora dos serviços.

Art. 6º. Ao titular do IFC e aos servidores dispostos no caput do artigo 14, será disponibilizado acesso ao pacote de dados.

Parágrafo único. Poderá ser concedido pacote de dados a outro usuário cuja função exercida justifique a necessidade de acesso à internet, desde que autorizado previamente pelas autoridades previstas no artigo 14.

Art. 7º. A solicitação de aparelhos telefônicos móveis celulares deverá ser feita, exclusivamente, por intermédio do “Formulário de Solicitação de Serviço de Telefonia Móvel”, constante no Anexo B, o qual deverá ser encaminhado à Coordenação de Patrimônio e Transportes da Pró-Reitoria de Administração, devidamente assinado pelo titular da Unidade.

Parágrafo único. Deverá ser anexada ao formulário cópia da publicação da Portaria de nomeação do usuário.

Art. 8º. Quando ocorrer a substituição do aparelho, o usuário deverá entregar o aparelho antigo à Pró-Reitoria de Administração – Coordenação de Patrimônio e Transportes no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento do aparelho novo.

Art. 9º. O usuário detentor de aparelho celular de uso contínuo, quando exonerado do cargo comissionado no IFC, deverá entregar o aparelho e os acessórios à Pró-Reitoria de Administração – Coordenação de Patrimônio e Transportes, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para baixa de sua responsabilidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Parágrafo único. A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) informará à Coordenação de Patrimônio e Transportes da Pró-Reitoria de Administração a exoneração do ocupante de cargo comissionado, quando da publicação do ato.

Art. 10. Os ocupantes de cargos comissionados não previstos no art. 14, bem como aqueles que exerçam atividades que requeiram o uso da telefonia móvel, podem dispor de aparelhos celulares de uso contínuo ou temporário, mediante solicitação das autoridades previstas nesse mesmo artigo, com a respectiva justificativa.

Art. 11. No ato do recebimento do telefone celular para uso contínuo ou temporário, bem como dos respectivos acessórios, o usuário deverá assinar o “Termo de Responsabilidade e Cautela”, constante no Anexo B, desta Portaria Normativa.

Art. 12. Os telefones celulares de uso temporário podem ser destinados aos servidores, em caráter eventual, para o desempenho de missões que, a critério do pró-reitor responsável pelo departamento onde o servidor esteja exercendo sua atividade, exijam sua utilização, ficando estes aparelhos alocados à Pró-Reitoria de Administração – Coordenação de Patrimônio e Transportes.

§ 1º O pedido de utilização de telefone celular de uso temporário para utilização em missões, viagens ou eventos internacionais deverá ser encaminhado, por intermédio do “Formulário de Solicitação de Serviço de Telefonia Móvel”, Anexo A, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da utilização.

§ 2º Aos usuários de aparelhos celulares de uso temporário, deverá ser informado, ainda, o período de utilização, especificando a data do início e do término da viagem, além do local de destino.

§ 3º A devolução do aparelho deverá ocorrer nas mesmas condições do recebimento, para baixa no termo de responsabilidade e cautela, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas do término da viagem ou evento, sendo atribuído ao responsável o ônus sobre possíveis danos causados por mau uso ou uso inadequado do aparelho e dos serviços de telefonia móvel.

### CAPÍTULO III

#### DOS LIMITES DAS DESPESAS, ATESTAÇÃO E RESSARCIMENTO E AUDITORIA DAS CONTAS

##### Seção I

###### Dos Limites das Despesas

Art. 13. O IFC custeará, além das taxas referentes à assinatura básica e acesso ao pacote de dados nacional, os valores das despesas mensais com telefonia móvel celular de uso contínuo, até o limite estabelecido no Decreto nº 8.540, de 19 de outubro de 2015.

§ 1º Os valores que excederem aos limites deverão ser ressarcidos ao erário pelo usuário do aparelho, salvo os devidamente justificados em razão de necessidade do serviço, mediante ateste da chefia imediata.

§ 2º Os gastos mensais dos aparelhos de telefonia móvel celular de uso contínuo que não atingirem os limites estabelecidos, não serão cumulativos.

§ 3º Os valores relativos à utilização do pacote de dados, quando no uso em viagem oficial no exterior, serão computados nos limites estabelecidos no Anexo D.

##### Seção II

###### Do Ateste e Ressarcimento

Art. 14. O fiscal de contrato, ou seu substituto, deverá encaminhar aos titulares, mensalmente, as faturas relativas aos aparelhos móveis celulares, para fins de atestação pelos usuários.

§ 1º As faturas deverão ser devolvidas pelos titulares Unidades ao fiscal de contrato, devidamente atestadas no prazo máximo de 07 (sete) dias.

§ 2º O não encaminhamento das faturas atestadas ao fiscal de contrato, até o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 25, implicará no encaminhamento de mensagem à Coordenação de Patrimônio e Transportes da Pró-Reitoria de Administração para adoção das devidas providências.

§ 3º A não devolução de 3 (três) faturas consecutivas, atestadas, implicará o bloqueio do e celular e do serviço de telefonia móvel.

Art. 15. As despesas com ligações em que se utiliza DDD e DDI, inclusive para aparelho móvel celular, realizadas em caráter particular, bem como os valores das contas de telefones celulares que excederem os limites estipulados no Anexo D desta PORTARIA NORMATIVA serão ressarcidas pelo usuário que as originaram utilizando o formulário “GRU Simples”.

Parágrafo único. Os valores excedentes deverão ser recolhidos no prazo máximo de até 07 (sete) dias, devendo a cópia do comprovante de recolhimento ser anexada à correspondente fatura e restituída à PROAD - SAD/Regional, para controle e comprovação do ressarcimento.

##### Seção III

###### Da Auditoria de Contas

Art. 16. A Coordenação de Patrimônio e Transportes da Pró-Reitoria de Administração promoverá auditoria nas contas dos telefones institucionais sempre que as faturas mensais apresentarem valores acima dos limites estabelecidos para a telefonia móvel e do histórico do consumo da telefonia fixa, por três meses consecutivos.

### CAPÍTULO IV

#### DAS RESPONSABILIDADES

Art. 17. O uso dos meios de comunicação telefônica de qualquer natureza e comunicação direta destinam-se, exclusivamente, ao serviço, devendo sua utilização caracterizar-se pela objetividade e concisão, de forma a evitar-se a indisponibilidade prolongada das linhas.

Art. 18. Os aparelhos, equipamentos e demais acessórios de comunicação que integram o serviço de telecomunicação do IFC são objetos de controle patrimonial, ficando o usuário no ato do recebimento ou da instalação com a responsabilidade pelo uso e guarda, cabendo-lhe indenizar a União em caso de uso indevido, extravio, quebra ou eventual dano, após apuração, conforme dispuser a legislação pertinente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Parágrafo único. A utilização dos equipamentos deverá observar as recomendações dos respectivos fabricantes, bem como as normas técnicas das concessionárias, principalmente aquelas que proporcionem economia e segurança na operação daqueles.

Art. 19. O fiscal de contrato é responsável pela gestão dos serviços de telefonia móvel de sua região e pela fiscalização do respectivo contrato.

Art. 20. Nos casos de perda, furto, roubo ou extravio do aparelho e/ou acessórios, cabe ao usuário:

- I - solicitar, imediatamente, a o fiscal de contrato o bloqueio da linha;
- II - registrar a ocorrência policial no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- III - comunicar formalmente o fato à Coordenação de Patrimônio e Transportes da Pró-Reitoria de Administração para que sejam adotadas, se for o caso, as providências relacionadas à apuração de responsabilidade, na forma da legislação pertinente.

§ 1º No caso de viagem internacional a comunicação deverá ser feita junto à autoridade local competente.

§ 2º Além das providências estabelecidas nos incisos I, II e III deste artigo, comprovada a sua responsabilidade pelo extravio ou dano causado ao aparelho, o detentor de telefone móvel deverá promover a sua reposição por outro de mesma marca e modelo ou similar, com a respectiva nota fiscal para comprovar a sua procedência, nos termos da legislação vigente.

§ 3º Nos casos de prestação de serviço de telefonia, com fornecimento de aparelhos em comodato, o usuário deverá, obrigatoriamente, restituí-lo nos casos descritos no caput.

Art. 21. Comprovada a responsabilidade nos casos de extravio, perda ou danos por má utilização, o usuário deverá repor o aparelho recebido.

Art. 22. Cabe à Coordenação de Patrimônio e Transportes da Pró-Reitoria de Administração verificar as condições de uso e de conservação dos aparelhos e registrar eventual ocorrência por ocasião do seu recebimento, tomando as providências cabíveis, quando for o caso.

Parágrafo único. Se houver danos ao aparelho, o usuário deverá reparar o dano, às suas expensas.

Art. 23. É vedada a transferência de uso do aparelho celular a terceiros, sendo atribuído ao responsável o ônus sobre danos causados por uso inadequado.

Art. 24. Caberá ao usuário, uma vez cessados os motivos e as condições pelos quais os equipamentos lhes foram destinados devolver o equipamento sob sua responsabilidade, sendo dada baixa no respectivo termo de responsabilidade e cautela.

Parágrafo único. A devolução do aparelho móvel e a baixa do respectivo termo não eximem o usuário do pagamento das despesas de uso particular pendentes que sejam apresentadas ao IFC, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de devolução, conforme regulamentação da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Art. 25. Cabe ao usuário de aparelho telefônico móvel celular institucional mantê-lo ligado ininterruptamente.

#### CAPÍTULO V

##### DAS COMPETÊNCIAS

Art. 26. Compete ao fiscal de contrato:

- I - orientar os usuários sobre a forma correta de utilização dos equipamentos, suas funcionalidades básicas e a operadora a ser utilizada para a realização das ligações celulares;
- II - orientar os usuários sobre as obrigações que assumem ao receber os equipamentos e divulgar as informações relacionadas com os serviços disponibilizados pelo IFC para utilização daqueles;
- III - controlar e executar a manutenção dos equipamentos disciplinados por esta PORTARIA NORMATIVA, inclusive o acompanhamento da adequada utilização;
- IV - controlar e verificar as condições de uso e de conservação dos aparelhos de telefone móvel e dos respectivos acessórios, com registro de eventual ocorrência por ocasião de seu recebimento;
- V - acompanhar e controlar as faturas referentes aos serviços de comunicação;
- VI - providenciar junto às operadoras os serviços e facilidades necessárias à execução das atividades do IFC;
- VII - manter registro e controle de linhas, bem como da distribuição dos respectivos aparelhos, quanto ao usuário responsável.

Art. 27. Compete aos usuários:

- I - encaminhar, mensalmente as respectivas contas, procedendo à conferência e identificação das ligações efetuadas a serviço e as de caráter particular;
- II - controlar os gastos telefônicos, os comprovantes de pagamento emitidos pelos usuários dos aparelhos e acompanhar o ressarcimento nos casos previstos no Capítulo V;
- III - obedecer às recomendações do fabricante, bem como às normas técnicas da concessionária;
- IV - zelar pelo uso racional da linha, evitando a utilização desnecessária ou em local que disponha de outros meios menos onerosos de comunicação;
- V - zelar pela conservação e guarda do aparelho, bem como prestar as informações e os esclarecimentos que lhes forem solicitados relacionados com as despesas decorrentes da utilização dos serviços;
- VI - promover o ressarcimento das ligações realizadas em caráter particular, quando devido.

#### CAPÍTULO VI

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. É vedada a utilização das linhas telefônicas móveis, sob pena de ressarcimento por parte do usuário responsável pela linha, para:

- a. recebimento de ligações e mensagens a cobrar, sejam elas locais ou interurbanas, exceto quando previamente autorizadas pelo dirigente da Unidade;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- b. acesso aos serviços especiais tarifados pela concessionária local, salvo quando em objeto de serviço;  
c. transmissão de telegrama e anúncio fonado, ressalvados aqueles que forem objeto de serviço, devidamente autorizado pelo dirigente da Unidade.

Art. 29. Os casos omissos serão decididos pelo(a) magnífico(a) reitor(a). ANEXO A

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL**

<b>1 – Dados do Solicitante</b>			
NOME:			
CPF:		SIAPE:	
E-MAIL:		TELEFONE:	
UNID. LOTAÇÃO:		UNID. EXERCÍCIO:	
NOME DO CARGO:			
CÓDIGO DO CARGO:			
<b>2 – Tipo de Serviço Solicitado</b>			
<input type="checkbox"/> CELULAR DE USO CONTÍNUO (Neste caso anexar cópia da Portaria de Nomeação)		<input type="checkbox"/> CELULAR DE USO TEMPORÁRIO	
NO CASO DE USO TEMPORÁRIO PREENCHER CAMPOS ABAIXO			
PERÍODO DE UTILIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	
JUSTIFICATIVA DO RESPONSÁVEL:			
TIPO DO EVENTO:			
LOCAL DE DESTINO:			
<b>3 – Dados do Responsável (autoridades descritas no §1º do art. 14 desta NO)</b>			
NOME:			
CPF:		SIAPE:	
UNID. LOTAÇÃO:		UNID. EXERCÍCIO:	
NOME DO CARGO:			
CÓDIGO DO CARGO:			
Blumenau, ____ de _____ de 20__.			

NOME DO SOLICITANTE

NOME DO TITULAR DA UNIDADE

ANEXO B

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CAUTELA

<b>1 – Dados do Beneficiário:</b>			
NOME:			
CPF:		SIAPE:	
E-MAIL:		TELEFONE:	
UNID. LOTAÇÃO:		UNID. EXERCÍCIO:	
NOME DO CARGO:			
CÓDIGO DO CARGO:			
<b>2 – Dados do Aparelho</b>			
CONTRATO Nº:		TIPO CONTRATO:	
MARCA:		IMEI:	
MODELO:		CHIP:	
Nº DA LINHA:		OPERADORA:	
ACESSÓRIOS:			
<b>3 – Tipo de Serviço Utilizado</b>			
<input type="checkbox"/> USO CONTÍNUO		<input type="checkbox"/> USO TEMPORÁRIO	
NECESSITA SERVIÇO DE PACOTE DE DADOS:		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
NO CASO DE USO TEMPORÁRIO PREENCHER CAMPOS ABAIXO			
PERÍODO DE UTILIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

TIPO DO EVENTO:

LOCAL DE DESTINO:

Por este Termo de Responsabilidade e Cautela responsabilizo-me pela guarda e posse do bem relacionado, respondendo perante a operadora em caso de furto, roubo, extravio ou semelhante, bem como pela má utilização ou qualquer dano causado ao bem, comprometendo-me a ressarcir um aparelho igual ou de valor equivalente, na ocorrência de qualquer um dos eventos referidos. Comprometo-me, ainda, utilizá-lo de forma estritamente funcional, no período em que exercer funções no âmbito do Instituto Federal Catarinense (IFC), obrigando-me a devolvê-lo em condições de uso, nos casos de exoneração ou a pedido da autoridade responsável.

Estou ciente que as ligações de longas distâncias (DDD/DDI) efetuadas nesta linha móvel deverão ser realizadas somente pela operadora com a qual o IFC possui contrato (código 21).

Atesto o recebimento de cópia da Portaria Normativa nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_, publicada no Boletim de Serviço nº \_\_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_, que estabelece os procedimentos operacionais para a utilização dos sistemas de telefonia fixa e móvel no âmbito do IFC.

Nestes termos, e após conferir e achar de acordo, declaro que recebi o bem relacionado e que o mesmo encontra-se em perfeita condição de uso:

Blumenau, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

NOME DO USUÁRIO

DEVOLUÇÃO:

Atesto que o aparelho foi devolvido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, nas seguintes condições:

Em condições de uso: ( ) SIM ( ) NÃO

Responsável pelo recebimento

Matrícula SIAPE

PORTARIA NORMATIVA Nº 007 DE 25 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1372 de 17/05/2017, publicada no Diário Oficial da União, em 18/05/2017,

Resolve:

Art. 1º – INSTITUIR o Manual Institucional de Concessão de Diárias e Passagens que visa padronizar os procedimentos de concessão de diárias e passagens em âmbito institucional, nos termos do anexo deste documento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fernando José Garbuio

Reitor Substituto em Exercício Portaria Nº1.372/2017, de 17/05/2017 DOU de 18/05/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Manual Institucional de Concessão de Diárias e Passagens

Manual elaborado para padronizar os procedimentos de concessão de diárias e passagens em âmbito institucional.

Blumenau 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

©Copyright 2017, Instituto Federal Catarinense

Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, sem fins comerciais e com a citação da fonte.

Este Manual foi produzido com base na legislação vigente, bem como a partir da compilação e organização de documentos descritivos de procedimentos sobre a concessão de diárias e passagens no IFC.

RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO

Instituto Federal Catarinense

COMPILAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONTEÚDO

Gisela Sartor - Coordenadora de Diárias e Passagens em 2015

Natacha Nancy Martellet Coura Fernandes – Servidora responsável por diárias e passagens em 2016/2017

FORMATAÇÃO DOS CONTEÚDOS

Murilo Cesar dos Santos Tecnólogo em Gestão Pública

SUMÁRIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

INTRODUÇÃO	6
1 TERMOS TÉCNICOS	7
1.1 Diária	7
1.2 SCDP	7
1.3 Usuários	7
1.4 Perfis	7
1.4.1 Proposto	7
a) Servidor	7
b) Convidado	7
c) Colaborador Eventual	8
d) Assessor Especial	8
e) Outros	8
f) Participante de Comitiva	8
g) Equipe de Apoio	8
h) Dependente	8
i) Militar	8
1.4.2 Proponente	9
1.4.3 Solicitante de Passagem	9
1.4.4 Autoridade Superior	9
1.4.5 Solicitante de Viagem	10
1.4.7 Agência de Viagem	11
1.4.8 Ordenador de Despesa	11
1.4.9 Consultor de Viagem Internacional	11
1.4.10 Ministro/Dirigente	11
1.4.11 Coordenador Financeiro	11
1.4.12 Coordenador Orçamentário	11
1.4.12 Gestor Setorial	11
1.5 Bilhete de passagem	11
1.6 Buscador	12
1.7 Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF)	12
1.8 Credenciamento	12
1.9 Companhia aérea	12
1.10 Ordenador de despesa	12
1.11 Órgão beneficiário	12
1.12 Passagem aérea	12
1.13 Proponente	13
1.14 Proposta de Concessão de Diárias e Passagens Cadastrada (PCDP)	13
1.15 Serviços correlatos	13
1.16 Tarifa do serviço de transporte aéreo de passageiros	13
1.17 Taxa de embarque	13
1.18 Trecho	13
2 USO DO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	14
3 CONDIÇÕES DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS	15
3.1 Concessão de Diária	15
3.2 Concessão de Meia Diária	15
3.2.1 Nos Deslocamentos em Território Nacional	15
3.2.2 Nos Deslocamentos para o Exterior	15
3.3 Limitações e Impedimentos da Concessão	16
3.3.1 Impeditivos para concessão de diárias a servidor	16
3.3.2 Impeditivos para viagem de servidor	17
3.4 Solicitação de Concessão de Diárias	17
3.4.1 Critérios a Serem Atendidos para Fazer a Solicitação	17
3.4.2 Documentação Necessária	18
3.4.3 Prazos e Procedimentos de Solicitação	18
a) Nacional sem Aéreo	18
b) Nacional com Aéreo	19
c) Internacional	19
3.4.4 Considerações Gerais sobre a Solicitação de Diárias	20
4 CONDIÇÕES Da AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS	22
4.1 Aquisição Direta de Passagens Aéreas	22



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

4.2 – Aquisição por Agência de Viagem	23
4.4.1 Prazo	26
4.4.2 Relatório de Viagem e Documentos	26
ANEXO I – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	28
ANEXO II – TERMO DE OPÇÃO E RESPONSABILIDADE-USO DE VEÍCULO PRÓPRIO	30
ANEXO III – RELATÓRIO DE VIAGEM	31
ANEXO IV - PERFIS DISPONÍVEIS NO SCDP E SUAS ATRIBUIÇÕES	33
ANEXO V – ORIENTAÇÕES SOBRE SOLICITAÇÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	37
ANEXO VI - TABELA DE VALORES DECRETO Nº 6.907/2009	38

## INTRODUÇÃO

A concessão de diárias e passagens referentes a deslocamento no território nacional e no exterior, no âmbito do Instituto Federal Catarinense (IFC), rege-se pelo disposto no Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, Decreto nº 91.800 de 18 de outubro de 1985, Decreto 6.907, de 21 de julho de 2009, Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, Decreto nº 3.184, de 27 de setembro de 1999, Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, na Portaria MEC nº 403, de 23 de abril de 2009, na Instrução Normativa nº 03/2015, nos demais documentos legais em vigor e neste Manual.

Os procedimentos administrativos de concessão de diárias e passagens deverão ser executados por servidor efetivo, formalmente designado pela autoridade competente.

Solicitações que não atendam a quaisquer destas instruções serão negadas e devolvidas ao requerente para as devidas providências.

Conforme consta no art. 11 do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, nos casos em que forem praticados atos em desacordo com o referido decreto, responderão solidariamente a autoridade proponente, a autoridade concedente, o ordenador de despesas e o proposto que houver recebido as diárias.

As previsões constantes neste Manual sujeitam-se à observância da legislação vigorante no país e são automaticamente adaptadas à novel previsão legal, não constituindo direito adquirido a manutenção de situação anterior se em desacordo com a legislação.

A revisão e a eventual atualização deste Manual ocorrerá anualmente sob a coordenação da Pró-Reitoria de Administração.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração, admitindo-se, na forma dos arts. 56 e 57 da Lei nº 9784/99, um único recurso ao(à) magnífico(a) reitor(a) do IFC.

A pró-reitora de Administração do Instituto Federal Catarinense, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar as regras e orientações a serem adotadas, para a concessão de diárias e passagens, no âmbito desta instituição de ensino.

## 1 TERMOS TÉCNICOS

Para fins deste manual, apresentam-se as seguintes definições de termos técnicos, a saber:

### 1.1 Diária

É a indenização, a que faz jus o servidor que se afastar a serviço da sede, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional ou para o exterior, destinada a cobrir despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

### 1.2 SCDP

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, disponibilizado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

### 1.3 Usuários

Todas as pessoas que utilizarem o sistema [SCDP](#). O nível de permissão de acesso é determinado segundo o perfil.

### 1.4 Perfis

As competências e atribuições de todos os envolvidos no processo estão detalhadas no Anexo IV - Perfis disponíveis e suas atribuições.

#### 1.4.1 Proposto

Pessoa física, servidor ou não, que, atendendo ao interesse público, for convocado ou designado para exercer atividades fins do órgão demandante, que exijam seu deslocamento da sede. Não é necessariamente um usuário do SCDP.

Os tipos de proposto estão caracterizados como:

##### a) Servidor

Deve possuir exercício no órgão que cadastrará a viagem e estar cadastrado no SIAPE.

##### b) Convidado

É o servidor público com cadastro no SIAPE, pertencente a órgão da Administração Pública distinto daquele para o qual realizará a viagem.

##### c) Colaborador Eventual

Toda pessoa que, sem vínculo com o Serviço Público Federal, seja convidado a prestar colaboração de natureza técnica especializada ou participar de evento de interesse dos órgãos ou das entidades vinculadas ao Instituto Federal Catarinense em caráter esporádico:

- O servidor aposentado, quando convidado a representar a instituição em alguma missão, deverá ser cadastrado como colaborador eventual.

- Tendo em vista a ausência de amparo legal ou administrativo, não cabe pagamento de diária e concessão de passagens a estagiários.

- Quanto aos alunos, somente haverá pagamento de auxílio quando estes atuarem como membros do Conselho Superior ou membros de comissões diversas, nos casos em que sua participação seja indispensável para legitimidade da reunião. O pagamento será feito mediante Ajuda de Custo, sem relação com o Setor/Coordenação de Diárias e Passagens.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

d) Assessor Especial

É um servidor da instituição designado para assessorar um ministro em viagem.

e) Outros

Não possuidor de CPF; em condições especiais; ou estrangeiro.

f) Participante de Comitiva

Acompanha o Presidente da República em viagens.

g) Equipe de Apoio

É responsável por fazer a segurança do Presidente da República em suas viagens. Também pode ser usado para servidores com conhecimento técnico ou para auxílio em trabalhos braçais.

h) Dependente

É dependente de servidor público.

i) Militar

Pertence a algum dos Comandos Militares e não possui cadastro no SIAPE.

1.4.2 Proponente

Trata-se do responsável pela avaliação da indicação do PROPOSTO e pertinência da missão, que efetua a autorização administrativa. É ainda o responsável pela aprovação da prestação de contas (Decreto nº 5.992/2006, art. 5º, §1º).

Atribuições

- Selecionar uma PCDP para aprovação e analisar os dados da viagem, bem como os documentos anexados à PCDP;
- Aprovar administrativamente a viagem;
- Devolver a PCDP para correção;
- Não aprovar a PCDP (procedimento que cancela a PCDP e a viagem);
- Aprovar prestação de contas.

1.4.3 Solicitante de Passagem

Servidor formalmente designado, no âmbito de cada unidade, de acordo com o disposto no regulamento de cada órgão e entidade, responsável pela verificação da cotação de preços das agências contratadas, comparando-os com os praticados no mercado, pela indicação da reserva, solicitação e autorização para a emissão de bilhetes de passagens, bem como pela aquisição de passagem aérea na modalidade Compra Direta.

Atribuições

- Aquisição de passagem na modalidade Compra Direta;
- Aquisição de passagem via Agenciamento;
- Encaminha a PCDP ao Proponente para a aprovação administrativa da viagem.

1.4.4 Autoridade Superior

O(a) reitor(a) da instituição é responsável pela aprovação das viagens urgentes que requeiram passagem aérea, cuja data da solicitação seja inferior a (10) dez dias em relação ao início da viagem ([Portaria nº 505/2009](#), art. 1º, Inciso I – MP). É responsável também pela autorização de nova viagem sem prestação de contas da anteriormente realizada ([Portaria nº 505/2009](#), art. 4º, § 2º-MP).

Segundo o artigo 7º do Decreto nº 7.689/2012, somente o dirigente máximo da instituição poderá autorizar despesas referentes a:

- Deslocamentos de servidores por prazo superior a dez dias contínuos;
- Mais de quarenta diárias intercaladas, por servidor, no ano;
- Deslocamentos de mais de dez pessoas para o mesmo evento.

1.4.5 Solicitante de Viagem

É o responsável pelo cadastro da viagem, registro da prestação de contas e pela devolução de valores. Pode ser o próprio PROPOSTO.

Atribuições

- Incluir roteiro da viagem;
- Cadastrar uma PCDP (Proposta de Concessão de Diárias e Passagens), conforme formulário de proposta de concessão de diárias (Anexo I);
- Anexar documentos: e-mail, arquivos, documentos digitalizados (documento que determinou o deslocamento e outros que justifiquem a necessidade da viagem e os benefícios do evento para o órgão ou entidade);
- Pesquisar e reservar os trechos;
- Efetuar correções solicitadas, de data, roteiro, justificativas, etc.;
- Efetuar prorrogação/antecipação de retorno viagem;
- Efetuar complementação/redução de viagem;
- Alterar ou excluir uma PCDP;
- Cancelar viagem;
- Formalizar a prestação de contas de viagem: anexar documentos recebidos, tais como relatórios de viagem, bilhetes de passagem, canchotos de cartão de embarque, comprovantes de gastos para reembolso, comprovantes de depósitos correspondentes a devolução de valores pelo proposto etc.;
- Alterar trechos;
- Encaminhar a prestação de contas para aprovação do proponente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**1.4.7 Agência de Viagem**

Serviço prestado por agência de turismo, compreendendo a venda comissionada ou a intermediação remunerada na comercialização de passagens, viagens e serviços correlatos, conforme especificações contidas no instrumento convocatório.

**1.4.8 Ordenador de Despesa**

É o responsável pela autorização para emissão de empenho e pela aprovação do pagamento relativo às diárias e passagens.

**1.4.9 Consultor de Viagem Internacional**

É o responsável pela verificação da caracterização, do enquadramento legal e da documentação pertinente às viagens ao exterior.

**1.4.10 Ministro/Dirigente**

É o responsável pela autorização das viagens internacionais.

**1.4.11 Coordenador Financeiro**

É o responsável por cadastrar os empenhos de diárias e passagens gerados no SIAFI e efetuar o pagamento das diárias ao proposto (emissão da OB).

**1.4.12 Coordenador Orçamentário**

É o responsável por cadastrar o Teto Orçamentário.

**1.4.12 Gestor Setorial**

É o responsável pelo acompanhamento dos procedimentos necessários à implantação e operação do sistema, bem como pela interação com o Gestor Central.

**1.5 Bilhete de passagem**

Compreende a tarifa e a taxa de embarque.

**1.6 Buscador**

Trata-se do Módulo do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), que permite o acesso aos sistemas das companhias aéreas, objetivando a realização da pesquisa de preços, reserva de tarifas, emissão, remarcação e cancelamento das passagens aéreas.

**1.7 Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF)**

Meio de pagamento eletrônico de passagem aérea, operacionalizado por instituição financeira autorizada, de uso exclusivo para pagamento das despesas relativas à aquisição direta de passagens aéreas.

**1.8 Credenciamento**

Procedimento público para habilitação das empresas de transporte aéreo, visando à aquisição direta de passagens pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

**1.9 Companhia aérea**

Empresa de prestação de serviços aéreos comerciais de transporte de passageiros.

**1.10 Ordenador de despesa**

Autoridade investida de competência para autorizar a emissão de empenho, pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou de outra esfera pela qual responda.

**1.11 Órgão beneficiário**

Órgãos ou entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, que utilizem o SCDP e que são beneficiários dos serviços decorrentes da aquisição direta de passagens aéreas.

**1.12 Passagem aérea**

Compreende o trecho de ida e o trecho de volta, ou somente um dos trechos, nos casos em que isso represente toda a contratação.

**1.13 Proponente**

Autoridade responsável pela aprovação da viagem no SCDP e pela aprovação da prestação de contas da viagem realizada.

**1.14 Proposta de Concessão de Diárias e Passagens Cadastrada (PCDP)**

É o cadastro no qual constam os dados do servidor, as informações do deslocamento, os documentos comprobatórios da demanda e os dados financeiros.

**1.15 Serviços correlatos**

Serviços prestados pelas agências de turismo que se interligam com a prestação de serviços de agenciamento de viagens, tais como: transportes terrestres e aquaviários, aluguel de veículos, hospedagem, seguro de viagem, dentre outros.

**1.16 Tarifa do serviço de transporte aéreo de passageiros**

Valor único cobrado pela companhia aérea em decorrência da prestação do serviço de transporte aéreo de passageiros, de acordo com o itinerário determinado pelo adquirente.

**1.17 Taxa de embarque**

Tarifa aeroportuária cobrada ao passageiro por intermédio das companhias aéreas.

**1.18 Trecho**

Compreende todo o percurso entre a origem e o destino, independentemente de existirem conexões, escalas, ou de ser utilizada mais de uma companhia aérea.

**2 USO DO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

O deslocamento de servidores no interesse do serviço, de colaboradores eventuais e convidados, para execução de trabalhos e participação em reuniões de serviço, congressos, seminários, fóruns e similares, em âmbito nacional e internacional, quando incorrer em despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, será obrigatoriamente formalizado através do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), atendendo ao disposto no art. 12-A do Decreto nº 5.992/2006.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Todos os trâmites de solicitação, concessão, cancelamento, prestação de contas, entre outros, relativos às diárias e passagens nacionais e internacionais, ocorrerão exclusivamente através do SCDP.

Os Manuais de utilização do SCDP, desenvolvidos pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.scdp.gov.br](http://www.scdp.gov.br).

A senha inicial é gerada automaticamente pelo sistema no momento de cadastramento do usuário.

A divulgação das diárias pagas ocorrerá através do Boletim de Serviço do IFC e do Portal da Transparência:

<<http://www3.transparencia.gov.br/TransparenciaPublica/jsp/diarias/diariaTexto.jsf?consulta=5&consulta2=0&CodigoOrgao=26422>>.

### 3 CONDIÇÕES DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

#### 3.1 Concessão de Diária

Fará jus à percepção de diárias, segundo as disposições do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, o servidor que se deslocar a serviço, da localidade onde tem exercício para outro ponto do território nacional, ou para o exterior.

Não fará jus a diárias o servidor afastado para programa de pós-graduação strictu sensu, consoante o disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90 (Parecer nº 00263/2015/IFC/PFSC/PFIFCATARINENSE/PGF/AGU).

As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço e destinam-se a indenizar o PROPOSTO de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana (art. 58 da Lei nº 8.112/1990).

#### 3.2 Concessão de Meia Diária

Conforme disposto pelo Decreto 5.992/2006, o servidor fará jus somente à metade do valor da diária nos seguintes casos:

##### 3.2.1 Nos Deslocamentos em Território Nacional

- a) Quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;
- b) No dia do retorno à sede de serviço;
- c) Quando a União custear, por meio diverso, as despesas de pousada/ hospedagem (Decreto nº 6.907/2009);
- d) Quando o servidor ficar hospedado em imóvel pertencente à União ou que esteja sob administração do Governo brasileiro ou de suas entidades; ou
- e) Quando designado para compor equipe de apoio às viagens do Presidente ou do Vice-Presidente da República.

##### 3.2.2 Nos Deslocamentos para o Exterior

- a) Quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede;
- b) No dia da partida do território nacional, quando houver mais de um pernoite fora do país;
- c) No dia da chegada ao território nacional;
- d) Quando a União custear, por meio diverso, as despesas de pousada;
- e) Quando o servidor ficar hospedado em imóvel pertencente à União ou que esteja sob administração do Governo brasileiro ou de suas entidades;
- f) Quando a missão no exterior abranger mais de um país, adotar-se-á a diária aplicável ao país onde houver o pernoite; no retorno ao Brasil, prevalecerá a diária referente ao país onde o servidor haja cumprido a última etapa da missão.

Atenção: Não será devido o pagamento de diária ao servidor quando governo estrangeiro ou organismo internacional, de que o Brasil participe ou com o qual coopere, custear as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana.

#### 3.3 Limitações e Impedimentos da Concessão

##### 3.3.1 Impeditivos para concessão de diárias a servidor

- a) Cujo deslocamento da sede constitua exigência permanente do cargo (conforme art. 1º, § 3º, inciso I do Decreto nº 5.992/06);
- b) Que for nomeado ou designado para servir no exterior (conforme art. 1º, § 3º, inciso II do Decreto nº 5.992/2006);
- c) Que se deslocar dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião (Lei Complementar nº 495, de 26 de janeiro de 2010, do estado de Santa Catarina), constituídas por municípios limítrofes e regularmente instituídas, ou em áreas de controle integrado mantidas com países limítrofes, cuja jurisdição e competência dos órgãos, entidades e servidores brasileiros sejam consideradas estendidas, salvo se houver pernoite fora da sede, hipóteses em que as diárias pagas serão sempre as fixadas para o afastamento dentro do território nacional (conforme art. 58, § 30, da Lei nº 8.112/90);
- d) Que se encontrar em gozo de férias, licença ou qualquer tipo de afastamento.

##### 3.3.2 Impeditivos para viagem de servidor

O servidor terá como impeditivos para viajar, até regularização de sua situação ou autorização especial, as seguintes situações

- a) Prestação de contas pendente;
- b) Deslocamentos de servidores ou militares por prazo superior a dez dias contínuos (Decreto 7.689/2012);
- c) Mais de quarenta diárias intercaladas por serviço no ano (Decreto nº 7.689/2012);
- d) Viagem em grupo de mais de dez pessoas (Decreto nº 7.689/2012);
- e) Não devolução de valores pagos por viagens não realizadas (ressalte-se que a responsabilidade da devolução dos valores, dentro do prazo de cinco dias correntes, é única e exclusivamente do servidor, que deve justificar por que não viajou e por que não devolveu nesse prazo, para que houvesse a baixa no sistema SCDP).

ATENÇÃO: A não observância dos impeditivos sujeitará os servidores responsáveis à possibilidade de responder a processo disciplinar nos termos da Lei.

#### 3.4 Solicitação de Concessão de Diárias

##### 3.4.1 Critérios a Serem Atendidos para Fazer a Solicitação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O servidor deverá iniciar o seu deslocamento da sua sede de serviço. Será admitido o início do deslocamento de outra localidade desde que se atenda aos critérios de economicidade e qualidade laborativa do servidor, sendo necessário, para tanto, apresentar justificativa por escrito.

As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se a partir da sexta-feira, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, deverão ser expressamente justificadas, detalhando-se a necessidade da participação pessoal do beneficiado, com a aprovação da chefia imediata e da Direção, no caso dos campi, e da chefia imediata e do Gabinete do(a) reitor(a), no caso da Reitoria; caso contrário, não serão lançadas no sistema SCDP.

**ATENÇÃO:** Não serão acolhidas propostas em que o interesse público não esteja objetivamente demonstrado.

Na programação de viagens nacionais, os dirigentes deverão priorizar aquelas essenciais para o bom desempenho dos programas, projetos e ações em andamento no IFC, tendo sempre em vista o interesse público e os princípios da finalidade, moralidade e economicidade.

Na programação de viagens internacionais, os dirigentes das unidades do IFC deverão propor tão somente aqueles afastamentos considerados absolutamente imprescindíveis às atividades de interesse deste Instituto.

#### 3.4.2 Documentação Necessária

As solicitações de diárias e passagens devem ser geradas em formulário próprio (Anexo I), disponível em endereço eletrônico do IFC (<http://ifc.edu.br/proad/>), assinadas pelo PROPOSTO (pessoa que realizará a viagem e receberá a diária), pela chefia imediata e pelo(a) reitor(a) ou diretor(a) do campus do IFC, e encaminhadas à Coordenação de Diárias e Passagens.

Todas as solicitações devem conter a assinatura da chefia imediata e do(a) reitor(a) ou diretor(a) do campus do IFC, pois serão anexadas posteriormente ao SCDP.

Deve-se anexar, obrigatoriamente, ao pedido, quaisquer documentos que possam vir a comprovar o deslocamento do servidor e as DATAS e os HORÁRIOS dos compromissos assumidos, tais como convocação, ofícios, folders, convites, certificados, cartas de apresentação, e-mails, comprovante de inscrição, cronogramas, programação etc.

**ATENÇÃO:** Os formulários que forem apresentados sem estes dados e sem documento(s) anexados que justifiquem o deslocamento serão devolvidos para correção.

**ATENÇÃO:** Não serão aceitas solicitações de diárias e relatórios de viagem enviados via e-mail.

#### 3.4.3 Prazos e Procedimentos de Solicitação

As solicitações seguirão prazo e trâmite procedimental conforme o âmbito:

##### a) Nacional sem Aéreo

O formulário e a documentação devem chegar ao SOLICITANTE com o mínimo de 10 (dez) dias de antecedência (exigência legal estabelecida no artigo 14, § 1º da Instrução Normativa/SLTI nº 03, de 11/02/2015).

As saídas que necessitem de deslocamento com veículo oficial deverão ser pré-agendadas junto ao setor/coordenação de infraestrutura ou transportes, mediante a apresentação da solicitação de veículo, a fim de, sempre que possível, otimizar a sua utilização, e da solicitação de diárias para o motorista (se houver).

O deslocamento que for feito com veículo próprio deverá ser autorizado pela chefia imediata mediante apresentação de declaração constante no Anexo II.

As chegadas após a 0h, dentro do cronograma estabelecido pelo servidor, deverão ser contadas como o dia seguinte de chegada à sede na PCDP, a fim de não gerar a necessidade de complementação no Relatório pelo servidor.

Havendo necessidade de complementação em viagens com chegada após a 0h, deve-se observar o disposto no Decreto 5.992, art. 2º, §1º, alínea a e b, fazendo o servidor jus a somente metade do valor da diária (Despacho nº 00432/2015/IFC/PFSC/PFIFCATANENSE/PGF/AGU).

##### b) Nacional com Aéreo

A solicitação de diárias, cujo deslocamento necessite de passagens aéreas, deve ser realizada, preferencialmente, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, visando à economicidade e garantia de reserva do voo. Em caráter excepcional, as autoridades superiores poderão autorizar viagem em prazo inferior a este, desde que devidamente formalizada a justificativa e comprovada a inviabilidade no efetivo cumprimento do prazo.

**ATENÇÃO:** As determinações e os prazos estipulados deverão ser rigorosamente cumpridos, acarretando sua inobservância à restituição do pedido ao proponente.

##### c) Internacional

Os deslocamentos internacionais poderão ocorrer, segundo o Decreto nº 91.800/85, com ônus, com ônus limitado e sem ônus. No IFC, para que seja feita a diária, serão necessários os seguintes documentos:

- Formulário padrão devidamente preenchido e assinado PELO PROPONENTE, CHEFIA IMEDIATA E DIRETOR(A)/REITOR(A). O formulário e a documentação devem chegar ao SOLICITANTE (SCDP) com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência;
- Convite da instituição de destino;
- Autorização do Secretário-Executivo (obtida via SIMEC);
- Publicação, no Diário Oficial da União, da portaria de afastamento (elaborada e publicada pela Diretoria de Gestão de Pessoas).

O PROPOSTO deve encaminhar à autoridade competente sua solicitação de autorização para afastamento do país, a qual só produzirá efeitos após posicionamento favorável da autoridade e publicação no Diário Oficial.

A compra de passagens e o pagamento de diárias ficam condicionados à publicação da autorização para afastamento no Diário



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Oficial.

Todos os afastamentos devem ser especificados na folha de ponto do servidor, sendo os afastamentos referentes às diárias compostos pelos códigos: 040 (Viagem a serviço, fora do país, com ônus), 041 (Viagem a serviço, no país, com ônus limitado), 042 (Viagem a serviço, no país, com ônus) e 043 (Viagem a serviço, no país, sem ônus).

#### 3.4.4 Considerações Gerais sobre a Solicitação de Diárias

Tanto no âmbito nacional quanto no internacional, o não cumprimento do prazo deve ser devidamente justificado por escrito no campo "Justificativa" do formulário, o qual será objeto de apreciação da Autoridade Superior, podendo esta autorizar viagem em prazo inferior ao estabelecido anteriormente.

Quando o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, o servidor fará jus às diárias correspondentes ao período prorrogado, desde que autorizada sua prorrogação.

As passagens somente serão adquiridas obedecendo-se aos trechos e às datas de início e término da concessão de diárias, observando-se o critério de menor preço. Caso, após a aquisição da passagem aérea, o servidor opte por realizar a alteração de voo, originando ônus, ele responsabilizar-se-á pelo pagamento do valor cobrado, não onerando, sob hipótese alguma, a instituição.

Serão restituídas pelo servidor, em 05 (cinco) dias, contados da data do retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso ou quando não ocorrer o afastamento previsto.

Será concedido adicional ao valor fixado no Anexo II do Decreto nº 5.992/2006, por localidade de destino, nos deslocamentos dentro do território nacional, destinado a cobrir despesas de deslocamento até o local de embarque e do desembarque até o local de trabalho ou de hospedagem, e vice-versa.

**ATENÇÃO:** Não fará jus ao adicional de que trata o caput deste artigo o deslocamento realizado com veículo oficial ou veículo próprio para cobrir todo o percurso.

Caso o servidor opte por utilizar veículo próprio no deslocamento, mesmo havendo veículo oficial à disposição e sendo-lhe oferecida passagem rodoviária, deverá preencher o termo de opção para uso de veículo próprio (vide Anexo II).

É vedada a concessão de diárias para o exterior a pessoas sem vínculo com a Administração Pública Federal, ressalvadas aquelas designadas ou nomeadas pelo Presidente da República.

É permitido pagamento de diárias ao colaborador eventual estrangeiro que venha para o Brasil, desde que seja elaborado um projeto com justificativa fundamentada quanto à necessidade dessa viagem. Além disso, é indispensável o encaminhamento do projeto para análise e autorização do(a) reitor(a), sem a qual não poderá haver o lançamento no SCDP.

Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto no Decreto nº 5.992/2006 a autoridade proponente, a autoridade concedente, o ordenador de despesas e o servidor que houver recebido as diárias.

Na programação de viagens nacionais e internacionais, serão priorizadas aquelas consideradas essenciais ao bom desempenho dos programas, projetos e ações em andamento no IFC, observados os princípios da finalidade, moralidade, economicidade e o interesse público.

## 4 CONDIÇÕES Da AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

### 4.1 Aquisição Direta de Passagens Aéreas

A aquisição de passagens aéreas será realizada diretamente com as companhias aéreas credenciadas, sem intermediação de agência de turismo, salvo quando a demanda não estiver contemplada pelo credenciamento, quando houver impedimento para emissão junto à empresa credenciada ou em casos emergenciais devidamente justificados no SCDP, hipóteses em que será aplicado o procedimento previsto no item 4.2 deste Manual.

**ATENÇÃO:** A adesão ao credenciamento será formalizada pelo órgão beneficiário, por meio de contrato firmado com instituição financeira autorizada para operacionalização do Cartão de Pagamento do Governo Federal, de uso exclusivo para pagamento das despesas relativas à aquisição direta de passagens aéreas.

A reserva de passagens aéreas é atribuição exclusiva de servidor do IFC que possua perfil de Solicitante de Passagem no SCDP.

Na compra das passagens aéreas, deverá ser observado o princípio da economicidade; entretanto, é necessário preservar a condição laborativa produtiva do servidor, ou seja, a autorização da emissão do bilhete deverá ser realizada de modo a considerar o horário e o período da participação do servidor no evento, o tempo de traslado, e a otimização do trabalho, preferencialmente utilizando-se os seguintes parâmetros (IN nº 03/2015, caput, art. 16):

- a) A escolha do voo deve recair prioritariamente em percursos de menor duração, evitando-se, sempre que possível, trechos com escalas e conexões;
- b) O embarque e o desembarque devem estar compreendidos no período entre 07 (sete) e 21 (vinte e uma horas), salvo a inexistência de voos que atendam a estes horários;
- c) Em viagens nacionais, deve-se priorizar o horário do desembarque que anteceda em, no mínimo, três horas o início previsto dos trabalhos, evento ou missão;
- d) Em viagens internacionais, em que a soma dos trechos da origem até o destino ultrapasse oito horas e que sejam realizadas no período noturno. O embarque, prioritariamente, deverá ocorrer com um dia de antecedência;
- e) As passagens aéreas deverão ser compradas, no mínimo, com 10 dias de antecedência. Nos casos de viagem urgente, deve-se justificar no Sistema o motivo da urgência e anexar documentos que comprovem o fato, a fim de se evitar que a excepcionalidade vire regra;
- f) Eventuais alterações de percurso ou de datas e horários de deslocamento, quando não autorizadas ou determinadas pela Administração, serão de inteira responsabilidade do servidor proposto;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

g) As despesas decorrentes das alterações de percurso ou de datas e horários de deslocamento, quando do interesse da Administração e devidamente justificadas pela autoridade que as autorizou, poderão ser ressarcidas ao servidor;

**ATENÇÃO:** A demonstração posterior de que o interesse público não foi atendido e respeitado, sujeitará os servidores envolvidos à restituição do valor desembolsado a maior, seja com passagens ou diárias, não excluindo-se a possibilidade de abertura do expediente disciplinar administrativo.

h) Caso não ocorra, no prazo previsto, a emissão do bilhete de passagem aérea, o servidor proposto deverá aguardar orientações do Representante Administrativo, não estando autorizado a seguir o deslocamento.

#### 4.2 – Aquisição por Agência de Viagem

O objeto do agenciamento de viagens atenderá às demandas não contempladas pela aquisição direta de passagens viabilizada pelo credenciamento, nos casos em que houver impedimento de emissão junto à empresa credenciada ou nos casos emergenciais devidamente justificados no SCDP.

Por se tratar de serviço comum, a licitação será realizada, preferencialmente, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, podendo ainda, a critério do órgão solicitante, ser utilizado o Sistema de Registro de Preços – SRP.

Além do serviço de agenciamento de viagens, o instrumento convocatório poderá prever serviços correlatos.

Para remuneração dos serviços correlatos, poderá ser utilizado percentual incidente sobre os preços dos serviços de agenciamento de viagens, desde que previsto no instrumento convocatório, sendo comprovados mediante recibo, nota fiscal ou outro documento oficial.

É devida a contratação de seguro viagem para o servidor quando da realização de viagens internacionais, garantidos os benefícios mínimos constantes das normas vigentes expedidas pelos órgãos do governo responsáveis pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro.

A remuneração total a ser paga à agência de turismo será apurada a partir do valor ofertado pela prestação do serviço de agenciamento de viagens, multiplicado pela quantidade de passagens emitidas, remarçadas ou canceladas, e serviços correlatos.

Os valores relativos à aquisição de bilhetes de passagens serão repassados pela Administração à agência de turismo contratada, que intermediará o pagamento junto às companhias aéreas que emitiram os bilhetes. Esses valores não serão considerados parte da remuneração pelos serviços de agenciamento de turismo e não poderão constar da planilha de custos.

O instrumento convocatório deverá prever que a licitante classificada em primeiro lugar, na fase de lances, apresente planilha de custos que demonstre a compatibilidade entre os custos e as receitas estimados para a execução do serviço.

A planilha de custos será entregue e analisada, no momento da aceitação do lance vencedor, em que poderá ser ajustada, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, desde que não haja majoração do preço proposto.

Quando da análise da planilha de custos, se houver indícios de inexequibilidade, a Administração deverá efetuar diligência, solicitando que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

Consideram-se preços inexequíveis aqueles que, comprovadamente, sejam insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação.

Caso a licitante não comprove a exequibilidade da proposta, esta será desclassificada.

Eventuais incentivos, sob qualquer título, recebidos pelas agências de turismo das companhias aéreas, não poderão ser considerados para aferição da exequibilidade da proposta.

No momento da habilitação, a licitante deverá apresentar declaração firmada por seu representante legal, sob as penas da lei, de que possui condições operacionais necessárias à emissão dos bilhetes de passagens, em conformidade com as políticas comerciais e financeiras das principais companhias aéreas.

Na hipótese de descumprimento contratual da agência de turismo contratada, em que se verifique inadequação da estimativa de custos e receitas, conforme planilha de custos apresentada, deverá ser instaurado processo administrativo para verificar a manutenção das informações prestadas pela contratada durante o procedimento licitatório.

O instrumento convocatório disporá sobre a forma de reversão de passagem não utilizada, a qual, por medida de simplificação processual, deve se dar, sempre que possível, mediante glosa dos valores respectivos na fatura subsequente à apresentação da nota de crédito pela contratada.

Quando da efetuação da glosa, eventuais taxas e multas aplicadas pelas companhias aéreas, em razão do cancelamento das passagens aéreas não utilizadas, deverão ser consideradas, desde que comprovada sua aplicação.

Quando do encerramento ou rescisão contratual, na impossibilidade de reversão da totalidade dos cancelamentos efetuados, na forma estabelecida no caput, o montante a ser glosado poderá ser deduzido da garantia apresentada na contratação ou ser reembolsado ao órgão ou entidade, mediante recolhimento do valor respectivo por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

#### 4.3 O Pagamento de Diárias e Passagens

O pagamento das diárias será realizado conforme o Decreto nº 5.992/2006:

As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:

a) Situações de urgência, devidamente caracterizadas;

b) Quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente.

**ATENÇÃO:** É vedado o pagamento de diárias, para viagens no país, com antecedência superior a cinco dias da data prevista para o início da viagem e de mais de quinze diárias de uma só vez (Decreto nº 825/1993, arts. 22 e 11).

Serão descontadas das diárias as importâncias recebidas pelo servidor a título de auxílio-alimentação (art. 3º, § 8º da Lei nº 9527/97) e auxílio-transporte (art. 5º, § 2º da MP nº 2165-36/2001), relativas aos dias úteis do deslocamento a serviço, incluindo o dia de retorno.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

As diárias somente serão concedidas aos servidores que estejam no efetivo exercício de suas atribuições, exceto no que tange ao artigo 173 da Lei nº 8.112/1990.

O cálculo do pagamento de diária deverá levar em consideração a data de chegada do servidor à sede e não o dia em que a viagem de retorno teve início.

O valor da diária a ser pago terá como base a cidade do local da missão, salvo os casos de conexão, onde não for possível o deslocamento do servidor à próxima localidade no mesmo dia.

Não é possível a dispensa de diária pelo servidor.

#### 4.4 A Prestação de Contas

##### 4.4.1 Prazo

É obrigatória a prestação de contas ao PROPONENTE:

a) No prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno, para viagens nacionais, sendo necessária a justificativa no relatório caso esse prazo não seja obedecido;

b) No prazo de 30 dias, para viagens internacionais, nos termos do art. 16 do Decreto nº 91.800/1985, de forma circunstanciada e coerente.

##### 4.4.2 Relatório de Viagem e Documentos

A prestação de contas se dará pela apresentação do Relatório de Viagem (ANEXO III), devidamente assinado pelo PROPOSTO (pessoa que realizou a viagem) e pela chefia imediata (no caso de não servidor, do responsável pela viagem/convite), e demais documentos conforme descrição abaixo:

###### a) Viagem entre os campi

- Relatório de Viagem devidamente preenchido (vide Anexo III);
- Documentos comprobatórios (lista de presença, ata, certificados, declaração, não sendo válida a comprovação através de Notas Fiscais);
- Canhotos originais de passagens rodoviárias, colados em uma folha sulfite branca.

###### b) Viagens Externas

- Relatório de Viagem devidamente preenchido;
- Documentos comprobatórios (lista de presença, ata, certificados, declaração, não sendo válida a comprovação através de Notas Fiscais);
- Canhotos originais dos cartões de embarque em viagens aéreas e/ou canhotos originais de passagens rodoviárias colados em uma folha sulfite branca;
- Em caso de extravio dos cartões de embarque, serão aceitas declarações das companhias aéreas de embarque e desembarque, com a assinatura dos responsáveis ou certificação digital.

###### c) Viagem Internacional

- Relatório de Viagem preenchido detalhadamente, de forma coerente e pormenorizada;
- Documentos Comprobatórios (lista de presença, ata, certificados, declaração, não sendo válida a comprovação através de notas fiscais);
- Canhotos originais dos cartões de embarque, colados em uma folha sulfite branca;
- Todos os campos do Relatório de Viagem devem ser preenchidos, e todos os detalhes da viagem devem ser especificados.

**ATENÇÃO:** A prestação de contas deverá ser entregue, devidamente preenchida e assinada, à Coordenação de Diárias e Passagens ou ao servidor responsável por esta atividade nos campi.

Quando a viagem não ocorrer da forma prevista na PCDP e houver necessidade de recebimento de valores adicionais, como, por exemplo, chegadas após a 0h, o servidor deverá especificar as contingências no Relatório de Viagem e pedir a complementação através dele.

A formalização da prestação de contas no SCDP, mediante inserção dos documentos em meio virtual, é responsabilidade do servidor com perfil de Solicitante de Viagem no SCDP.

A falta de prestação de contas impossibilita a concessão de novas diárias e passagens até que seja regularizada a pendência.

Em casos de concessão de diárias para colaborador eventual, e na impossibilidade de este apresentar a prestação de contas de que trata o caput, a responsabilidade será do Proponente (Portaria nº 403/2009-MEC – excerto incluído por revisão em 19 de março de 2013).

Nos casos em que o retorno ocorrer, por qualquer motivo, antes do prazo inicialmente previsto, o servidor deverá restituir os valores correspondentes às diárias recebidas a mais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, por meio de GRU.

Para fins de ressarcimento de bilhetes de passagem rodoviária, a data do bilhete deve ser a mesma data registrada no SCDP. O ressarcimento deverá ser solicitado no próprio Relatório de Viagem (Anexo III), em que deverão estar anexados os bilhetes rodoviários em vias originais.

#### ANEXO I – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

##### PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

NOME:	Data de nascimento:
CPF:	SIAPE:
SETOR:	TELEFONE:
E-MAIL:	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
Descrição SUCINTA da VIAGEM: (OBS: anexar obrigatoriamente documentos que comprovem o deslocamento. Ex. Folders, e-mail, convite, programação. Acórdão TCU 5894/2009.)						
Período do afastamento:						
Data de início do trabalho, evento, capacitação, reunião, etc.:				Hora:		
Data de término do trabalho, evento, capacitação, reunião, etc.:				Hora:		
DESLOCAMENTO						
ORIGEM	DESTINO	DATA	TIPO DE TRANSPORTE (veículo oficial/veículo próprio/rodoviário ou aéreo)			
Sem Desconto do Vale Transporte (precisará se deslocar residência/campus?) ( ) Sim ( ) Não						
**JUSTIFICATIVA: (Caso a viagem seja realizada em finais de semana ou feriados nacionais, deve-se preencher este campo OBRIGATORIAMENTE). Decreto 5.992/2006, art. 5º, §2o.						
**JUSTIFICATIVA: (Caso a diária seja solicitada com menos de 10 dias de antecedência, deve-se preencher este campo OBRIGATORIAMENTE). Acórdão TCU 2789/2009.						
PROPOSTO	AUTORIZAÇÃO IMEDIATA	CHEFIA	ORDENADOR DE DESPESA (Diretor do Campus/ Reitor)			
EM ____/____/____ Assinatura/Carimbo	EM ____/____/____ Assinatura/Carimbo		AUTORIZO EM ____/____/____ Assinatura/Carimbo			
Obs: Os Canhotos dos Cartões de embarque originais e o Relatório de Viagem para prestação de contas deverão ser entregues ATÉ 5 (cinco) dias corridos após o retorno à sede. O não atendimento impossibilita a concessão de novas diárias e passagens.(Portaria 505/2009, art. 4º – MP).						
PARA USO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
Nº Diárias	Unitário	Adicional	V.Aliment. (-)	V.Transp.(-)	Outros ( )	LÍQUIDO
DOCUMENTOS-Pagamento						
PCD	AV	OB	RB	DATA DE PAGAMENTO		
Recebido data/hora:	CARIMBO/ASSINATURA Diárias		CARIMBO/ASSINATURA CGAF			





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

**ANEXO II – TERMO DE OPÇÃO E RESPONSABILIDADE-USO DE VEÍCULO PRÓPRIO**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Termo de Opção e Responsabilidade

Pelo presente, \_\_\_\_\_, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_, lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, vem manifestar sua opção por viajar em veículo/condução de sua propriedade, no dia/período \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, por sua livre e espontânea vontade, objetivando comodidade, dispensando, assim, a passagem ou o veículo do Instituto, colocado à sua disposição.

Assume, pelo presente, total e integral responsabilidade por quaisquer ocorrências e/ou acidentes de trânsito que venham a acontecer, ficando o Instituto Federal Catarinense totalmente isento de quaisquer pagamentos, ônus ou responsabilidades por possíveis danos materiais durante a viagem.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do Proposto

Nome completo:

Matrícula:

Visto:

Assinatura do Chefe Imediato

Nome completo:

Matrícula:

**ANEXO III – RELATÓRIO DE VIAGEM**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR/COLABORADOR</b>	
Nome:	
CPF:	
Cargo:	
Lotação:	PCDP:
<b>IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO</b>	
Percurso:	
Dia e hora de Saída:	
Dia e hora de Chegada:	
<b>DESCRIÇÃO SUCINTA DA VIAGEM</b>	
Data	Atividades
***JUSTIFICATIVA OBRIGATÓRIA (Caso o relatório da viagem seja apresentado após os cinco dias corridos de prazo legal, incluindo sábado, domingo, feriado, férias – Portaria nº 505/2009, art. 4º-MP).	
SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO (caso seja necessário complementar a viagem, deve-se justificar o pedido, fundamentando-o expressamente com os respectivos motivos):	
SOLICITAÇÃO de Restituição de PASSAGEM RODOVIÁRIA: Valor a ser ressarcido:	
O curso, treinamento e afins forneceram certificado, comprovante ou atestado de frequência? Caso a resposta seja afirmativa, favor anexar cópia do referido documento.	
Data: ASSINATURA SERVIDOR/COLABORADOR	Data: ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA IMEDIATA
Obs: Anexar os bilhetes ou cartões de embarque, em original ou segunda via, ou recibo do passageiro obtido quando da realização do check in via internet, ou a declaração fornecida pela cia aérea. (Artigo 19, IN nº 03/2015). Observar artigo 50, inciso II, alínea C da Normativa Interna do IFC.	

\_\_\_\_\_  
 Espaço destinado para colar as passagens aéreas ORIGINAIS e/ou passagens rodoviárias ORIGINAIS.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**ANEXO IV - PERFIS DISPONÍVEIS NO SCDP E SUAS ATRIBUIÇÕES**

**PERFIS DISPONÍVEIS NO SCDP E SUAS ATRIBUIÇÕES**

a) Proposto: É a pessoa que viaja, indicada para receber a diária;

Ao proposto compete:

I – Preencher adequada e corretamente o formulário de Solicitação de Diárias e Passagens, Anexo I, e encaminhá-lo à Coordenação de Diárias e Passagens, junto aos documentos necessários.

II – Prestar conta das viagens realizadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir de seu retorno, apresentando todos os documentos necessários.

b) Solicitante de Viagem: é o responsável pelo cadastro inicial, pela prorrogação, complementação, pelo cancelamento da viagem, bem como pelo cadastro dos dados da prestação de contas.

- Cadastra uma PCDP (Proposta de Concessão de Diárias e Passagens), incluindo o roteiro da viagem;
- Anexa documentos (e-mail, arquivos, documentos digitalizados, etc.) que determinam o deslocamento, e outros que justifiquem a necessidade da viagem e os benefícios do evento para o órgão ou entidade;
- Encaminha a PCDP ao solicitante de passagem para a reserva de passagem;
- Efetua as correções solicitadas de data, roteiro e justificativas;
- Efetua uma prorrogação/antecipação de retorno viagem;
- Efetua uma complementação/redução de viagem;
- Altera e exclui uma PCDP;
- Cancela a viagem;
- Formaliza a prestação de contas de viagem;
- Anexa no SCDP documentos recebidos: relatórios de viagem, bilhetes de passagem, canchotos de cartão de embarque, comprovantes de gastos para reembolso, comprovantes de depósitos correspondentes à devolução de valores pelo proposto, etc;
- Altera trechos;
- Encaminha a prestação de contas.

c) Solicitante de Passagem: é o responsável pela aquisição de passagens aéreas, pela Compra Direta, por fazer a pesquisa de preço, junto à agência de viagem contratada pelo órgão, e cadastrar essas informações no Sistema.

- Mantém contato com a agência de viagem contratada;
- Verifica a pesquisa de preços de passagens, anexando-a à PCDP;
- Define a reserva de passagens de acordo com o menor preço e que melhor atenda ao objetivo da viagem, tendo como parâmetro o horário e o período de participação do servidor no evento, a pontualidade, o tempo de traslado e a otimização do trabalho, visando garantir condição laborativa produtiva (se não escolher as passagens de menor preço, deve justificar a escolha);
- Encaminha a PCDP ao Proponente para a aprovação administrativa da viagem;
- Cancela bilhete e reenvia a PCDP para a agência de viagem.

d) Proponente (exige certificação digital): é o responsável pela avaliação da indicação do proposto e pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa. É ainda o responsável pela aprovação da prestação de contas.

- Seleciona uma PCDP para aprovação e analisa os dados da viagem, bem como os documentos anexados à PCDP;
- Aprova administrativamente a viagem, devolve para corrigi-la ou não aprova (cancela a PCDP e, por conseguinte, a viagem);
- Aprova a prestação de contas.

e) Autoridade Superior (exige certificação digital): é o responsável pela aprovação das viagens urgentes que possuam passagem aérea e cuja data de solicitação seja inferior a dez dias em relação ao início da viagem.

- Verifica a PCDP de viagem com programação inferior a 10 dias e analisa os dados da viagem, bem como os documentos anexos à PCDP;
- Aprova:

- Viagem Nacional - a PCDP é encaminhada para pagamento ao Ordenador de Despesas;
- Viagem Internacional - a PCDP é encaminhada ao Consultor Jurídico/Responsável pela verificação de enquadramento legal e outros dados da viagem;

- Devolve para correção ou não aprova (cancela a PCDP e, por conseguinte, a viagem).

f) Consultor Viagem Internacional (exige certificação digital): é o responsável por verificar se o enquadramento legal da viagem internacional está de acordo com a missão.

- Aprova a PCDP, a qual é, posteriormente, encaminhada para o ministro ou para o dirigente máximo da instituição (ou autoridade com competência para autorizar afastamento do país);
- Altera o enquadramento, se necessário;
- Devolve a PCDP para correção.

g) Ministro/Dirigente (exige certificação digital): é o responsável pela autorização das viagens internacionais.

- Viagem internacional – aprova a PCDP (autoriza o afastamento do país);
- Não aprova (a PCDP é cancelada, a viagem é cancelada);
- Devolve a PCDP para correção.

h) Ordenador de Despesa (exige certificação digital): é o responsável pela autorização da despesa relativa a diárias e passagens, podendo fazer a alteração do projeto/atividade e do empenho.

- Verifica a PCDP e analisa os dados da viagem;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- Aprova a PCDP, a qual é encaminhada para a execução financeira; se necessário, devolve-se a proposta para correção; • Não aprova a PCDP, sendo esta, portanto, cancelada; e, por conseguinte, a viagem.
- i) Coordenador Financeiro (exige certificação digital): é o responsável por cadastrar, no SCDP, os empenhos de diárias e passagens gerados no SIAFI e efetuar o pagamento das diárias de um proposto.  
Deve estar cadastrado no SIAFI e autorizado a emitir Ordem Bancária (OB).
  - Efetua empenhos no SIAFI;
  - Efetua Adiantamento de Viagem, Reembolso de Despesa (AV/RD) e OB para o pagamento;
  - Mantém atualizadas as tabelas de empenho (insere e atualiza os dados);
  - Cancela a execução financeira – OB e AV/RD no SCDP;
  - Após a confirmação, a PCDP é encaminhada para a Prestação de Contas.
- j) Coordenador Orçamentário: é o responsável por cadastrar e acompanhar as informações orçamentárias no SCDP.
- k) Gestor Setorial (exige certificação digital): é o responsável pelo acompanhamento dos procedimentos necessários à implantação e operação do Sistema, bem como de interação com o Gestor Central. Tal agente público deverá sempre orientar os demais agentes e servidores do órgão no processo de concessão de diárias e passagens, na aplicação da legislação pertinente e na boa articulação entre os usuários envolvidos. Compete-lhe, ainda, a disseminação das informações e capacitação de todos os usuários, no âmbito do órgão, incluindo os órgãos vinculados (autarquias e fundações).
  - Providencia listagem de usuários (conforme indicação das autoridades do órgão);
  - Com respectivos perfis e substitutos, utiliza o SCDP e subsidia o processo de certificação digital;
  - Atualiza tabelas com dados setoriais;
  - Mantém as unidades internas informadas dos passos para implantação, inclusive da certificação digital;
  - Acompanha a preparação do ambiente de treinamento e produção pela equipe de setor financeiro;
  - Trata com os operadores do SCDP no órgão e esclarece dúvidas sobre o processamento do sistema.
- l) Administrador Setorial:
  - Efetua consultas para gerenciamento;
  - Extrai relatórios.

**ANEXO V – ORIENTAÇÕES SOBRE SOLICITAÇÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

- 1) A solicitação da proposta de viagem deve ser enviada, devidamente preenchida e assinada, à Coordenação de Diárias e Passagens, através do formulário de solicitação de diárias e passagens (Anexo I), com antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação ao deslocamento (Acórdão TCU 2789/2009 – Plenário), devendo conter obrigatoriamente documentos comprobatórios, tais como convites, programações, certificados, folders, e-mails, etc.
- 2) A solicitação da proposta de viagem, com passagem aérea, deve ser realizada com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, a fim de que haja tempo hábil para concessão das passagens;
- 3) Em caso de uso de veículo próprio, deve-se preencher e entregar Termo de Opção e Responsabilidade (Anexo II), devidamente preenchido e assinado, junto ao formulário de Solicitação de Diárias e Passagens (Anexo I).
- 4) A prestação de contas deve ser apresentada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do retorno da viagem, sendo necessária justificativa caso esse prazo não seja obedecido. Deve ser entregue o Relatório de Viagem assinado (Anexo III), como também devem constar, na prestação de contas, cópias de certificados, listas de presença, atas ou outros documentos que comprovem a efetiva participação do servidor no evento.
- 5) Em caso de viagens com passagens aéreas, deve-se devolver o documento original, ou a segunda via dos canhotos dos cartões de embarque, ou recibo do passageiro obtido quando da realização do check in via internet, ou declaração fornecida pela empresa de transporte (Portaria nº 505/2009-MP, art. 4º). Em caso de extravio dos cartões de embarque, serão aceitas declarações das companhias aéreas de embarque e desembarque, com a assinatura dos responsáveis ou certificação digital.
- 6) A falta de prestação de contas impossibilita a concessão de novas diárias e passagens até que seja regularizada a pendência (Portaria nº 505/2009-MP, art. 4º, § 2º).
- 7) É importante, caso ocorram alterações de dados, como conta-corrente e e-mail, que estes dados sejam atualizados no SIAPE (via CGP/DGP).
- 8) Não serão aceitos relatórios de viagem e solicitações de diárias enviados via e-mail.

**ANEXO VI - TABELA DE VALORES DECRETO Nº 6.907/2009**

Tabela – Valor da Indenização de Diárias aos servidores públicos federais no país

Classificação do Cargo/Emprego/Função	Deslocamentos para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro	Deslocamentos para Belo Horizonte/ Fortaleza/Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo	Deslocamentos para outras capitais e Estados	Demais deslocamentos
A) Ministro de Estado	581,00	551,95	520,00	458,99
B) Cargos de Natureza Especial	406,70	386,37	364,00	321,29
C) DAS-6; CD-1; FDS-1 e FDJ-1 do BACEN	321,10	304,20	287,30	253,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

D) DAS-5, DAS-4, DAS-3; CD-2, CD-3, CD-4; FDE-1, FDE-2; FDT-1; FCA-1, FCA-2, FCA-3; FCT1, FCT2; FCT3, GTS1; GTS2; GTS3.	267,90	253,80	239,70	211,50
E) DAS-2, DAS-1; FCT4, FCT5, FCT6, FCT7; cargos de nível superior e FCINSS.	224,20	212,40	200,60	177,00
F) FG-1, FG-2, FG-3; GR; FST-1, FST-2, FST-3 do BACEN; FDO-1, FCA-4, FCA-5 do BACEN; FCT8, FCT9, FCT10, FCT11, FCT12, FCT13, FCT14, FCT15; cargos de nível intermediário e auxiliar	224,20	212,40	200,60	177,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# RESOLUÇÕES



## **RESOLUÇÕES**

### **RESOLUÇÃO Nº 009 – CONSUPER/2017**

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Educação – Campus Avançado Abelardo Luz.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Robert Lenocho, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 295 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/01/2016, e considerando: O processo nº 23348.001265/2017-56;

A Resolução ad referendum 002/2017 de 23/03/2017;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2017;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação, a ser ofertado pelo Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFC, 04 de maio de 2017.

**ROBERT LENOCH**

Presidente do Conselho Superior em Exercício

### **RESOLUÇÃO Nº 010– CONSUPER/2017**

Dispõe sobre a apreciação do Relatório de Gestão do Instituto Federal Catarinense - 2016

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Robert Lenocho, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 295 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/01/2016, e considerando: O processo nº 23348.002060/2017-98;

A Resolução ad referendum 003/2017 de 29/03/2017;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2017;

Resolve:

Art. 1º – REFERENDAR a aprovação do Relatório de Gestão, referente ao exercício 2016, por meio do qual é realizada a Prestação de Contas Ordinária Anual do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 04 de maio de 2017.

**ROBERT LENOCH**

Presidente do Conselho Superior em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# ORDENS DE SERVIÇO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

## ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) HERBERT RODRIGO NEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2277493, com lotação no campus ARAQUARI, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
RÉGIS CASIMIRO LEAL	Avaliador Externo	1873393	028.779.933-61	IFRN – Nova Cruz
FLAVIO SILVA DE SOUZA	Avaliador Externo	1646324	023.462.437-01	IFRJ – Duque de Caxias
HÉLIO MACIEL GOMES	Avaliador Interno	1836823	494.892.670-15	IFC – Campus Brusque
ANELISE GRUNFELDT DE LUCA	Avaliador Interno	2102481	629.675.849-91	IFC – Campus Araquari

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) DEGELANE CORDOVA DUARTE, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2265342, com lotação no campus CAMBORIÚ, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
GLADOMIR ARNOL	Avaliador Externo	1194922	375.189.410-15	IFRS
LUCIENE FÁTIMA DE OLIVEIRA LOPES	Avaliador Externo	1162962	421.534.922-20	IFAM
GERALDO PASTORE	Avaliador Interno	6049153	749.825.249-04	IFC – Campus Concórdia
FRANCINI CARLA GRZECA	Avaliador Interno	1947134	002.155.650-45	IFC – Campus Videira

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

BRUNA DONATO RECHE, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2333962, com lotação no campus RIO DO SUL, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ELISABETE BORGES AGRA	Avaliador Externo	1782038	796.965.464-91	IF Sertão Pernambuco Campus Salgueiro
ROBERTA GUIMARÃES DE GODOY E VASCONCELOS	Avaliador Externo	1656968	042.566.844-41	IF Sertão Pernambuco Campus Petrolina
MARILENE MARIA SCHMIDT	Avaliador Interno	2058124	751.472.119-34	IFC – Campus Araquari
ROSICLER GONÇALVES SCHIAVINI	Avaliador Interno	1972108	018.632.279-89	IFC – Campus Araquari

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) IVO MARCOS RIEGEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2616574, com lotação no campus ARAQUARI, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA LUCAS	Avaliador Externo	2360700	090.489.097-08	IFAP - Oiapoque
JONAS RODRIGO DA SILVA SOUZA	Avaliador Externo	1224076	072.399.244-40	IFRN
RODRIGO MARTINS MONZANI	Avaliador Interno	2521174	006.136.959-41	IFC – Campus Araquari
SÉRGIO GOMES DELITSCH	Avaliador Interno	1159375	293.356.049-68	IFC – Campus Araquari

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) JULIO LOPES DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1262606, com lotação no campus ARAQUARI, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
DAIANE FARIAS PEREIRA SUFFREDINI	Avaliador Externo	1961870	510.687.705-97	IFBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RODRIGO FLEURY BRANDÃO	Avaliador Externo	1444152	649.248.401-06	IFB
EDUARDO ARCENO	Avaliador Interno	2276427	008.049.309-29	IFC
ALEXANDRE CLAUS	Avaliador Interno	1132208	056.385.799-40	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ILDEFONSO ANTONIO ROSSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 53622, com lotação no campus RIO DO SUL, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
APARECIDA DRUMOND DE SOUSA	Avaliador Externo	1281371	615.264.446-15	Colégio Militar de Juiz de Fora
THIAGO JOSE FERREIRA DE SOUSA	Avaliador Externo	1864480	053.237.984-59	IFPB
SONIA SCHAPPO IMHOF	Avaliador Interno	1816600	000.170.169-08	IFC – Campus Ibirama
ANDREA CRISTINA MONTEIRO	Avaliador Interno	1818946	052.512.669-44	IFC – Campus Camboriú

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR a avaliadora externa KIARA LIMA COSTA da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora MARILIA ZABEL, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1244352, com lotação no Campus SÃO BENTO DO SUL, SUBSTITUINDO-A pela avaliadora externa MARLEIDE COAN CARDOSO, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 004/2017, de 13/02/2017, a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MARLEIDE COAN CARDOSO	Avaliador Externo	1759565	498.495.819-72	IFSC
MARCOS JOSÉ MACHADO DA COSTA	Avaliador Externo	0210533	226.479.451-87	Colégio Pedro II
FABIO ANDRE NEGRI BALBO	Avaliador Interno	1855217	052.889.469-22	IFC – Campus Concórdia
PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO	Avaliador Interno	1501988	772.305.669-91	IFC – Campus Rio do Sul

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR o avaliador externo RICARDO DE PAIVA TENÓRIO da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor JAISSON BORDIGNON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2341786, com lotação no Campus AVANÇADO ABELARDO LUZ, SUBSTITUINDO-O pelo avaliador externo ANTONIO MORENO BODERONE, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 022/2017, de 22/03/2017, a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
FÁBIO ANDRÉ CASTILHA	Avaliador Externo	2131763	091.786.513-87	Colégio Militar de Manaus
ANTONIO MORENO BODERONE	Avaliador Externo	1250433	372.001.607-25	Colégio Militar de Brasília
ALEXANDRE VANZUÍTA	Avaliador Interno	2764188	035.059.919-02	IFC
DEIVIS ELTON SCHLICKMANN FRAINER	Avaliador Interno	2151170	040.873.029-38	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) NAKITA ANI GUCKERT MARQUEZ, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2333705, com lotação no campus RIO DO SUL, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
CLAUDIA MEDIANEIRA NOAL	Avaliador Externo	1287442	463.715.590-87	Colégio Militar Santa Maria
ADRIANA MACEDO MACIEL	Avaliador Externo	2125012	694.433.860-20	Colégio Militar Santa Maria
DENISE MOREIRA GASPAROTTO	Avaliador Interno	1002637	060.725.499-85	IFC – Campus Videira
SONIA IMHOF	Avaliador Interno	1816600	000.170.169-08	IFC – Campus Ibirama

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# **EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

## EDITAIS

### EDITAL Nº 159 DE 08 DE MAIO DE 2017 – HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Camboriú, instituído pelo Edital nº 137/IFC/2017 de 21/03/2017, publicado no Diário Oficial da União de 22/03/2017, seção 3, pág. 44. Área: FILOSOFIA; Regime de Trabalho: 20 horas semanais; Processo: 23350.000958/2017-82; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Sandro de Oliveira	96,72
2º	Rodolfo Denk Neto	93,73
3º	Wesley Felipe de Oliveira	93,36
4º	Daniel Luis Cidade Gonçalves	93,13
5º	Jean Prette	92,71
6º	Jessica Roberta Sozo	91,63
7º	Vinicius Bertoncini Vicenzi	91,31
8º	Luiz Felipe Hallmann Piccoli	88,04
9º	Jonatas Marcos da Silva Santos	81,69
Desclassificado	Walmir Marcolino Gomes	–
Desclassificado	Fabio Schmitz Meyer	–
Desclassificado	Cinthia Berwanger Pereira	–

### EDITAL Nº 162 DE 09 DE MAIO DE 2017 – HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Camboriú, instituído pelo Edital nº 145/IFC/2017 de 04/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 05/04/2017, seção 3, pág. 42. Área: LETRAS, Regime de Trabalho: 40 horas semanais, Processo: 23350.001193/2017-06; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Maria Herminia Beninca Schenkel	87,86
2º	Carlos Alexandre da Silva Rocha	79,41
3º	Izabel Cristina da Rosa Gomes dos Santos	73,72
4º	Angela Francisca Mendez de Oliveira	69,61
5º	Liliam Carine da Silva Lima	69,33
6º	Andre Fernandes	63,03
Desclassificado	Alessandra Bassi	–
Desclassificado	Bruna Luiza Bender Nunes	–
Desclassificado	Cherlise Alves Pires	–

### EDITAL Nº 160, DE 09 DE MAIO DE 2017 – HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Videira, instituído pelo Edital nº 143 de 04/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 05/04/2017, seção 3, pag. 42. Área: Português; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23352.000896/2017-99; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Fabiana Pereira Machado	167,00
2º	Marilussi Tragancin Cenatti	150,00
3º	Andre Fernandes	145,00
4º	Vera Lucia Ferreira Tomaz	123,00
Desclassificado	Lia Fausta Bonilla Colomé	–



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Desclassificado	Alessandra Bassi	-
-----------------	------------------	---

**EDITAL Nº 163, DE 10 DE MAIO DE 2017 – PRORROGAÇÃO**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: PRORROGAR POR UM ANO, a contar da data de validade, o Processo seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto – Homologado através do Edital nº 120 de 01/08/2016 e publicado no DOU de 03/08/2016, válido até 03/08/2017. Campus: Santa Rosa do Sul; Área: Agropecuária / Zootecnia; Processo: 23348.000788/2017-85

**EDITAL Nº 165, DE 15 DE MAIO DE 2017 – HOMOLOGAÇÃO**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Rio do Sul, instituído pelo Edital nº 150 de 17/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2017, seção 3, pag. 41. Área: Sociologia. Regime de Trabalho: 40 horas semanais. Processo: 23353.000576/2017-29. Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Danielli Katherine Pascoal da Silva	89,8
2º	Lucas Amaral de Oliveira	87,1
3º	Alessandra Stremel Pesce Ribeiro	84,5
4º	Artur Mazzucco Fabro	78,6
5º	Gregorio Unbehaun Leal da Silva	77,5
6º	Heloise Ellen Kuehl Schultz	74,8
Desclassificado	Rosana Alves Gomes	-
Desclassificado	Thiago de Oliveira da Silva	-

**EDITAL Nº 172, DE 24 DE MAIO DE 2017 – HOMOLOGAÇÃO**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Concórdia, instituído pelo Edital nº 154 de 25/04/2017 publicado no Diário Oficial da União de 26/04/2017, seção 3, pag. 45. Área: Língua Portuguesa / Inglês; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23351.000887/2017-16; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Luana Rodrigues de Souza Oliveira	8,6
Desclassificado	Fernanda Lair Zuconelli Machado da Silva	-

**EDITAL Nº 173 DE 29 DE MAIO DE 2017 – HOMOLOGAÇÃO**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Blumenau, instituído pelo Edital nº 152, de 18/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 19/04/2017, seção 3, pag. 39. Área: Letras; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23473.000359/2017-72; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Luciana Fidelis de Souza da Costa	94,78
2º	Elizangela Aparecida Mattes da Silva	84,35
3º	Gisele Bitencourt Valentim da Silva	82,63
4º	Franciele Baratto	79,51
5º	Juciane Roberti	76,42

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

## EXTRATOS DE EDITAIS

EXTRATO DE EDITAL Nº 156/IFC/2017, de 03 DE MAIO DE 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC – Campus Ibirama, para suprir 1 (uma) vaga de 20 horas semanais para o Campo de Conhecimento Filosofia. As inscrições serão realizadas no período de 08/05/2017 a 19/05/2017, na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Ibirama – Rua Getúlio Vargas, 3006, Bairro Bela Vista, Ibirama/SC. CEP: 89140-000, Fone: (47) 3357-6200. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama, site [www.ibirama.edu.br](http://www.ibirama.edu.br) e no site [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br).

ROBERT LENOCH

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE EDITAL Nº 157/IFC/2017, de 04 DE MAIO DE 2017.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC – Campus São Francisco do Sul, para suprir 1 (uma) vaga de 20 horas semanais para o Campo de Conhecimento de Física. As inscrições serão realizadas no período de 08/05/2017 a 19/05/2017, no Campus São Francisco do Sul – Fone: (47) 3233 4000 – Rodovia Duque de Caxias – SC 415, km 3,5 Bairro Iperoba – São Francisco do Sul/SC. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul, site [www.saofrancisco.ifc.edu.br](http://www.saofrancisco.ifc.edu.br) e no site [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br).

ROBERT LENOCH

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE EDITAL Nº 167/IFC/2017, de 16 DE MAIO DE 2017.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93 e no Decreto nº 7.312/2010, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC – Campus Santa Rosa do Sul, para suprir uma vaga de 20 horas semanais para o Campo de Conhecimento Letras / Língua Portuguesa / Espanhol. As inscrições serão realizadas no período de 17/05/2017 a 02/06/2017, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na Coordenação de Gestão de Pessoas no Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul – Rua das Rosas s/n – Bairro Vila Nova – Santa Rosa do Sul, Telefone (48) 3534-8056. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul site [www.ifc-sombrio.edu.br](http://www.ifc-sombrio.edu.br) e no site [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br).

ROBERT LENOCH

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE EDITAL Nº 168/IFC/2017, de 16 DE MAIO DE 2017.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC-Campus Videira para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento: Pedagogia. As inscrições serão realizadas no período de 19/05/2017 a 30/05/2017, na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFC – Campus Videira das 13h00min às 17h00min, fone: (49) 3533 4905 – Rodovia SC 135, Km 125, Bairro Campo Experimental – Videira/SC. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, site [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br) e no site [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br).

EXTRATO DE EDITAL Nº 169/IFC/2017, de 16 DE MAIO DE 2017.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC-Campus Videira para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento: Eletroeletrônica. As inscrições serão realizadas no período de 19/05/2017 a 30/05/2017, na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFC – Campus Videira das 13h00min às 17h00min, fone: (49) 3533 4905 – Rodovia SC 135, Km 125, Bairro Campo Experimental – Videira/SC. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, site [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br) e no site [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br).

ROBERT LENOCH

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE EDITAL Nº 170/IFC/2017, de 23 DE MAIO DE 2017.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Blumenau, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento: Pedagogia. As inscrições serão realizadas no período de 25/05/2017 a 05/06/2017, no IFC – Campus Blumenau, fone: (47) 3702 1700 – Rua Bernardino José de Oliveira, 81 – Bairro Badenfurt, Blumenau – SC – CEP 89070-270. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, site [www.blumenau.ifc.edu.br](http://www.blumenau.ifc.edu.br) e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

no site [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br).  
FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE EDITAL Nº 174/IFC/2017, de 29 DE MAIO DE 2017.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Rio do Sul, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento MATEMÁTICA. As inscrições serão realizadas na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFC – Campus Rio do Sul, do dia 31/05/2017 ao dia 09/06/2017. Habilitação exigida, Edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul – Estrada do Redentor, 5665 – Rio do Sul/SC, fone (47) 3531-3700, site [www.ifc-riodosul.edu.br](http://www.ifc-riodosul.edu.br) e no site [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br).

EXTRATO DE EDITAL Nº 175/IFC/2017, de 29 DE MAIO DE 2017.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Rio do Sul, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento AGRIMENSURA. As inscrições serão realizadas na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFC – Campus Rio do Sul, do dia 01/06/2017 ao dia 14/06/2017. Habilitação exigida, Edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul – Estrada do Redentor, 5665 – Rio do Sul/SC, fone (47) 3531-3700, site [www.ifc-riodosul.edu.br](http://www.ifc-riodosul.edu.br) e no site [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br).

ROBERT LENOCH  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# EXTRATOS DE CONTRATOS



## EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 060/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CAROLINE LUFT; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 02/05/2017 a 12/10/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.117,22. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e CAROLINE LUFT, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 065/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JORGE WERNER; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 08/05/2017 a 31/12/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.117,22, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.091,90, totalizando R\$ 4.209,12. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2017; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e JORGE WERNER, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 066/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): EDIVALDO GEFFER; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 09/05/2017 a 31/12/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.236,29, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 171,79, totalizando R\$ 2.408,08. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2017; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e EDIVALDO GEFFER, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 067/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): SANDRO DE OLIVEIRA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 15/05/2017 a 31/07/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.236,29, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.068,78, totalizando R\$ 3.305,07. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2017; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e SANDRO DE OLIVEIRA, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 068/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MARIA HERMINIA BENINCA SCHENKEL; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 16/05/2017 a 31/12/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.117,22, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.091,90, totalizando R\$ 4.209,12. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2017; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e MARIA HERMINIA BENINCA SCHENKEL, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 069/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): NADJA REGINA SOUSA MAGALHÃES; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 16/05/2017 a 25/05/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.117,22, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.091,90, totalizando R\$ 4.209,12. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2017; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e NADJA REGINA SOUSA MAGALHÃES, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 070/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): SULA SULANI MOTA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/06/2017 a 31/12/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.117,22, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.580,39, totalizando R\$ 5.697,61. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pelo Contratante e SULA SULANI MOTA, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 072/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FABIANA PEREIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

MACHADO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/06/2017 a 31/12/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.117,22, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 410,67, totalizando R\$ 3.527,89. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pelo Contratante e FABIANA PEREIRA MACHADO, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 073/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): RAFAEL ARIENTE NETO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/06/2017 a 31/12/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.117,22, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.091,90, totalizando R\$ 4.209,12. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2017; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e RAFAEL ARIENTE NETO, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 66/2017, firmado em 09/05/2017, com Trips Passagens e Turismo Ltda EPP; Objeto: Serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias credenciadas; Amparo: Adesão na origem 13/2016 – Pregão eletrônico SRP nº 01/2016 – UASG 201057; Processo: 23348.004924/2016-25; Vigência: 09/05/2017 a 09/05/2018; Cobertura orçamentária: Nota de empenho 2017NE800089, 2017NE800090, 2017NE800094; Valor: R\$ 32.034,50; Signatários: pelo Contratante, Robert Lenocho e, pelo contratado, Wagner Lima.

#### RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Extrato de Contrato 061, Publicado no D.O.U em 28/04/2017, retificado em 03/05/2017: ONDE SE LÊ: "O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.117,22". LEIA-SE: "O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.117,22, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.091,90, totalizando R\$ 4.209,12".

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 069/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): NADJA REGINA SOUSA MAGALHÃES; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 26/05/2017 a 17/11/2017; DATA DA ASSINATURA: 25/05/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e NADJA REGINA SOUSA MAGALHÃES, pelo(a) Contratado(a).

Extrato de Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2014, firmado em 28/03/2014, com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Objeto: Transferência do Sistema SIG - UFRN; Amparo: Lei 8.666/93, Decreto 93.872/86, Lei 10.973, Decreto 6.170/2007, Lei 9.609/1998, Portaria Interministerial 507/2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Resolução 005/2013 - CONSAD; Processo: 23348.000221/2014-66; Vigência: maio/2017 a maio/2018; Cobertura orçamentária: Orçamento Geral da União 2017, PTRES 108785, Fonte 0112000000, Elemento de despesa 33.90.39.48; Valor: R\$ 257.520,00; Signatários: pelo Contratante, Josefa Surek de Souza e, pelo contratado, José Daniel Diniz Melo.

## EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato nº 057/IFC/2017; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: LEILI DAIANE HAUSMANN; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 23/05/2017; DATA E ASSINATURA: 03/05/2017; ROBERT LENOCH, pelo Rescindente e LEILI DAIANE HAUSMANN, pelo(a) Rescindido(a).

Rescisão do Contrato nº 043/IFC/2016; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: STELAMARIS SLAVIERO; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 12/05/2017; DATA E ASSINATURA: 05/05/2017; ROBERT LENOCH, pelo Rescindente e STELAMARIS SLAVIERO, pelo(a) Rescindido(a).

Tornar sem efeito a Rescisão do Contrato nº 043/IFC/2016, publicada no DOU em 08/05/2017, seção 3, pg. 75;

Rescisão do Contrato nº 086/IFC/2016; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: FABRÍCIO CARVALHO ROLIM; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item III, a partir de 08/05/2017; DATA E ASSINATURA: 08/05/2017; ROBERT LENOCH, pelo Rescindente e FABRÍCIO CARVALHO ROLIM, pelo(a) Rescindido(a).

Rescisão do Contrato nº 043/IFC/2016; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: STELAMARIS SLAVIERO; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 19/05/2017; DATA E ASSINATURA: 11/05/2017; ROBERT LENOCH, pelo Rescindente e STELAMARIS SLAVIERO, pelo(a) Rescindido(a).

## **EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE (IFC) Reitoria e o INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE (IFC) campus Concórdia. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer cooperação mútua entre as duas unidades da Instituição no que diz respeito à colaboração técnica que será prestada junto ao IFC – Reitoria pela servidora ELIDA DE SOUZA BENTO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no IFC - Reitoria. VIGÊNCIA: 11/04/2017 a 11/04/2018. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2017. SIGNATÁRIOS: SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, Reitora, pelo IFC - Reitoria e; Nelson Geraldo Golinski, Diretor-Geral, pelo IFC - Câmpus Concórdia.

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NRº 03/2017 IFC

Número do Processo: 23348.002527/2017-08. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e o Município de Luzerna. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 17/04/2017 a 17/04/2022. Data de assinatura: 17/04/2017. Signatários/Acordantes: Sônia Regina de Souza Fernandes, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Moisés Diersmann, pelo Município de Luzerna.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - Campus Camboriú e o INSTITUTO FEDERAL GOIANO Campus Urutaí; OBJETO: Prorroga a vigência do referido Acordo de Cooperação Técnica da Professor LEONARDO GOULART NUNES; PRAZO: 01/01/2017 a 31/07/2017; DATA DA ASSINATURA: 04/01/2017; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, Reitor Substituto, pelo IFC e; VICENTE PEREIRA DE ALMEIDA, Reitor, pelo IF Goiano.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO NRº 03/2017 IFC

Número do Processo: 23348.002527/2017-08. Espécie: Aditivo nº 01 do Acordo de Cooperação Técnico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense e o Município de Luzerna. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 20/04/2017 a 20/04/2018. Data de assinatura: 20/04/2017. Signatários/Acordantes: Fernando José Garbui, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Moisés Diersmann, pelo Município de Luzerna.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS



## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

### SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 233/2017

Nome do servidor titular ANDREIA MICHELE DANNENHAUER  
Matrícula: 1835816  
Cargo/função Coord. Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto BRUNO DUTRA VIEIRA  
Matrícula 2127456  
Cargo/função substituída Coord. Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal  
Período de substituição 24/04/2017 a 24/04/2017 – 01 (hum) dia  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.002198/2017-97  
Blumenau/SC, 02 de maio de 2017.

### SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 234/2017

Nome do servidor titular RAZIERI BERTI KLUWE  
Matrícula: 1158723  
Cargo/função Diretor de Administração e Planejamento  
Código da função: CD-04  
Campus de lotação: Brusque  
Nome do servidor substituto FÁBIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO  
Matrícula 2006190  
Cargo/função substituída Diretor de Administração e Planejamento – Campus Brusque  
Período de substituição 10/04/2017 a 12/04/2017 – 03(três) dias  
Motivo do Afastamento Exoneração do titular do Cargo Comissionado  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23514.000096/2017-78  
Blumenau, 03 de maio de 2017.

### SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 235/2017

Nome do servidor titular RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO  
Matrícula: 2133331  
Cargo/função Coordenadora Geral de Comunicação  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto KAMILA CAETANO ALMEIDA  
Matrícula 1135183  
Cargo/função substituída Coordenadora Geral de Comunicação  
Período de substituição 01/04/2017 a 04/04/2017 – 04 (quatro) dias  
Motivo do Afastamento Prorrogação da Licença Gestante da titular  
Período de substituição 05/04/2017 a 12/04/2017 – 08 (oito) dias  
Motivo do Afastamento Férias da titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000656/2017-53  
Blumenau/SC, 04 de maio de 2017.

### SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 236/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Nome do servidor titular MARCELO DARLAN HERPICH  
Matrícula: 1868335  
Cargo/função Coordenação-Geral de Compras e Licitações  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto HUGO LEONARDO TUCKUMANTEL  
Matrícula 2310956  
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Compras e Licitações  
Período de substituição 17/04/2017 a 20/04/2017– 04(quatro) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.002914/2017-36  
Blumenau, 04 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 237/2017**

Nome do servidor titular BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ  
Matrícula: 2873684  
Cargo/função Assessora de Gabinete  
Código da função: FG – 01  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto HELOISA HELENA BARBOSA VENTURA  
Matrícula 2124558  
Cargo/função substituída Assessora de Gabinete  
Período de substituição 01/04/2017 a 11/04/2017– 11 (onze) dias  
Motivo do Afastamento Licença maternidade do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.002880/2017-80  
Blumenau, SC, 04 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 0238/2017**

Nome do servidor titular PRISCILA CARDOSO PEREIRA  
Matrícula: 1756013  
Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: São Francisco do Sul  
Nome do servidor substituto ELISANDRA DELLA-FLORA WEINITSCHKE  
Matrícula 2134808  
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas  
Período de substituição 01/04/2017 a 27/04/2017 – 27 (vinte e sete) dias  
Motivo do Afastamento Prorrogação da Licença Gestante da titular  
Período de substituição 29/04/2017 a 30/04/2017 – 02 (dois) dias  
Motivo do Afastamento Prorrogação da Licença Gestante da titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23476.000003/2017-17  
Blumenau/SC, 05 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 239/2017**

Nome do servidor titular JUDITE FELIPONI  
Matrícula: 1203783  
Cargo/função Coordenador de Gestão de Pessoas  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto ANSELMO ELIAS DALSENTER  
Matrícula 1101823  
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas  
Período de substituição 24/04/2017 a 29/04/2017 – 06 (seis) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.000062/2017-73  
Blumenau/SC, 05 de maio de 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 240/2017**

Nome do servidor titular RODRIGO DA ROSA GONÇALVES  
Matrícula: 1856278  
Cargo/função Chefe de Gabinete  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Ibirama  
Nome do servidor substituto EDNA MANUELA HAS DE SOUZA SCHOEFFEL  
Matrícula 2085355  
Cargo/função substituída Chefe de Gabinete  
Período de substituição 16/02/2017 a 16/02/2017 – 01 (hum) dia  
Motivo do Afastamento Participação do Titular em reunião da Comissão Consultiva Central como representante da CIS.  
Período de substituição 24/02/2017 a 24/02/2017 – 01 (hum) dia  
Motivo do Afastamento Participação do Titular em apresentação da CIS.  
Período de substituição 02/03/2017 a 03/03/2017 – 02 (dois) dias  
Motivo do Afastamento Participação do Titular em reunião da Comissão Responsável pelo processo eleitoral do CONSEPE – como representante da CIS.  
Período de substituição 21/03/2017 a 23/03/2017 – 03 (três) dias  
Motivo do Afastamento Participação do Titular em reunião da CIS.  
Período de substituição 28/03/2017 a 29/03/2017 – 02 (dois) dias  
Motivo do Afastamento Participação do Titular em Comissão Sindicante de PAD.  
Período de substituição 03/04/2017 a 07/04/2017 – 05 (cinco) dias  
Motivo do Afastamento Participação do Titular em curso de capacitação de PADs e Sindicâncias.  
Período de substituição 19/04/2017 a 19/04/2017 – 01 (hum) dia  
Motivo do Afastamento Participação do Titular em reunião da Comissão Consultiva Central como representante da CIS.  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23474.000107/2017-33  
Processo nº 23474.000107/2017-33  
Blumenau/SC, 05 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 241/2017**

Nome do servidor titular VERA LÚCIA DA SILVA  
Matrícula: 1827382  
Cargo/função Coordenação de Licitações e Contratos  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: São Francisco do Sul  
Nome do servidor substituto MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA  
Matrícula 1458830  
Cargo/função substituída Coordenação de Licitações e Contratos  
Período de substituição 03/04/2017 a 13/04/2017 – 11 (onze) dias  
Motivo do Afastamento Férias da titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23476.000326/2017-01  
Blumenau/SC, 05 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 242/2017**

Nome do servidor titular JOAO LEANDRO PEREIRA DA SILVEIRA  
Matrícula: 2019411  
Cargo/função Coordenação de Materiais e Patrimônio  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Fraiburgo  
Nome do servidor substituto RAFAEL RODRIGO SENS  
Matrícula 2164125  
Cargo/função substituída Coordenação de Materiais e Patrimônio  
Período de substituição 01/04/2017 a 16/04/2017 – 16 (dezesesseis) dias  
Motivo do Afastamento Licença Paternidade e Prorrogação da Licença do titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Processo nº 23352.000201/2017-79  
Blumenau/SC, 05 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 243/2017**

Nome do servidor titular DOUGLAS CARLESSO  
Matrícula: 1881244  
Cargo/função Direção de Administração e Planejamento  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Fraiburgo  
Nome do servidor substituto VERA GREPPNER  
Matrícula 2771037  
Cargo/função substituída Direção de Administração e Planejamento  
Período de substituição 17/04/2017 a 21/04/2017 – 05 (cinco) dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000205/2017-57  
Blumenau/SC, 05 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 244/2017**

Nome do servidor titular ROSICLER ZANCANARO BERNARDI  
Matrícula: 2152446  
Cargo/função Coordenação de Registros Acadêmicos  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Fraiburgo  
Nome do servidor substituto JOSÉ COITO  
Matrícula 2154670  
Cargo/função substituída Coordenação de Registros Acadêmicos  
Período de substituição 06/04/2017 a 12/04/2017 – 07 (sete) dias  
Motivo do Afastamento Férias da titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.001246/2017-61  
Blumenau/SC, 05 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 245/2017**

Nome do servidor titular RAFAEL VIEGAS CAMPOS  
Matrícula: 1971535  
Cargo/função Coordenação do Curso Técnico em  
Agropecuária FCC  
Código da função: Santa Rosa do Sul  
Campus de lotação: LUIS ANTONIO BIULCHI  
Nome do servidor substituto 2106077  
Matrícula Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária  
Cargo/função substituída 03/04/2017 a 07/04/2017 – 05 (cinco) dias  
Período de substituição Participação do titular em curso de formação de Membros em Comissões de  
Motivo do Afastamento Sindicância e PAD.  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.001322/2017-18  
Blumenau/SC, 05 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 246/2017**

Nome do servidor titular FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Matrícula: 3901057  
Cargo/função: Diretoria de Gestão de Pessoas  
Código da função: CD - 03  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto: ANDREIA MICHELE DANNENHAUER  
Matrícula: 1835816  
Cargo/função substituída: Diretoria de Gestão de Pessoas  
Período de substituição: 18/04/2017 a 19/04/2017 – 02 (dois) dias  
Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº: 23348.001579/2017-59  
Blumenau/SC, 08 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 247/2017**  
Nome do servidor titular: MONICA SELAU BAUER  
Matrícula: 1851574  
Cargo/função: Coordenação de Gestão de Pessoas  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul  
Nome do servidor substituto: LUIZ ANTÔNIO TUON ROSSO  
Matrícula: 1105073  
Cargo/função substituída: Coordenação de Gestão de Pessoas  
Período de substituição: 03/04/2017 a 12/04/2017 – 10 (dez) dias  
Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
Período de substituição: 17/04/2017 a 27/04/2017 – 11 (onze) dias  
Motivo do Afastamento: Licença Capacitação da Titular  
Período de substituição: 29/04/2017 a 30/04/2017 – 02 (dois) dias  
Motivo do Afastamento: Licença Capacitação da Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº: 23354.001333/2017-06  
Blumenau/SC, 08 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 248/2017**  
Nome do servidor titular: JOSIANE BONETTI  
Matrícula: 1837180  
Cargo/função: Chefe do Setor de Compras e Licitações  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto: RODRIGO ZUFFO  
Matrícula: 1827025  
Cargo/função substituída: Chefe do Setor de Compras e Licitações  
Período de substituição: 20/03/2017 a 24/03/2017 – 05 (cinco) dias  
Motivo do Afastamento: Licença Tratamento Saúde da Titular  
Período de substituição: 27/03/2017 a 31/03/2017 – 05 (cinco) dias  
Motivo do Afastamento: Licença Tratamento Saúde da Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº: 23352.000972/2017-66  
Blumenau/SC, 08 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 249/2017**  
Nome do servidor titular: BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Matrícula: 2873684  
Cargo/função Assessoria de Gabinete  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS  
Matrícula 1246187  
Cargo/função substituída Assessoria de Gabinete  
Período de substituição 17/04/2017 a 27/04/2017 – 11 (onze) dias  
Motivo do Afastamento Prorrogação da Licença Gestante da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000550/2017-50  
Blumenau/SC, 08 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 250/2017**  
Nome do servidor titular JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA  
Matrícula: 1811291  
Cargo/função Assessora da Reitora  
Código da função: CD - 03  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS  
Matrícula 1246187  
Cargo/função substituída Assessora da Reitora  
Período de substituição 03/04/2017 a 11/04/2017 – 09 (nove) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000551/2017-02  
Blumenau/SC, 08 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 251/2017**  
Nome do servidor titular BRUNO DUTRA VIEIRA  
Matrícula: 2127456  
Cargo/função Coordenação de Pagamento de Pessoal  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto ANA PAULA FASSINA  
Matrícula 2133161  
Cargo/função substituída Coordenação de Pagamento de Pessoal  
Período de substituição 04/05/2017 a 05/05/2017 – 02 (dois) dias  
Motivo do Afastamento Participação do Titular na 2ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de Supervisão do IFC (como representante da CIS da Reitoria).  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000093/2017-01  
Blumenau/SC, 09 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 0252/2017**  
Nome do servidor titular ABEL PLONKOSKI  
Matrícula: 1144723  
Cargo/função Coordenador de Moradia Estudantil  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Araquari  
Nome do servidor substituto MARIO SERGIO CARDOSO DA SILVA  
Matrícula 1160146  
Cargo/função substituída Coordenador de Moradia Estudantil  
Período de substituição 03/04/2017 a 26/04/2017 – 24 (vinte e quatro) dias  
Motivo do Afastamento Licença Capacitação do Titular  
Período de substituição 29/04/2017 a 30/04/2017 – 02 (dois) dias  
Motivo do Afastamento Licença Capacitação do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23349.000116/2017-60  
Blumenau/SC, 10 de maio de 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 253/2017**

Nome do servidor titular MARILANE MARIA WOLFF PAIM  
Matrícula: 1803554  
Cargo/função Direção-Geral  
Código da função: CD - 02  
Campus de lotação: Blumenau  
Nome do servidor substituto STEFANO MORAES DEMARCO  
Matrícula 1816304  
Cargo/função substituída Direção-Geral  
Período de substituição 01/03/2017 a 02/03/2017 – 02 (dois) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23473.000174/2017-68  
Blumenau/SC, 10 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 254/2017**

Nome do servidor titular CESAR AUGUSTO KISTNER  
Matrícula: 2011588  
Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Blumenau  
Nome do servidor substituto RUBENS KUCHENBECKER  
Matrícula 1457765  
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas  
Período de substituição 03/04/2017 a 07/04/2017 – 05 (cinco) dias  
Motivo do Afastamento Participação do Titular em ação de capacitação  
Período de substituição 17/04/2017 a 20/04/2017 – 04 (quatro) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23473.000108/2017-98  
Blumenau/SC, 10 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 255/2017**

Nome do servidor titular SANDRA APARECIDA BAGGIO  
Matrícula: 2227558  
Cargo/função Coordenação de Materiais e Patrimônio  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Luzerna  
Nome do servidor substituto GILBERTO TAKECHI GENTA  
Matrícula 2382376  
Cargo/função substituída Coordenação de Materiais e Patrimônio  
Período de substituição 24/04/2017 a 26/04/2017 – 03 (três) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23475.000542/2017-58  
Blumenau/SC, 10 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 256/2017**

Nome do servidor titular CLECIO LUCIANO DE ANDRADE  
Matrícula: 2165170  
Cargo/função Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: São Bento do Sul  
Nome do servidor substituto ANDERSON NIEDZIELSKI  
Matrícula 2302720  
Cargo/função substituída Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Período de substituição 04/04/2017 a 13/04/2017 – 10 (dez) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Processo nº 23821.000038/2017-71  
Blumenau/SC, 10 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 257/2017**

Nome do servidor titular LIZETE CAMARA HUBLER  
Matrícula: 1843096  
Cargo/função Coordenação-Geral de Ensino  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA  
Matrícula 1888739  
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Ensino  
Período de substituição 01/04/2017 a 05/04/2017 – 05 (cinco) dias  
Motivo do Afastamento Prorrogação da Licença Gestante da Titular  
Período de substituição 07/04/2017 a 12/04/2017 – 06 (seis) dias  
Motivo do Afastamento Prorrogação da Licença Gestante da Titular  
Período de substituição 14/04/2017 a 19/04/2017 – 06 (seis) dias  
Motivo do Afastamento Prorrogação da Licença Gestante da Titular  
Período de substituição 20/04/2017 a 28/04/2017 – 09 (nove) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000228/2017-61  
Blumenau/SC, 10 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 258/2017**

Nome do servidor titular RAFAEL MARCOS FERNANDES  
Matrícula: 1915055  
Cargo/função Diretor de Administração e Planejamento  
Código da função: CD – 03  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto RODRIGO REIGOZA  
Matrícula 2163028  
Cargo/função substituída Direção de Administração e Planejamento  
Período de substituição 26/04/2017 a 28/04/2017 – 03 (três) dias  
Motivo do Afastamento Participação do titular em Comissão Responsável pela Elaboração e Execução do Primeiro Processo Licitatório Aplicando o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) do IFC, realizada na UFFS, em Chapecó.  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000960/2017-09  
Blumenau/SC, 11 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 259/2017**

Nome do servidor titular DOUGLAS CARLESSO  
Matrícula: 1881244  
Cargo/função Direção de Administração e Planejamento  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Fraiburgo  
Nome do servidor substituto VERA GREPPNER  
Matrícula 2771037  
Cargo/função substituída Direção de Administração e Planejamento  
Período de substituição 26/04/2017 a 27/04/2017 – 02 (dois) dias  
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento Saúde do titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000205/2017-57  
Blumenau/SC, 11 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 260/2017**

Nome do servidor titular CASSIANA SCHMIDT



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Matrícula: 1794361  
Cargo/função: Coordenação de Registros Acadêmicos  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto: PATRICIA FRIZZO  
Matrícula: 1899637  
Cargo/função substituída: Coordenação de Registros Acadêmicos  
Período de substituição: 1704/2017 a 28/04/2017 – 12 (doze dias) dias  
Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº: 23352.001311/2017-58  
Blumenau/SC, 11 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 261/2017**  
Nome do servidor titular: DENISE DALLPOSSO  
Matrícula: 2151327  
Cargo/função: Coordenação Geral de Assistência ao Educando  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto: LORIANE VICELLI  
Matrícula: 1894395  
Cargo/função substituída: Coordenação Geral de Assistência ao Educando  
Período de substituição: 17/04/2017 a 19/04/2017 – 03 (três dias) dias  
Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
Período de substituição: 24/04/2017 a 27/04/2017 – 04 (quatro dias) dias  
Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº: 23352.001316/2017-81  
Blumenau/SC, 11 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 262/2017**  
Nome do servidor titular: CAROLINE VIAN SPRICIGO  
Matrícula: 1755070  
Cargo/função: Coordenação de Gestão de pessoas  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto: LUANA DE ARAÚJO HUFF  
Matrícula: 286693  
Cargo/função substituída: Coordenação de Gestão de pessoas  
Período de substituição: 24/04/2017 a 27/04/2017 – 04(quatro dias) dias  
Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº: 23352.001314/2017-91  
Blumenau/SC, 11 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 263/2017**  
Nome do servidor titular: CAROLINE PAULA VERONA FREITAS  
Matrícula: 2930008  
Cargo/função: Coordenação de Estágio e Extensão  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Camboriú  
Nome do servidor substituto: DANIELE SOARES DE LIMA  
Matrícula: 2183790  
Cargo/função substituída: Coordenação de Estágio e Extensão  
Período de substituição: 01/04/2017 a 02/04/2017 – 02 (dois dias) dias  
Motivo do Afastamento: Licença Maternidade da Titular  
Período de substituição: 03/04/2017 a 30/04/2017 – 28 (vinte e oito dias) dias  
Motivo do Afastamento: Tratamento Saúde da Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Processo nº 23350.001614/2017-91  
Blumenau/SC, 11 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 264/2017**

Nome do servidor titular CLAUDIA FELISBINO SOUZA  
Matrícula: 2165601  
Cargo/função Coordenação de Assistência Educacional  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Fraiburgo  
Nome do servidor substituto VERENE APARECIDA DE ARAUJO  
Matrícula 2269800  
Cargo/função substituída Coordenação de Assistência Educacional  
Período de substituição 31/03/2017 a 31/03/2017 – 01 (hum) dia  
Motivo do Afastamento Exoneração da titular do cargo comissionado  
Período de substituição 01/04/2017 a 30/04/2017 – 30 (trinta) dias  
Motivo do Afastamento Exoneração da titular do cargo comissionado  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.001261/2017-17  
Blumenau/SC, 12 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 265/2017**

Nome do servidor titular JOSIANE BONETTI  
Matrícula: 1837180  
Cargo/função Chefe do Setor de Compras e Licitações  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto RODRIGO ZUFFO  
Matrícula 1827025  
Cargo/função substituída Chefe do Setor de Compras e Licitações  
Período de substituição 01/04/2017 a 02/04/2017 – 02 (dois) dias  
Motivo do Afastamento Licença Tratamento Saúde da Titular  
Período de substituição 03/04/2017 a 12/04/2017 – 10 (dez) dias  
Motivo do Afastamento Licença Gestante da Titular  
Período de substituição 14/04/2017 a 30/04/2017 – 17 (dezessete) dias  
Motivo do Afastamento Licença Gestante da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000972/2017-66  
Blumenau/SC, 15 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 266/2017**

Nome do servidor titular FERNANDA ZANOTTI  
Matrícula: 1924844  
Cargo/função Coordenação do Curso de CEPTNM de Segurança do Trabalho  
Código da função: FCC  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto MARIAH RAUSCH PEREIRA  
Matrícula 2257591  
Cargo/função substituída Coordenação do Curso de CEPTNM de Segurança do Trabalho  
Período de substituição 17/04/2017 a 19/04/2017 – 03 (três) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Período de substituição 24/04/2017 a 26/04/2017 – 03 (três) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.001315/2017-36  
Blumenau/SC, 17 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 267/2017**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Nome do servidor titular ANTONIO LUIZ TRAMONTIN  
Matrícula: 1513317  
Cargo/função Coordenação-Geral de Produção  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto EDER FAVRETTO  
Matrícula 1584420  
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Produção  
Período de substituição 15/03/2017 a 03/04/2017 – 20 (vinte) dias  
Motivo do Afastamento Licença Paternidade e sua Prorrogação do Titular  
Período de substituição 04/04/2017 a 22/04/2017 – 19 (dezenove) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.000773/2017-48  
Blumenau/SC, 17 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 268/2017**  
Nome do servidor titular FANI LÚCIA MARTENDAL EBERHARDT  
Matrícula: 1930478  
Cargo/função Diretoria de Extensão  
Código da função: CD-03  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA  
Matrícula 2018836  
Cargo/função substituída Diretoria de Extensão  
Período de substituição 02/05/2017 a 12/05/2017 – 11(onze) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000501/2017-17  
Blumenau/SC, 18 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 269/2017**  
Nome do servidor titular FANI LÚCIA MARTENDAL EBERHARDT  
Matrícula: 1930478  
Cargo/função Diretoria de Extensão  
Código da função: CD-03  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA  
Matrícula 2018836  
Cargo/função substituída Diretoria de Extensão  
Período de substituição 02/05/2017 a 12/05/2017 – 11(onze) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000501/2017-17  
Blumenau/SC, 18 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 269/2017**  
Nome do servidor titular CRISTIANE LIED  
Matrícula: 1669089  
Cargo/função Secretária de Registros Discentes  
Código da função: FG - 04  
Campus de lotação: Avançado Sombrio  
Nome do servidor substituto DALVANA SILVA DA GAMA  
Matrícula 1898704  
Cargo/função substituída Secretária de Registros Discentes  
Período de substituição 01/04/2017 a 27/04/2017 – 27 (vinte e sete) dias  
Motivo do Afastamento Licença Gestante da titular  
Período de substituição 29/04/2017 a 30/04/2017 – 02 (dois) dias  
Motivo do Afastamento Licença Gestante da titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990

---





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Processo nº 23354.000960/2017-11  
Blumenau/SC, 18 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 270/2017**

Nome do servidor titular ADEMIR KRIESER  
Matrícula: 2006185  
Cargo/função Coordenador de Materiais e Patrimônio  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Ibirama  
Nome do servidor substituto GUILHERME ABRAHAM PERES  
Matrícula 1803479  
Cargo/função substituída Coordenador de Materiais e Patrimônio  
Período de substituição 13/02/2017 A 26/02/2017 – 14 (quatorze) dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23474.000426/2016-49  
Blumenau, 18 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 271/2017**

Nome do servidor titular ANDRESSA THAIS SCHWINGEL  
Matrícula: 2609901  
Cargo/função Diretor de Administração e Planejamento  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Ibirama  
Nome do servidor substituto JOÃO BATISTA REUS ÁVILA DUARTE  
Matrícula 1157670  
Cargo/função substituída Diretor de Administração e Planejamento  
Período de substituição 06/03/2017 a 25/03/2017 – 20 (vinte) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Período de substituição 03/04/2017 a 07/04/2017 – 05 (cinco) dias  
Motivo do Afastamento Participação da Titular em curso de formação de membros de Comissão  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23474.000427/2017-93  
Blumenau, 18 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 272/2017**

Nome do servidor titular DOUGLAS HORNER  
Matrícula: 1901863  
Cargo/função Direção de Desenvolvimento de Ensino  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Ibirama  
Nome do servidor substituto ELISA LOTICI HENNIG  
Matrícula 1700996  
Cargo/função substituída Direção de Desenvolvimento de Ensino  
Período de substituição 04/05/2017 a 05/05/2017 – 02 (dois) dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23474.000425/2017-02  
Blumenau, 18 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 273/2017**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Nome do servidor titular SANY REGINA SARDÁ JUSTI  
Matrícula: 2774392  
Cargo/função Coordenação de Registros Acadêmicos  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Camboriú  
Nome do servidor substituto SAIONARA GARCIA DOTTO  
Matrícula 1754140  
Cargo/função substituída Coordenação de Registros Acadêmicos  
Período de substituição 03/04/2017 a 12/04/2017 – 10 (dez) dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23350.001774/2017-30  
Blumenau, 23 de maio de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 274/2017**

Nome do servidor titular SANDRA ROSABEL PEREIRA  
Matrícula: 1160461  
Cargo/função Coordenação-Geral de Assistência ao Educando  
Código da função: CD-4  
Campus de lotação: Camboriú  
Nome do servidor substituto ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA  
Matrícula 1075327  
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Assistência ao Educando  
Período de substituição 14/04/2017 a 27/04/2017 – 14 (quatorze) dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Período de substituição 29/04/2017 a 06/05/2017 – 08 (oito) dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23350.001839/2017-47  
Blumenau, 26 de maio de 2017.